DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba
Administração e Officinas:

ANNO XLII | TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1934 | NUMERO 213

# PERSPECTIVAS DE UM GOVÊRNO

## ATRAVÉS A ACÇÃO POLITICA DE UM CAMPEADOR LIBERAL

A mentalidade que se formou nos circulos ultraistas dos clubs revolucionarios, com as primeiras experiencias do periodo dictatorial, procurou firmar o preconceito do governo apolitico em contraposição ás viciosas e funestas directivas, essencialmente "politicas", do regime deposto.

Politica passou a tomar um sentido generalisado de politicagem que não é senão uma falsa e ruinosa applicação dessa arte organica, synthetica, integral, que abrange, no dizer de Alberto Torres, na vida social, "todos os ramos do espirito e do caracter". Mas como os destinos da civilização brasileira não podiam estar á mercê daquellas superficiaes e fluctuantes opiniões, cada qual mais extremista e restrictiva, venceu, por fim, a mentalidade moderada, de visão larga, para a qual uma politica seguramente orientada é ainda a melhor forma de governar. Politica no alto sentido de organização social, de selecção de capacidades, de harmonia e synergia das bôas vontades para o bem do Estado.

De um espirito claro e de vistas amplas, como o de Argemiro de Figueirêdo, de assignalada formação juridica, aberto aos principios mais liberaes de direito publico, só se póde esperar um typo de governo politico naquelle sentido superior de politica.

(Conclue na 3.ª pag.)

Os elementos opposicionistas faltam á verdade quando affirmam, em boletins distribuidos pela cidade, que o governo obrigou aos gazeteiros a não apregoarem os seus jornaes.

O que é publico e notorio é que a classe daquelles servidores da imprensa, num movimento expontaneo de solidariedade á politica dominante, se negou a fazer circular os dois vespertinos que eram o vehiculo do pensamento do grupo que aqui faz opposição ao governo do Estado.

Não se procure adulterar os factos, porque a mentira tem duração ephemera e a verdade sempre prevalece.

O governo conta com elementos para garantir os jornaes em apreço e aos seus redactores, como sempre tem garantido, mas lhe faltam poderes para obrigar uma classe livre e altiva como a dos vendedores de jornaes, a executar um serviço que lhe repugna.

Os gazeteiros de João Pessôa são livres para vender ou deixar de vender as referidas folhas e ainda não se conhece nenhum recurso capaz de obrigal-os a proceder de outra maneira.

## O deputado Odon Bezerra recebido pelo Presidente da Republica e pelo Ministro da Viação

RIO, 24 (Nacional) — O deputado Odon Bezerra foi recebido pelo presidente Getulio Vargas a quem relatou a situação exacta da Parahyba, fazendo, em sua longa entrevista uma verdadeira photographia da politica desse Estado, tendo sido minucioso e preciso em seus informes.

Em seguida o deputado parahybano foi recebido pelo ministro Marques Reis, no Ministerio da Viação, devendo hoje avistar-se com o ministro Vicente Ráo, titular da pasta da Justiça. (A União)



## OS CARAMUJOS

Deus sabe porque os fez pequeninos. Eximios fabricantes de cartas anonymas. Grandes especialistas em patranhas de todos os feitios. Quando se contava alguma cousa ao grande João Pessôa, elle indagava, antes, a fonte da informação, para não tomar conhecimento, si tivesse sido um delles, porque a historia de um é a historia de ambos.

Plantam a discordia na familia com cartas anonymas e nos partidos com cochichos tendenciosos. Postes de esquinas, sentinellas de cafés, fazem genialmente a propaganda do cochicho. Depois, quando a intriga está na rua, não se conhece a sua origem. Fôra dita em segredo. Elles são os primeiros a encolher a cabeça, para ouvir a tempestade de dentro dos caramujos.

AINDA não victoriara o movimento nacional de 1930, já o dr. José Americo, então á frente do Governo Central do Norte, não desejando contribuir para que continuasse a fermentação de odios que dividia a familia parahybana, resolvera amnistiar os adversarios que se não corromperam na lucta politica encerrada com a revolução.

Reflecte bem o pensamento do grande brasileiro a nota seguinte, publicada por esta folha em edição de 9 de outubro daquelle anno.

"O Presidente José Americo de Almeida tem recebido telegrammas de adhesão ao governo revolucionario de varios chefes opposicionistas do Estado.

S. excia. recebe essas manifestações de apoio com toda sympathia, desde que partam de elementos que tenham mantido nas ultimas luctas partidarias uma attitude de decencia compativel com a bôa moral. A Parahyba, nesta hora de profunda transformação politica, não quer prescindir do concurso daquelles que lhe possam, realmente, prestar serviços apreciaveis.

Neste proposito, o governo revolucionario só não acceitará o apoio ou a adhesão dos que de modo directo ou indirecto, miseravelmente, concorreram para o assassinio barbaro do grande e inolvidavel João Pessôa ou ainda daquelles que se degradam da estima publica por actos de villania".

# "HORA BRANCA"

## O MAGNIFICO FESTIVAL PROMOVIDO PELOS ESCOLARES, SABBADO ULTIMO, EM HOMENAGEM AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO E EMBAIXATRIZ ALICE DE ALMEIDA

Grupo apanhado no salão nobre da Escola Normal, durante a "HORA BRANCA", promovida pelos escolares em honra ao embaixador e embaixatriz José Americo.

Tiveram um cunho de alta significação, como já dissemos, em nossa edição passada, as homenagens que os escolares desta capital prestaram, sabbado ultimo, ao embaixador José Americo, e sua exma. esposa, d. Alice de Almeida.

O vasto edificio da Escola Normal achava-se literalmente cheio, vendo-se além dos manifestantes, numerosas familias de nossa terra.

Tomaram parte nessas festas cerca de mil escolares, alumnos de grupos officiaes da cidade, estudantes do Collegio N. S. das Neves, Escola Normal, Escola de Musica Anthenor Navarro, Collegio Diocesano e Lyceu Parahybano, acompanhados de seus respectivos professores.

Em nome de suas collegas saudou o preclaro conterraneo, uma alumna do 4.º anno da Escola Normal que expressou o regosijo e a satisfação daquelles escolares homenageando s. excia. Pelos alumnos dos grupos escolares usou da palavra a pequena Maria Eunice Madruga que, ao terminar, offereceu um lindo ramalhete de flôres naturaes á embaixatriz d. Alice de Almeida.

O embaixador José Americo, em poucas mas commovidas palavras, agradeceu essa prova de sympathia e apreço da mocidade estudiosa da Parahyba.

Em seguida, teve inicio o programma de arte da "Hora Branca", que abaixo transcrevemos, o qual teve magnifico desempenho:

I PARTE

Alumnas dos grupos escolares, Jar-

(Conclue na 8.ª pag.)

EDIÇÃO DE HOJE
16 paginas

# DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Por motivo da sua indicação para a presidencia constitucional da Parahyba, o dr. Argemiro de Figueirêdo recebeu cumprimentos por cartas e cartões dos srs.: dr. Ulysses Nunes, dr. João Pimentel Filho, desta capital; dr. Gama e Mello, de Itabayana; Irineu Persiano da Fonsêca, de Maceió; João Serpa, de Serra da Raiz; Ignacio José da Fonsêca, Antonio Mariano Bezerra, de Campina Grande; José Ramalho Leite, de Bananeiras.

O illustre conterraneo recebeu ainda os seguintes telegrammas:

Antenor Navarro, 21 — Percorrendo varios municipios serviço profissão constatei intenso jubilo vibração povo motivo sua candidatura presidente Estado superiores intuitos nosso partido. Padre Sá este municipio assistirá enterro completo suas descabidas pretenções unidos como estão seus habitantes torno jovem sympathica figura tenente Jacob motivo consagração chapa progressista. Trouxe minha terra absoluta certeza vossa victoria não tendo votação alguma nossos adversarios. Renovando minha solidariedade peço ordem prezado amigo poder dispor meus humildes serviços causa partido uma vez representa causa nosso Estado. Cordiaes abraços — Baptista Leite.

Acary, 21 — Felicitações indicação nome governador vosso Estado — Antonio Marinho.

João Pessôa, 22 — Corpo docente Grupo PedroII congratula-se indicação nome v. excellencia govêrno constitucional do Estado — João Falcão, Julita Lucena, Rachel Cantalice, Maria da Luz Barbosa, Irene Moraes, Josepha Pessôa, Maria Pereira e Anna Gama e Mello.

Esperança, 22 — Parabens indicação vosso nome presidente Estado — Luiz Nobrega.

S. José Piranhas, 21 — Apresento vossencia sinceras felicitações motivo justa candidatura presidente Estado. Saudações respeitosas — José Cajú, tabellião.

S. José Piranhas, 21 — Felicito vossencia feliz escolha presidente constitucional sciente telegramma envidaremos maior esfôrço comparecimento todos amigos nosso partido. Saudações attenciosas — Malaquias Barbosa.

S. Branca, 23 — Parabens vossa escolha para presidente nosso Estado. Saudações — Clementino Ramos, Correia Lima, Roque Ramos, Joaquim Borges Filho.

C. Grande, 21 — Queira acceitar parabens sinceros justa escolha nome v. exc. presidencia Estado — Appolonia Amorim.

Mamanguape, 21 — Acceite vossencia meu nome Mataraca, sinceras felicitações acertada escolha vosso nome para presidente constitucional Estado. Cordiaes saudações — Pedro Lyra.

Serraria, 21 — Enviamos sinceros parabens acertada escolha Partido Progressista indicação nome v. exc. presidente Estado. Saudações — Joaquim Mello, Caetano Barbosa, Luiz Cartaxo, Luiz Castro Filho, Antonio Serrão.

Umbuzeiro, 22 — Povo Umbuzeiro congratula-se indicação candidatura vossencia presidente constitucional este Estado que tanto tendes dignificado attenção decisiva lado govêrno. Saudações — Wilson Silva, Cicero Mesquita, Tito Souto, João Francisco, Manuel Souto, professora Nancy Araújo Mesquita, Maria Neves Mesquita, Odette Mesquita, Anna de Souza Leal, professora Nazira Lyra Vieira, Nautilia Vieira, Jacy Duarte Filho, Laura Gomes Moura, Leopoldo Mesquita, Anna Maria de Lourdes, professora Emilia Chaves, Corcino Farias, dr. Pereira Nobrega, Odilon Farias, professora Antonia Vieira, professora Esmeraldina Lins, José Souto, Tertuliano Guedes, Severino Donato, Miguel, dr. Ovidio Gouveia, Severino Bellarmino, Pedro Pereira, José Vieira, Sandoval do Egypto, Sotero Guerra, Odilio Pereira, José Marques, José Filgueiras Vasconcellos, Severino Costa Filho, Arlindo Gomes Moura, Julia Carlos, Francisco Pereira, Manuel Pessôa, Cicero Coêlho, Severino José de Souza, Sebastião Andrade Lyra, professora Yolanda Souto, professora Iracema Souto, Inah Souto, Irene Souto, Noemia Duarte, Maria Guiomar Jardas, Georgina Guedes, Adeles Bezerra, Raphael Rocha, Maria do Céu Baptista, Leticia Lindalva, Antonio da Costa Gomes, José Pereira de Lima, padre José Victal, José Araújo.

## NOTAS DE ARTE

### O RECITAL DE HONTEM, DE ANNA CAROLINA, NA ESCOLA NORMAL

*Para uma assistencia selecta, a consagrada pianista compatricia Anna Carolina deu hontem á noite, no salão nobre da Escola Normal, um finissimo recital, que recebeu os mais enthusiasticos applausos.*

*Todos os segredos do teclado são para Anna Carolina um motivo a mais para que ella demonstre a sua privilegiada capacidade artistica.*

*A cada interpretação, Anna Carolina recebia mais fortes salvas de palmas. Nos momentos mais agudos, as suas mãos ageis realizavam quase um milagre de interpretação.*

*Os elogios unanimes de toda a imprensa nacional ao bello talento de Anna Carolina não nos poderiam afastar de opinar tambem favoravelmente, porque seria destoar de opiniões de verdadeiros mestres no assumpto.*

*O recital de hontem, da Escola Normal, foi mais uma opportunidade para que a elite social pessoense ouvisse a uma das mais lidimas interpretes de Loeilly, Bach, Oswald Mignone e outros.*

*O programma executado pela eximia pianista foi o seguinte:*

*I*

*Loeilly — Giga — (original).*
*Loeilly — Godowski — Giga.*
*Bach — Busoni — Toccata e Fuga.*

*II*

*Chopin — 4 Estudos, 2 Valsas, Ballada.*

*III*

*H. Oswald — Nocturno.*
*Fructuoso Vianna — Dança de Negros.*
*Francisco Mignone — Valsa elegante, 1.ª audição; A bacchanal dos elfos (dedicada a Anna Carolina), 1.ª audição; Cucumbysinho, 1.ª audição; El retablo del Alcazar 1.ª audição.*

—

*A fim de realizar o seu segundo recital em Recife, no Theatro "Santa Isabel", viaja hoje, para aquella metropole, a pianista Anna Carolina, que, hontem, veiu trazer as suas despedidas aos que fazem este jornal, aproveitando o momento para agradecer-nos o noticiario sobre a sua festa de arte realizada com muito brilhantismo na Escola Normal.*



## Conego Mathias Freire

Por motivo da inclusão de seu nome na chapa de candidatos do Partido Progressista á deputação federal, o conego Mathias Freire tem recebido innumeros cumprimentos de seus amigos e correligionarios. Além das congratulações que lhe foram apresentadas, pessoalmente, já recebeu o mesmo sacerdote por telegrammas e cartas, felicitações das seguintes pessôas:

Dom João da Matta Amaral, bispo de Cajazeiras; dr. Braz Baracuhy, (Alagôa Grande); Epaminondas de Azevedo, (Alagôa do Monteiro); Sebastião Bezerra Bastos, (Guarabira); Nemesio Palmeira de Lemos, (São João do Cariry); Raul Guedes, (Caiçara); Antonio Bento Filho, (Serraria); Aluizio Affonso Campos, (Recife); monsenhor Francisco Coelho de Albuquerque, (Itabayanna); dr. Ruy Carneiro, (Rio de Janeiro); professor Paschoal Trocoli, (Catolé do Rocha); dr. Adhemar Leite, (Patos); João Café Filho, (Natal;) prefeito Ernesto Silveira, (Alagôa do Monteiro); João Christovam, (Piancó); major Antonio Salgado, (Anthenor Navarro); advogado Siqueira Netto, (São Paulo); Ernesto de Gouveia Monteiro, (Rio de Janeiro); Oscar Medeiros, (Ceará); dr. Octavio de Sá Leitão, (Catolé do Rocha); dr. José de Seixas Maia, (João Pessôa); conego João Gomes Maranhão, (Recife); Benicio de Oliveira Lima, (João Pessôa), monsenhor Manuel Martins de Moraes, (Rio de Janeiro); dr. José de Farias, (João Pessôa); coronel Elysio Sobreira, (Alagôa Grande); monsenhor Emygdio Cardoso, (João Pessôa); padre Manuel Gomes da Silva, (Rio de Janeiro); monsenhor José Tiburcio de Miranda, (João Pessôa; dr. Octavio Teixeira Soares, (Rio de Janeiro). Elvidio de Andrade e familia, (João Pessôa); Lourival Ribeiro de Andrade, (Ceará); d. Isabel da Cunha Potter, (João Pessôa); Familia Amaro Guedes, (Guarabira); conego Severino Pires Ferreira, (João Pessôa); dr. Virginio Velloso Borges, (Rio de Janeiro); conego Theodomiro de Queiroz, (João Pessôa); Luiz Martins de Almeida, (Maranhão); dr. Hortensio de Sousa Ribeiro, (João Pessôa); d. Geracina Miranda de Oliveira, (Belem do Pará); Pedro Baptista, (João Pessôa); Antonio Sampaio, (Rio de Janeiro), d. Marietta Trigueiro, (Recife); d. Anna Maria de Queiroz, (São Paulo); Heraclyto Diniz da Penha, (Cabedello); João José Maroja, (Pilar); Decio Guedes, (Maceió); d. Elvira Tavares, (João Pessôa); Familia Macêdo Costa, (Rio de Janeiro); Salustino, (Recife); Familia Stenio Lage, (Rio de Janeiro); Geraldo Cruz, (Olinda).

## RADIO CLUB DA PARAHYBA

**PROGRAMMA DO JANTAR**

Das 18 1|2 ás 19 horas — Gravações classicas.

Das 19 ás 19 e 20 — Gravações variadas.

**Programma de Studio**

Das 19 e 20 ás 21 1|2 horas.

**Isso é da vida** — Marcha — piano por E. P.

**Lagrimas de virgem** — Valsa — cantada por Cremilda Magalhães.

**Diga-me esta noite** — Fox — cantado por L. Barbosa.

**Canta meu amôr** — Valsa — piano por Lisette Pessôa.

**Quexumes** — Solo de violão (Canhoto) — por Custodio Santanna.

**A's 3 da manhã** — Valsa — piano por E. P.

**Solo de violão** — por Deoclecio Silva.

**Saudades** — recitativo — por E. Serrão.

**A razão do meu ver** — piano por Lisette Pessôa.

**Noite cheia de estrellas** — Valsa — cantada pelo pequeno Nemias de Carvalho.

**Isto é lá com S. Antonio** — marcha — cantada por Iracy Magalhães.

**Solo de violão** — por Luiz Pontes.

**Miguelzinho** — Canção — cantada pelo pequeno Nemias de Carvalho.

**Canto da carochinha** — Samba — cantado por Cremilda Magalhães.

**Ranchelo** — Solo de violão (Patapio) — por Custodio Santanna.

—

**Programma a ser executado pelo "Conjuncto de Antigos Trovadores Conterraneos"**

**Voando tu choras** — Canção — cantada por Francisco Tavares.

**Adeus de Thereza** — Canção — cantada por Dudú Pessôa.

**Paixão de amôr** — Canção — cantada por Waltrudes Ramalho.

**Se aguente** — Samba — solo de violão por Nô Monteiro.

**De teu olhar** — Canção — cantada por Francisco Tavares.

**Dizer teu nome** — Canção — cantada por Dudú Pessôa.

**Solo de flauta** — por José Lisbôa.

**Murmurios da tarde** — Canção — cantada por Francisco Tavares.

**Lyrio Moreno** — Fox — cantado por Dudú Pessôa.

Directores da noite: Francisco Salles e dr. Mario Gusmão.

## A QUESTÃO DA MARCA "EPITACIO PESSÔA"

### Um telegramma do deputado dr. José Lira

Com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, hoje, Côrte Suprema, em breves dias será julgada a opposição que os herdeiros do saudoso industrial Roque de Paula Barbosa, processam no fôro federal na questão da marca de cigarros Epitacio Pessôa que a firma desta praça Ferreira Amorim & C.ª movia contra a firma de Recife Azevêdo & C.ª.

Por ser uma questão de vulto o julgamento final desta questão está despertando o mais vivo interesse.

Eis o telegramma: "Rio, 23 — Jayme Fernando Barbosa — João Pessôa — Cummunico muito prezado amigo e todos os interessados e victoria unanime Supremo Tribunal, hoje Côrte Suprema, na demanda de vocês contra Azevêdo & C.ª. Abraços — **José Pereira Lyra**".

Quanto ao aggravo da firma Ferreira Amorim & C.ª sobre a mesma questão, o Tribunal Federal já ha algum tempo julgou improcedente.

## NOTAS POLICIAES

Em officio endereçado á Directoria de Segurança Publica o subdelegado de policia de Serra da Raiz communicou haver remettido ao dr. juiz municipal do termo de Caiçara o inquerito instaurado naquella delegacia contra o individuo Manuel Pedro Avelino, accusado por crime de ferimentos na pessoa de José Bellarmino dos Santos.

—

A' Directoria de Segurança Publica communicou o subdelegado de Alagoinha, municipio de Guarabira, que no dia 14 do mez corrente no lugar Cajá, daquelle districto, houve um desastre com um caminhão de propriedade do sr. Gedeão Amorim, resultando sahirem feridos o **chauffeur** e seu ajudante.

A proposito a referida autoridade instaurou o competente inquerito.

—

Por motivo sem importancia no dia 15 do corrente, no lugar Duas Estradas, municipio de Ingá, o individuo José Francisco de Sousa assassinou a faca o popular José Mathias, sendo preso em flagrante.

Contra o mesmo a autoridade local abriu o necessario inquerito.

—

O secretario de Segurança Publica de Recife fez apresentar hontem ao seu collega deste Estado o menor Manuel Pereira da Silva, que se evadira do Centro Agricola Presidente João Pessôa.

## Assassinado em Belém, do Pará, um candidato ás proximas eleições

**BELEM, 24 (Nacional) — Após uma scena de agressão promovida pelo dr. Samuel Mac Dowel Filho em frente ao Café Manduca, contra o sr. Ernesto Sousa Fono, director da Bibliotheca Publica, o local ficou cheio de curiosos.**

**O delegado de policia sr. Poty Fernandes, comparecendo ao theatro do acontecimento ordenou o fechamento do café, onde, entretanto, ainda ficaram o dr. Samuel Mac Dowel Filho e alguns amigos.**

**Sahindo pouco depois em direcção ao seu escriptorio aquelle advogado ao chegar a primeira esquina resolveu falar ao povo. Nessa occasião passava o estivador José Avelino da Silva, candidato do Partido Liberal, a deputado estadual, o qual ia atravessar a rua em direcção ao Café Serra, que fica por baixo do escriptorio do dr. Mac Dowel Filho, quando foi attingido no coração por dois tiros partidos do interior do referido estabelecimento commercial, cahindo morto.**

**A policia cercou immediatamente o quarteirão onde se desenrolou a scena de sangue afim de impedir a fuga dos culpados os quaes se refugiaram no escriptorio referidos onde foram depois presos bem como o advogado Mac Dowel Filho e numerosas outras pessoas, entre as quaes o jornalista Paulo Maranhão, director da "Folha do Norte", cujo jornal foi crivado de balas.**

**O interventor Magalhães Barata acompanhou o enterro do estivador assassinado que foi muito concorrido. (A UNIÃO).**

—

**RIO, 24 (Nacional) — Impetrado pelo advogado Cesar Coutinho de Oliveira deu entrada hoje no Superior Tribunal Eleitoral, um pedido de "habeas-corpus" a favor dos srs. Agostinho de Menezes Monteiro, medico; Samuel Mac Dowel Filho, advogado; Antonio de Sousa Castro medico; João Paulo de Albuquerque Maranhão, jornalista; Antonio da Silva Magno, advogado; Fernando Castro, advogado; e Magno Araujo, candidatos a deputados estaduaes; tenente Olympio Pamplona, presos em Belem a ordem do Interventor Federal, por motivo dos factos alli desenrolados hoje. (A UNIÃO).**

## NECROLOGIA

*Sr. Alfredo Moraes:* — Falleceu, ante-hontem, nesta capital, á rua tenente Retumba, o sr. Alfredo Moraes, conhecido motorista nesta cidade e empregado da Empreza Auto-Viação.

Contava 30 annos e era solteiro, sendo o seu desenlace muito sentido no seio da classe a que pertencia.

O sepultamento do sr. Alfredo Moraes occorreu á tarde do mesmo dia, acompanhando o feretro todos os collegas com os seus respectivos carros; e pessoal da "Auto-Viação", inclusive o seu proprietario sr. Osvaldo Pessôa e o "Centro dos Chaufeurs", representado pelo sr. Antonio Gama.

—

*D. Maria do Carmo da Silveira.* — Enferma ha varios dias, veiu a fallecer ante-hontem, a sra. d. Maria do Carmo da Silveira, esposa do sr. José Gomes da Silveira, commerciante na visinha cidade de Santa Rita, sendo filha do sr. Horacio Tavares de Mello, auxiliar do nosso alto commercio, e d. Petronilla Tavares de Mello, residentes nesta capital.

Contava a extincta, que era uma exemplar mãe de familia, 41 annos de idade, deixando de seu consorcio quatro filhos: Jorge, Georgina, Yolanda e Antonio.

O enterramento effectuou-se no cemiterio desta capital, com grande acompanhamento.

Viam-se sobre o ataúde varias corôas artificiaes, com expressivas legendas.

## O movimentado caso dos armamentos sahidos dos E.E. U.U.

WASHINGTON, 24 — Os membros da commisão senatorial de inquerito sobre a questão dos armamentos mostram-se unanimemente convecidos da estricta necessidade de um regulamento governamental sobre o fabrico de armas senão mesmo do estabelecimento de um monopolio governamental absoluto. Esses mesmos membros estão, no entanto, convencidos da necessaria e estreita cooperação das nações estrangeiras, visto como no caso contrario só as manufaturas norte-americanas de armas seriam sacrificadas, em beneficio de fabricas estrangeiras, sem proveito real para a causa da paz mundial.

Os membros da referida commissão propuzeram ao Congresso a adopção de diversas medidas entre as quaes tem como quase certo figurar uma rigorosa taxação de lucros.

Alguns commissarios cogitam de uma reunião ou uma conferencia internacional para estudar o controle mundial do commercio de armamentos. (A União).



## Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Mensá, Rosa Firmino, Eugenio Toscano, 79; Maria Azevêdo, 13 de Maio, 718; Vicencio Gualberto, avenida Abacateiro, 511; Henrique Lopes.

## ASSOCIAÇÕES

**União dos Artistas** — Do 1. secretario dessa agremiação trabalhista, de Mossoró, Rio Grande do Norte, recebemos communicação da posse dos novos corpos dirigentes do referido sodalicio os quaes ficaram constituidos de elementos grandemente prestigiosos.

—

**Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte** — Do presidente dessa sociedade sr. Antonio Gama, recebemos o seguinte, com pedido de publicação:

"João Pessôa, 24 de setembro de 1934. — De ordem do sr. presidente do "Centro dos Chauffeurs da Parahyba" declaro, para todos os effeitos, que, na fusão feita entre a **União dos Chauffeurs de São Christovão** e o **Centro dos Chauffeurs da Parahyba**, esta sociedade não se responsabiliza por quaesquer debitos ou actos praticados pela sua congenere.

Outrosim, ficam convidados todos os chauffeurs da "São Christovão" que tenham pago até o mez de maio áquella sociedade, para virem, munidos dos referidos recibos, satisfazer os seus compromissos com o **Centro dos Chauffeurs da Parahyba**, dentro do prazo maximo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de, depois deste prazo, só poderem dar entrada neste Centro mediante proposta.

Os interessados poderão procurar o nosso thesoureiro Francisco Lins de Mello, á praça Vidal de Negreiros, na bomba Texaco. — **Josaphat Fialho**, 1.º secretario".

—

**Federação Espirita Parahybana** — Para o estudo final do cap. V de "O Evangelho e o Espiritismo", reune hoje, ás 19 1|2 horas, a Federação Espirita Parahybana, á rua 13 de Maio, 465.

Sobre o ponto elucidado falarão varios oradores.

Entrada franca.

# COOPERATIVA DE CREDITO E VENDAS DE FUMO

## BANANEIRAS — PARAHYBA

### Balancête em 31 de agosto de 1934

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | | 54:300$000 |
| Capital realizado | | 5:630$000 |
| Fundo de reserva | | 480$000 |
| **ACTIVO** | | |
| Accionistas | 48:670$000 | |
| Juros e commissões | 4:372$000 | |
| Moveis e utensilios | 2:067$800 | |
| Livros e objectos de escriptorio | 961$000 | |
| Emprestimos s|letras | 31:750$000 | |
| Despesas geraes | 956$900 | |
| Gastos de installação | 161$800 | |
| Mercadorias geraes | 1:563$300 | |
| Duplicatas a receber | 178$900 | |
| Fumo estufado em deposito | 8:942$000 | |
| Caixa Central Cred. Agr. Parahyba c caução | 12:500$000 | |
| Descontos de caução | 3:750$000 | |
| Caixa | 9:158$200 | 125:031$900 |
| **PASSIVO** | | |
| Capital subscripto | 54:300$000 | |
| Fundo de reserva | 480$000 | |
| Titulos a pagar | 29:627$000 | |
| Contas correntes | 2:827$400 | |
| DEPOSITOS: | | |
| Em conta corrente de movimento | 1:050$000 | |
| A praso fixo | 3:700$000 | |
| Contas correntes garantidas | 20:547$500 | |
| Emprestimos s|letras caucionados | 12:500$000 | 125:031$900 |

Bananeiras, 1 de setembro de 1934.

Nelson Dantas Maciel — Director-presidente.
Antonio Coutinho Filho — Director-gerente.
Carlos Nogueira Candido, guarda-livros.

# OS NOVOS RUMOS DA PRODUCÇÃO AGRICOLA NA PARAHYBA

## A COOPERATIVA DE CREDITO E VENDA DE FUMO

O desdobramento do programma de govêrno do interventor Gratuliano Brito vem produzindo os resultados visados, principalmente na parte referente ao incremento da vida agricola parahybana, hoje francamente encaminhada para destinos promissores.

A acção do govêrno do Estado vem se fazendo sentir principalmente no augmento e melhoria de producção, apparelhando-se a Parahyba com os elementos necessarios á propulsão de todas as fontes de riqueza, mercê das providencias postas em pratica com aquelle escopo.

Assistimos o renascimento de varias industrias ruraes e o apparecimento de outras com probabilidade de largo desenvolvimento.

Pondo de parte os cuidados reservados á lavoura algodoeira, o que se tem feito quanto ao fumo, é devéras notavel.

Até ha pouco tempo os processos de plantação, colheita e beneficiamento dessa solanea, eram feitos por methodos presos a uma rotina desanimadora: presentemente se verifica uma mutação alentadora no aproveitamento de um producto de tão illimitadas possibilidades como é o fumo.

Para chegar a esse resultado muitos esforços dispendeu o sr. interventor Gratuliano Brito com a cooperação dedicada do tenente Ernesto Geisel, digno secretario da Fazenda e apaixonado estudioso dos problemas economicos do Brasil.

Os methodos antiquados de beneficiamento do importante producto vão cedendo lugar a outros mais adeantados como o da estufagem, estando em pleno funccionamento cerca de 40 estufas, na região dos brejos, onde a cultura do fumo é feita com maior intensidade.

Uma instituição que está contribuindo valiosamente para esse resultado é a Cooperativa de Producção e Venda de Fumo de Bananeiras, cujo ultimo balancête publicamos em outro local e pelo qual se póde avaliar a extensão da sua influencia, na modificação que se está processando no panorama economico da região em apreço.

As cifras da producção deste anno são bastantes eloquentes para demonstrar o acerto da politica seguida pelo govêrno, com relação ao fumo. Estima-se que a colheita attinja a 20.000 arrobas no valor approximadamente de 1.200 contos de réis. E' resultado consagrador de um emprehendimento que já no primeiro anno de sua organização offerece attestado tão claro da sua efficiencia.

O govêrno, porém não se descuida de assistir á Cooperativa de Producção e Venda de Fumo, empenhando-se para que ella continue a progredir e a espalhar beneficios.

Ainda ha poucos dias lá esteve o tenente Ernesto Geisel que dessa visita colheu a melhor impressão.

## Defendendo as tradições de dignidade de nossa terra

A vehemencia de linguagem que vimos usando, no combate a adversarios sem escrupulos, tem despertado reservas em determinados sectores, menos distantes do acceso da lucta e menos apercebidos da necessidade de uma energica reacção contra elementos incapazes de luctar com elevação e dignidade.

Entretanto, não chegámos ainda a pormenorizar factos, a esmiuçar episodios compromettedores, a clarear passagens ainda obscuras, na vida de algumas figuras que pompeiam nos arraiaes da opposição.

Nossa campanha tem sido misericordiosa, tendo-se em vista o modo como nos temos esquivado, até hoje, de alludir a taes pormenores.

Na defesa, porém, dos melindres da sociedade parahybana, jamais respeitados por esse grupo insolente, iremos onde a necessidade dessa defesa nos levar.

Não ha consciencia limpa que não se sinta bem comsigo mesma, formando no circulo de solidariedade que resguarda os destinos de nossa terra. Porque não cremos na victoria dos máos sentimentos, na deshonra de candidaturas, com um passado tenebroso, a receber suffragios de conterraneos que não desejam senão a felicidade á Parahyba.

Em tal paradoxo não acreditamos. Por isso sabemos, de antemão, que os adversarios só encontram apoio no reduzidissimo numero dos que renegaram as tradições melhores do caracter parahybano.



## DR. GRATULIANO BRITO

A proposito da indicação do seu nome para a senatoria recebeu o dr. Gratuliano Brito mais os seguintes telegrammas:

Tieté, 23 — Após feliz regresso reitero meus agradecimentos maneira durante minha estadia ahi e aproveito ensejo transmittir meus parabens indicação nome vossencia juntamente eminente embaixador José Americo futura representação Parahyba no Senado da Republica. Abraços. — *João Agrippino Maia Sobrinho*, Director Estação Experimental Estado em Tieté.

Esperança, 22 — Parabens indicação vosso nome senador. — Luiz Nobrega.



## Cumprindo a Constituição

RIO, 24 — (Nacional) — O ministro da Fazenda designou os srs. Francisco Castello Branco Nunes, director da Recebedoria Districtal; Guilherme Malachias dos Santos, subdirector do Thesouro; Paulo de Lyra Tavares, secretario da Contadoria Central da Republica, com a assistencia do auxiliar technico do seu gabinête João de Lourenço para elaborarem o ante-projecto dos dispositivos concernentes á divisão das rendas a que se refere o art. 8.º das Disposicões Transitorias da Constituição Federal. (A União).



COHESO... PUJANTE...

Constituem lastimavel attestado de insinceridade e má fé as affirmações que o grupo opposicionista anda fazendo, em seus boletins, de que a sua facção mantem-se cohesa e pujante, quando na realidade ella nunca passou de rachitica planta nunca vivificada pelo sôpro bemfazejo da sympathia popular.

Gerou-se do odio pequenino ao homem que tudo fez pela nossa terra e, mal entrou na vida começou a desmedrar até chegar ao estado actual em que os elementos que lhe emprestavam alguns toques de cousa séria decidiram não continuar cooperando para alimentar a vaidade de nullos e amoraes que se acolheram á sombra da bandeira do grupo.

O sentido das declarações do boletim, a que nos referimos, percebe-se claramente: significa que as figuras que quizeram emprestar a sua solidariedade a exautoração do sr. Joaquim Pessôa, commettida pelo sr. Bôtto, nada valem, nenhuma influencia têm perante o povo parahybano e, sendo assim, o seu desligamento nenhum claro produziu nas fileiras do P. R. L.

E' evidente a intenção de apoucar aquelle politico e de negar expressão aos amigos que com elle tiveram a hombridade de não se deixar manobrar ao sabôr dos appetites e da vaidade do sr. Bôtto, do dia para a noite transformado em mandão prepotente das cousas opposicionistas.

Contra a estulta pretenção desse homem se insurgem os parahybanos de brio que formam as hostes fortes e disciplinadas do Partido Progressista, contra essas veleidades incabiveis se rebellam os elementos do P. R. L. incontaminados, contra essa absurda aspiração se ergue a Parahyba digna e altiva que não consentirá na humilhação de ter a dirigir-lhe os destinos individualidades tão fortemente marcadas de taras aviltantes.



## VOTAR COM A LEGENDA DO PARTIDO

APPROXIMANDO-SE as eleições de 14 de outubro, é de bom aviso prevenir os inconvenientes que resultam de modificações pretendidas, por certos eleitores, na cedula partidaria.

O Codigo Eleitoral faz depender dos quocientes a votação em primeiro turno. E com a impossibilidade de se sommarem votos de turnos differentes, faz-se mister que a votação recaia, de preferencia, na chapa legendada.

Voto avulso expõe a um duplo perigo: primeiro, o da annullação do voto, pela inobservancia, que é facil occorrer, das exigencias do Codigo Eleitoral, quanto ás dimensões, á côr e á limpeza das cedulas; segundo, ao de prejudicar, em lugar de favorecer, a situação do candidato ou candidatos, a quem o eleitor queira beneficiar, com a sua preferencia.

Dahi o que não fosse recommendado pela lealdade, pela disciplina e pelo amor ao Partido, o voto de legenda, esse voto seria e é o mais aconselhavel em beneficio de todos e de cada um dos candidatos, isoladamente.

EX NIHILO,
NIHIL

Donde, conterraneos sahiu a candidatura do sr. Antonio Bôtto de Menezes? De um partido que fosse sincéro pela voz dos seus tribunos? Sabemos que não. O Partido Libertador andou vagando, desde o seu abrir de olhos, sobre ambições mais inconfessaveis, foi tão somente um pretexto para os opportunistas que, ociosamente, se reunem nas banquinhas de café.

De tanto cochicharem esses espertos senhores, tragicos de chacinas preconcebidas a seu modo gerou-se, tentou viver, o que logo bromou: um partido. E desse partido, dessa coisa que veiu do nada, porque a sua origem se explica numa falta de sinceridade, nasceu, tomou impulso, para depois ser nada, a candidatura do sr. Antonio Bôtto.

O sr. Bôtto, ainda que abane a cabeça desilludido, na amargura de um boletim qualquer, nunca desconfiou do mallogro em que cabiria a indicação do seu nome. Elle sabia, como dois e dois são quatro, que uma cadeira de deputado não se conquista apenas com o desejo de ser deputado. E' preciso mais alguma coisa. A aggremiação que o escolheu causa dó, procura-se em vão um programma que a recommende.

O homem preferido, coitado, só se caracteriza por um sentimentalismo profundo.

Como profissional, vivia chorando, em recursos patheticos, numa tribuna. Como politico, commove-se, perde até os sentidos no fim de um comicio...

Partido e candidato se confundem no mesmo destino. O nada que os trouxe, ha de leval-os...

Veiu mesmo a calhar o proverbio latino: ex nihilo, nihil! — R.

OUTRA VEZ
O INTRUJÃO
ROMULO DE AVELLAR!

Romulo de Avellar é uma figura notavel nas espheras do ridiculo.

Candidato de si mesmo, em varias tentativas, viu cercar-lhe o perfil de paranoico a piedade ironica da Parahyba, que elle divertiu com suas attitudes de palhaço suburbano.

Sua pôse triste de pernalta, envergando roupas escuras, parecia uma evocação do Alem-Tumulo. Um desenterrado, comido de preoccupações terrenas, de cobiças temporaes, de ambições politicas, não obstante, a apparencia de alma penada.

Romulo, o deploravel "gettatori", anda pelo Rio a maldizer do officialismo parahybano.

Esse pobre de espirito não podia estar em nossa companhia.

Habituou-se a expedientes menos dignos desde o celebre telegramma em que falsificou a assignatura do dr. Venancio Neiva, recommendando a propria candidatura a influentes politicos do interior do Estado . . . . . .

Mais recentemente andou envolvido num incidente de familia, em que não poupou sequer os direitos de parentas pobres, num inventario de que aliás se occuparam as "solicitadas" d'"A União".



## A indicação do nome do dr. Samuel Duarte para a deputação federal

### Os que fazem esta folha vão offerecer-lhe um almoço no proximo mês

Regosijado com a inclusão do nome do dr. Samuel Duarte na chapa de deputados federaes pelo "Partido Progressista da Parahyba", o pessoal da Redacção e Administração desta folha vae offerecer-lhe, no proximo mês, em dia que será opportunamente divulgado, um almoço num dos hoteis desta capital.

Trata-se de uma homenagem espontanea e exclusivamente intima, cuja justiça não é preciso salientar tendo encontrado a mais ampla sympathia de todos os que militam na "A União".



## A guerra do Chaco e a Sociedade das Nações

GENEBRA, 24 — A commissão da Assembléa da Sociedade das Nações abordou novamente o exame dos aspectos juridicos da applicação de embargo do commercio de armas destinadas aos belligerantes do Chaco. (A União).

## REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

**Sra. dr. João Medeiros:** — Occorreu, hontem, o anniversario natalicio da exma. sra. d. Eunice Londres de Medeiros, digna consorte do nosso illustre amigo dr. João Medeiros, conceituado clinico nesta capital.

Pelo grato motivo, foi o distinguido casal, que frúe innumeras relações em nossa sociedade, muito cumprimentado.

— A senhorita Marion das Mercês Meira, filha do sr. Pedro Meira, escripturario da Delegacia Fiscal, neste Estado.

— A senhorita Maria de Lourdes Leite, alumna do 4.º anno da Escola Normal.

— A menina Arlette Lins, filha do sr. José Eugenio Lins de Albuquerque, ex-secretario da Instrucção Publica.

— A menina Maria das Mercês Leite, filha do sr. Apollonio Leite, funccionario do Serviço de Febre Amarella, nesta capital.

— A sra. d. Maria das Mercês Faria, esposa do professor Manuel Pereira do Nascimento, residente em Picuhy.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Leonor Hardmann Ribeiro, esposa do sr. Pedro Ribeiro, residente em S. Rita.

— O sr. José Pedro da Silva, residente em Esperança.

— O nosso confrade sr. Rubens Macêdo, collaborador desta folha.

— A menina Clenilda, filha da viúva d. Emilia Queiroz de Oliveira, proprietaria da pensão "Santa Therezinha" desta capital.

— A menina Avanilde, filha do sr. Arthur Villarim, gerente da casa Rossbach Brasil Company, em Campina Grande e de sua esposa.

— A senhorita Maria Carmen Menezes, applicada alumna do Collegio de N. S. das Neves e filha do sr. Candido Menezes, commerciante nesta praça.

FAZ ANNOS AMANHA:

A senhorita Marly Nunes Leite, presidente da Sociedade Beneficente das Senhoras e elemento prestigioso nos meios operarios desta capital.

As pessôas de suas relações de amizade, decerto lhe tributarão muitas homenagens pelo auspicioso acontecimento.

NASCIMENTOS:

Chama-se Mareida a creança do sexo feminino, filha do nosso amigo sr. José Gondim e de sua exma. esposa d. Dolores da Costa Gondim, cujo nascimento occorreu nesta capital á rua da Republica, n.º 573, residencia do distincto casal.

— Acha-se em festa o lar do sr. Antonio Pinto Soares, negociante nesta capital e de sua esposa d. Severina Pinto Rodrigues, com o nascimento de uma menina, occorrido no dia 23 do corrente, a qual na pia baptismal receberá o nome Tecia.

BAPTISADOS:

Foi levado á pia baptismal, na matriz de Santa Rita, a pequena Wanda, filha do sr. João Colombo Rodrigues Carvalho e sua esposa d. Nevinha Vellozo Rodrigues Carvalho alli residentes.

Fôram padrinhos de Wanda o dr. Manuel Vellozo Borges e exma. esposa.

ESPONSAES:

A senhorita Maria do Carmo de Avellar, filha da professora aposentada dona Maria Amelia Cavalcante Soares de Avellar e de seu esposo, já fallecido, sr. Manuel Tertuliano Soares de Avellar, acaba de contractar casamento com sr. Narciso Costa, funccionario d'"A Previdente", nesta capital.

AGRADECIMENTOS:

De d. Honorina de Paiva Leite, recebemos um cartão de agradecimentos pela publicação do registro do seu anniversario natalicio.

# PERSPECTIVAS DE UM GOVÊRNO

(Conclusão da 1.ª pag.)

Passada a phase revolucionaria que se caracterizou, no Estado, pela pura e simples acção administrativa, que circumstancias especialissimas impunham o primeiro governo constitucional da nova Republica, em nossa terra, dada a visão do jovem estadista escolhido para essa investidura, tenderá logicamente para uma obra de consolidação das conquistas liberaes que inspirou aos codificadores do Partido Progressista da Parahyba o genio politico de José Americo.

Argemiro de Figueirêdo reune as qualidades necessarias á execução desse vasto plano de governo. O seu passado de luctas em defesa das mais justas causas populares, que lhe valeu um ostracismo altivo e heroico; o seu contacto franco e directo com o coração das massas, auscultando-lhes e sentindo-lhes as revoltas anonymas; a sua desprendida e combativa juventude de idealista; todas estas credenciaes do melhor quilate civico, que exornam a sua personalidade, traçam para a nossa terra as auspiciosas perspectivas de um governo á altura do nosso progresso intellectual e social, apto, por consequencia, para a solução dos magnos problemas administrativos do Estado. Um governo de acção democratica, tocada do mais puro espirito liberal. Um governo digno das melhores tradições parahybanas de liberdade e autonomia, gravadas com o sangue redemptor de João Pessôa na consciencia do nosso povo.

Não podem ser, aliás, de outra maneira as previsões que se venham a formular em torno de um governo que terá, para assegurar o desempenho desse programma de interesse publico geral, o nome de Argemiro de Figueirêdo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA**

**Pharmacias de plantão**

**Mês de setembro:**

| | |
|---|---|
| Mercês | 1—10—19—28 |
| Povo | 2—11—20—29 |
| Minerva | 3—12—21—30 |
| Londres | 4—13—22 |
| S. Antonio | 5—14—23 |
| Teixeira | 6—15—24 |
| Confiança | 7—16—25 |
| Véras | 8—17—26 |
| Brasil | 9—18—27 |

C. C. A. compra livros de poetas brasileiros de 1850 a 1900, na Livraria S. Paulo.

**ALUGA-SE** uma casa para veranista no Gonçalo-Tambaú, com optimos commodos. A tratar com José Jardim no Thesouro do Estado.

**ALUGA-SE** uma confortavel residencia á avenida Dr. João da Matta, n. 446, com quatro salas, cinco quartos, garage, etc. A tratar na avenida João Machado n. 51.

**VENDE-SE** um chalet e dois terrenos para construcção de doze casas (**terrenos proprios**) localizados na avenida Duarte da Silveira, com frente para a avenida Maximiano de Figueirêdo. A tratar na praça Barão de Abiahy n. 79.

**OPTIMO NEGOCIO** — Vende-se o sitio Alexandria, no districto de S. Thomé, da comarca de Alagôa do Monteiro, sendo a propriedade toda cercada, com casa de vivenda e outras para moradores, situada de algodão para colheita de 400 arrobas annualmente, varias fructeiras, optimos terrenos, bôa plantação de "palma" e agua perenne. A tratar com o proprietario do sitio ou em S. Thomé com João Aleixo Bezerra.



## Optimo negocio

J. B. Amorim, proprietario d'"A Cristaleira", antiga "Casa Chaves", a rua da Republica, n.º 654, tendo de retirar-se desta capital, annuncia a venda de seu estabelecimento. Grande sortimento de louças e miudezas. Uma optima opportunidade para os que querem estabelecer-se n'um dos melhores pontos da cidade. Os interessados poderão procural-o no referido estabelecimento a qualquer hora do dia.

**AGRIPPINO LEITE** — Autorizado pelo Banco do Brasil, compra **Ouro** em qualquer quantidade e pelo melhor preço da capital.

Rua da União n. 7, em frente ao Palacio das Secretarias. João Pessôa.

**AUTOMOVEL** — Vende-se um em perfeito estado. A tratar na avenida B. Rohan n.º 71.

**O FERMENTO PLEISCHMANN, seleccionado está sendo empregado no Pão Francez, em dezesete padarias nesta capital.**

**O fermento Fleischmann emprega-se nas distillarias de Usinas e Engenhos, com positivos resultados no Alcool e Aguardente.**

**Agente commissario L. Pinto de Abreu. Rua Maciel Pinheiro, 285.**

**MANILHAS de primeirissimas, de 2, 3, 4, 6 e 8 pollegadas, empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia. Representante e vendedor, L. Pinto de Abreu.**

**A QUEM INTERESSAR um bom ponto para negocio, com duas armações com vidros, uma simples, um balcão e installação de luz. Ponto na avenida Beaurepaire Rohan. Entende-se na rua Maciel Pinheiro n. 285.**

**EM TAMBAU' — Bairro do Gonçalo** — Aluga-se a casa n. 1469, de construcção moderna, com garage, a tratar á avenida Epitacio Pessôa, 637.

# NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

**Séde: — Rio de Janeiro — Brasil**

**Rua do Rosario, 2-22**

**A maior emprêsa de navegação da America do Sul**

**Serviço de passageiros e cargas**

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O SUL

**PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do norte no proximo dia 28 de setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.**

PARA O NORTE

**PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 27 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.**

**PAQUETE "COMMANDANTE RIPPER" — Esperado no proximo dia 4 de outuubro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.**

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

**PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado do sul no proximo dia 22 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.**

LINHA LIVERPOOL

**"QUEEN MAUD" — Esperado no proximo dia 26, sahirá após a indispensavel demora para Leixões e Liverpool.**

**"MARTON" — Esperado na 1.ª quinzena de outubro para igual destino.**

LINHA S. FRANCISCO — S. LUIZ

**CARGUEIRO "TRES DE OUTUBRO" — Esperado no proximo dia 26, sahirá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim, Amarração, Tutoia (Parnahyba) e S. Luiz.**

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

**BASILEU GOMES**

**Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro.**

**Phones: — Escriptorio,88 — Armazem, 53 — JOAO PESSOA**

## LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

**Séde: — Rio de Janeiro**

**PASSAGEIROS**

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

**PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 26 de setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

**CARGUEIRO "COMTE. CASTILHO" — Esperado do sul no proximo dia 25 de setembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.**

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — Praca Anthenor Navarro n.º 14

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSÔA

## PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

**(Comp. Comercio e Navegação)**

**Séde: — Rio de Janeiro**

VAPORES ESPERADOS

**AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.**

**Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:**

**COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE**

**PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA**

## COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

**Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre**

**CARGUEIROS RAPIDOS**

**CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado do norte no dia 25 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

**VAPOR "BUTIA" — Esperado dos portos do sul, no dia 26 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.**

**Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.**

**A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.**

**Demais informações com os**

**Agentes — LISBÔA & CIA.**



# COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

**SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS**

### "Itaberá"

Esperado dos portos do sul no dia 25 de setembro, sahirá impreterivelmente, no mesmo dia para:

| | |
|---|---|
| RECIFE — Quarta-feira, 26. | ANTONINA — Sexta-feira, 5. |
| MACEIO' — Quinta-feira, 27 | FLORIANOPOLIS — Sabbado, 6. |
| BAHIA — Sexta-feira, 28. | IMBITUBA — Domingo, 7. |
| VICTORIA — Domingo, 30. | RIO GRANDE — Terça-feira, 9. |
| RIO — Segunda-feira, 1.º. | PELOTAS — Quarta-feira, 10. |
| SANTOS — Quinta-feira, 4. | PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 11. |
| PARANAGUA' — Sexta-feira, 5. | |

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

### PROXIMAS SAHIDAS:

"ITATINGA" — Terça-feira, 2 de outubro.
"ITAQUATIA" — Terça-feira, 9 de outubro.
"ITAGIBA" — Terça-feira, 16 de outubro.
"ITAPUHY" — Terça-feira, 23 de outubro.

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

**Para mais informações, serão dadas pelos agentes**

**WILLIAMS & CIA.**

**Praça Anthenor Navarro n.º 8 — Phone 234.**

# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

**GOVERNO DO ESTADO**

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Petições:

De d. Isaura Fernandes das Neves, inspectora de alumnos da Escola Normal, solicitando 90 dias de licença, nos termos do art. 18 da lei, n. 531, de 26 de novembro de 1920. — Como requer.

De Manuel Ferreira de Souza soldado da Força Publica Militar do Estado, solicitando reforma. — (V. desp. 608 21 8 34). — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o peticionario e das informações prestadas pelo Thesouro, concedo a reforma solicitada, nos termos do art. 50 do Reg. que baixou com o dec. n. 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.° do dec. 48 de 17 de janeiro de 1931.

De João Soares de Senna, cabo de esquadra da Força Publica Militar do Estado, solicitando reforma. — (V. desp. 590 14 8 34). — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o requerente e de accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro concedo a reforma requerida nos termos do art. 50 § 1.° do Reg. que baixou com o dec. 578, de 4 de dezembro de 1912.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, tendo em vista a classificação apresentada pela Côrte de appellação, nomeia o juiz de direito da 1.ª vara desta capital bacharel Antonio Ferreira Feitosa Ventura para exercer o cargo de desembargador da referida Côrte, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado tendo em vista a classificação apresentada pela Côrte de Appellação, nomeia o juiz de direito em disponibilidade bacharel Mauricio de Medeiros Furtado para exercer o cargo de desembargador da referida Côrte, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado exonera o bacharel Antonio Ferreira Feitosa Ventura do cargo de juiz de direito da 1.ª vara desta capital, por ter sido nomeado desembargador da Côrte de Appellação.

O Interventor Federal neste Estado exonera, a pedido, d. Cynira Nobrega das funcções interinas de adjuncta da cadeira elementar do sexo feminino de Soledade.

O Interventor Federal neste Estado exonera, a pedido, o sr. Francisco de Assis Britto do cargo de escrivão do districto de Cuité, do municipio de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento José Correia de Mello para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Galante, do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Isaura Fernandes das Neves, inspectora de alumnos da Escola Normal, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com os vencimentos integraes do cargo que exerce, nos termos do art. 170 da Consolidação da Republica, a partir desta data.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu o soldado da Força Publica Militar, Manuel Ferreira de Sousa, tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e as informações prestadas pelo Thesouro, resolve reformal-o nos termos dos arts. 50 § 1.° e 56 do regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.° do decreto n. 48, de 17 de janeiro de 1931, ou sejam um conto e vinte e dois mil réis (1:022$000) annuaes, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu o cabo de esquadra da Força Publica Militar do Estado, João Soares de Senna tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para qualquer serviço, e as informações prestadas pelo Thesouro resolve reformal-o com o soldo por inteiro, nos termos dos arts. 50 § 1.° e 56, do Regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, ou sejam um conto cento e dezesete mil trezentos e oitenta e três réis ...... (1:117$383) annuaes, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Rosa Amelia de Barros, professora da cadeira rudimentar, urbana, mista da Estação Experimental de Fructicultura de Espirito Santo, resolve conceder-lhe cinco (5) mêses de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de interesses particulares e a partir de 1.° de julho do corrente anno.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Raymundo de Sousa Lima do cargo de subdelegado de policia da circumscripção de Galante, do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Raymundo de Sousa Lima para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Queimadas, do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito o acto que exonerou o sargento José Queiroz do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Pocinhos do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Elpidio de Almeida para exercer o cargo de fiscal do govêrno junto ao Collegio da Immaculada Conceição, Campina Grande, recentemente equiparado por dec. n. 570, de 19 do corrente, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Antonio Leite Montenegro do cargo de prefeito do municipio de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Mario Leite Ferreira para exercer o cargo de prefeito do municipio de Piancó, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão José de Sousa Santos para exercer o cargo de escrivão do districto de Aroeiras, do municipio de Umbuzeiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Esther da Nobrega Noronha, professora do grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza, tendo em vista o attestado exhibido, concede-lhe sessenta (60) dias de licença, nos termos do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser a contar do dia 7 de agosto p. passado.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DOS DIAS 20 E 22:

Petições:

De Manuel José Pires Filho, guarda escripturario da Guarda Civica do Estado, solicitando rectificação de seu nome. — Como requer.

De Orlando do Rego Luna, almoxarife pagador da Guarda Civica do Estado, solicitando 15 [illegible]as de ferias regulamentares. — Co[illegible]o requer.

—

**SECRETARIA DA FA[illegible]ENDA, AGRICULTURA E OBRA[illegible] PUBLICAS**

EXPEDIENTE DA [illegible]ECEBEDORIA DE RENDAS DO [illegible]A 24:

Petição de Luiz Paiva, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 5 [illegible]aixas com folhinhas para distribui[illegible]o gratuita. — Deferido. A' 2.ª Secç[illegible]o.

De Tertuliano C. da Matta, requerendo dispensa do mesmo imposto de livros impressos para propaganda. — Egual despacho.

De F. Peixoto & Irmão, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com amostras de armarinho. — Egual despacho.

De Secundino Toscano de Britto, requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 rolos de sola que devolveu para Recife, conforme despacho de exportação n. 2.416. — Egual despacho.

De Lourival Freire & Irmão, requerendo collecta para importação de kerozene. — A' 2.ª Secção para proceder na forma legal.

## THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

### DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 24 de setembro de 1934.

| INSTITUTOS DE C[illegible]EDITOS | Saldos anteriores | Depositos nesta data | TOTAES | Retiradas nesta data | Saldos existentes |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco do Estado da Parahyba—C Movimento | 418:158$259 | | 418:158$259 | 62:485$000 | 355:673$259 |
| Banco Central — C Movimento | 2:068$091 | | 2:068$091 | | 2:068$091 |
| Banco do Brasil — [illegible] 10% da Receita | 207:463$900 | | 207:463$900 | | 207:463$900 |
| | 627:690$250 | | 627:690$250 | 62:485$000 | 565:205$250 |

Secção de Con[illegible]abilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 24 de setembro de 1934.

**Luiz Franca Sob[illegible]inho**, chefe da Secção. **Frederico da Gama Cabral**, contractado.

## Demonstração da receita e despesa h[illegible]vidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 24 do corrente mês

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 22 do corrente .. .. .. | | 35:363$129 |
| Mesa de Rendas de Guarabira — P[illegible] conta da renda do mês findo .. .. | 4:000$000 | |
| Mesa de Rendas de Bananeiras — Idem, idem .. .. .. .. .. .. .. .. | 4:000$000 | |
| Saldo de adeantamento .. .. .. .. .. | 201$000 | |
| Desc. em vencimento de funccionarios .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 200$600 | |
| Rendas Patrimoniaes .. .. .. .. .. .. | 140$000 | |
| Conta de exatores .. .. .. .. .. .. .. | 96$500 | 8:638$100 |
| Banco do Estado — Retirado n data | 62:485$000 | 62:485$000 |
| | | 106:486$229 |

DESPESA

| | | |
|---|---|---|
| Vencimentos de funccionarios .. .. | 3:638$600 | |
| Força Publica — Folha diarias de officiaes e praças .. .. .. .. .. .. .. .. | 6:300$000 | |
| Tte. Manuel Ramalho — Ajuda de custo .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 240$000 | |
| Palacio da Redempção — Adeantamento n data .. .. .. .. .. .. .. .. | 4:000$000 | |
| Jarbas Galvão — Prestação de contas | 273$500 | |
| Repartição de O. Publicas — Adeantamento n data .. .. .. .. .. .. .. | 50$000 | |
| Alvares de Carvalho & Cia. — Conta de material para as Obras Publicas | 20:841$200 | |
| Diogenes Chianca — Idem para diversas repartições .. .. .. .. .. .. .. | 1:558$700 | |
| J. Minervino & Cia — Idem para a Cadeia da capital .. .. .. .. .. .. | 10:390$900 | |
| João Pereira de Luna — Idem para as O. Publicas .. .. .. .. .. .. .. .. | 3:883$000 | |
| José Justino Filho — Idem, idem .. .. | 20:714$300 | |
| J. Barros & Filho — Idem, idem .. | 3:050$900 | 74:941$100 |
| Saldo para o dia 25 do corrente .. .. | | 31:545$129 |
| | | 106:486$229 |

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 24 de setembro de 1934.

**Franca Filho**, Thesoureiro geral.

**Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
### BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 24 DE SETEMBRO DE 1934

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 22 .. .. .. .. .. .. .. .. | 8:178$833 | |
| Receita do dia 24 .. .. .. .. .. .. .. | 4:275$900 | 12:454$733 |
| Despesa do dia 24 .. .. .. .. .. .. .. | | 4:968$000 |
| Saldo para o dia 25 .. .. .. .. .. .. | | 7:486$733 |
| No Banco do Brasil .. .. .. .. .. .. | 86$000 | |
| Na Caixa Rural .. .. .. .. .. .. .. .. | 2:205$800 | |
| Em cofre .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 5:194$933 | 7:486$733 |

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 24 setembro de 1934.

**Gentil Fernandes**, Thesoureiro interino

## CICERO CORREIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

### (Trigesimo dia)

No dia vinte e sete do corrente, trigesimo dia do passamento de Cicero Correia Ribeiro de Albuquerque, pelas seis horas e meia, na Cathedral, mandam os funccionarios e alumnos da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba rezar missas por alma do seu pranteado collega e mestre Cicero C. R. de Albuquerque e convidam os parentes e amigos do extincto a assistirem esse acto de piedade e veneração, antecipando aos que comparecerem sincero agradecimento

João Pessôa, 21 de setembro de 1934.

# SECÇÃO LIVRE

**COMMERCIO DO OURO** — Por força das exigencias da circular n.° 76 de 28 de junho de 1934, do sr. ministro da Fazenda, determina esta Fiscalização o prazo de oito (8) dias a contar da presente data, que todos os commerciantes registados na Agencia do Banco do Brasil desta cidade, para o fim especial do commercio do ouro, forneçam relação do stock que possuem.

O ouro que constitue objecto da referida relação, é sob a forma de cascalho de joalheria em bruto e fundido, nativo, em medalhas e moelas circulantes e em barras devidamente pesadas e tituladas.

João Pessôa, 20 de setembro de 1934. — Banco do Brasil — **Fiscalização Bancaria.**

—

## Syndicato Graphico da Parahyba

**De ordem do sr. presidente, convido todos os socios desse Syndicato a comparecerem á reunião do dia 30 (domingo), ás 13 horas, para tratar assumptos de grande intdresse, que só a assembléa geral póde deliberar.**

**João Pessôa, 18 de setembro de 1934. — José Domingos da Fonsêca, 1.° secretario.**

—

**CASA "A CONDESSA" — Fontes & Cia. Ltda. — Machinas de costuras allemães — ESCLARECIMENTO NENECESSARIO — Tendo chegado ao nosso conhecimento que no interior deste Estado e na Capital está se espalhando a versão que a nossa agencia á rua da Republica, n. 724, a cargo do sr. Augusto de Carvalho não está mais funccionando e também que não temos peças para as nossas machinas, estamos na obrigação de esclarecer o publico que esses boatos são absolutamente falsos. A verdade é que temos vendido e continuamos vendendo as nossas machinas de costura allemães "Condessa", do afamado fabricante "Grittzner", em grande escala, neste districto, montando já a milhares as machinas locadas, funccionando ao inteiro contento dos respectivos locatarios, como também informamos aos que por ventura ainda não o souberem, que temos peças e sobresalentes não sómente para as nossas machinas como também para as de outros fabricantes, a preços que não admittitem competencia.**

**Damos, também, assistencia mechanica a quem possuir as nossas machinas.**

**Não se illudam, portanto, com os falsos propagandistas, e procurem no seu proprio interesse, conhecer as machinas "Condessa", adquirindo um artigo que satisfaz por longo tempo.**

**Dirijam-se ao sr. Augusto de Carvalho, rua da Republica, n. 724. — João Pessôa — Ou mandem chamal-o para convencerem-se os interessados da verdade do que acima affirmamos.**

**MANTEMOS ESCOLA DE CORTE DE BORDADO GRATUITA PARA AS NOSSAS LOCATARIAS.**

—

## MARAVILHOSA CURA

Seria um acto de injustiça se não viesse por meio deste agradecer a maravilhosa cura que obtive com o **ELIXIR DE NOGUEIRA** do sr. Pharm. Chim. João da Silva Silveira. Soffrendo de um rheumatismo syphilitico e a conselho de um amigo o sr. Francisco da Silva Silveira, ex-empregado da pharmacia Queiroga dessa cidade, entrei em uso do referido **Elixir** e apenas com dez vidros fiquei completamente curado.

Como prova de minha gratidão envio o retrato.

Pombal, 9 de fevereiro de 1914.

**José de Seixas Gadêlha.**

—

**LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE — SETE DE SE[illegible]BRO SEGUNDA — (Aug:. e Resp:. Loj:. Cap:.) — CONVITE** — De ordem do Pod:. Ir:. Ven:. desta Resp:. Loj:. são convidados os OObr:. do Quadr:. a comparecerem á sess:. de FFin:. que se realizará na proxima quarta-feira, 26 do corrente, antes da Ses:. Econ:. Ord:., no local do costume.

Secret:. em 20 de setembro de 1934 (E:. V:.) — **Ranavalo Martins**, Secr:. Adj:.

—

**AO COMMERCIO EM GERAL** — Avisamos ao publico e ao commercio em geral, que adquirimos, por compra, do sr. Bernardino Guimarães, o café sito á rua Duque de Caxias, n.° 424, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com a transacção, queira protestar dentro de 3 dias, contados desta data.

João Pessôa, 22 de setembro de 1934.

**Tourinho & Cia.**

Confirmo:

**Bernardino Guimarães.**

(As firmas estão devidamente reconhecid[illegible]s).

—

**AVISO** — Levo ao conhecimento das distinctas senhoras e senhoritas que desejam aprender a arte de decoração em bolos, que vou começar a ensinar na proxima segunda-feira, 10 do corrente, e que o pagamento será adeantado, por todo o curso 100$000.

João Pessôa, 6 de setembro de 1934. — **Maria Galvão de Sá.**

---

**VENDE-SE** uma pequena mercearia na rua Martins Leitão, n. 444. O motivo da venda é querer o proprietario retirar-se do Estado. Bom ponto. A tratar no mesmo ou nesta redacção com o sr. Americo Coutinho.

---

**VENDE-SE** um piano moderno completamente novo, marca "EXCELSIOR", de reputado fabricante allemão. Ver e tratar na rua da Republica n. 681, sobrado, das 8 da manhã ás 6 da tarde.

---

**PROPRIEDADES A VENDA** — Vende-se, no districto de Barra de Santa Rosa, municipio de Picuhy, as propriedades "Poço Doce" e "Ubaia", ambas com proporções para a cre[illegible]ção e agricultura e que possuem já algodão, a primeira contando uma producção de 5 a 6 mil arrobas e a segunda mil arrobas.

Aquella que contem 2 casas da Fazenda e 20 casas para moradores, é toda cercada de madeira e arame e dispõe de 6 divisões em um[illegible] das quaes tem um plantio de 70.000 pés de "palma santa", contend[illegible] [illegible]çudes, 2 estabulos, 250 cabeças de gado vacum e 300 de caprino e lanigero.

Fica a 3 kilometros do povoado e é servida por rodagem. Preço [illegible]e occasião. A tratar com **Fortunato Rufino**, Barra de Sta. Rosa.

---

**MOVEIS A' VENDA** — Na praça Aristides Lôbo, n. 7, vende-se por preços convidativos os seguintes moveis: um grupo de macacaúba embutida e estufado a sêda, em optimo estado de conservação, composto de 12 peças.

Uma mobilia para sala de jantar, 1 grupo de vime, 1 guarda-roupa e 1 guarda comida.

# EDITAES

**RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL n.º 16—Industria e Profissão** — De ordem da sr. director desta repartição, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as terceiras prestações do imposto de industria e profissão, maiores de um conto de réis, referentes ao exercicio, de accordo com o art. 3, do decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de setembro de 1934. O chefe — **Heraclio Siqueira**.

Visto — **M. Ribeiro**, director.

—

**RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 17 — Imposto Territorial** — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto territorial superior a 500$000, referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 13, do decreto n. 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de setembro de 1934. — O chefe, **Heraclio Siqueira**.

Visto: **M. Ribeiro**, director.

—

## FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DA PARAHYBA

## Edital — Venda de material

De ordem do sr. Engenheiro Chefe da Fiscalização dos Portos da Parahyba, dr. José Gonçalves de Carvalho Mello, devidamente autorizado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, faz-se publico para conhecimento de quantos interessar possa, que no Escriptorio desta Fiscalisação, na ala posterior, lado poente, ultimo pavimento do edificio dos Correios e Telegraphos, nesta cidade de João Pessôa, até o dia 5 de Outubro proximo vindouro, recebem-se propostas em cartas fechadas e lacradas que serão abertas no dia 10 do mesmo mês, ás 14 horas, para compra de ferros velhos que a juizo do mesmo Engenheiro Chefe fôrem julgados inaproveitaveis ao serviço da Fiscalização, existentes nesta Capital, nas margens do rio Sanhauá e na zona dos serviços em Cabedello, sobre a base de trinta mil réis (30$000) por tonelada, mediante as seguintes condições:

1.º — A Fiscalização dos Portos da Parahyba, devidamente autorizada venderá em concorrencia publica, de accordo com o Decreto n.º 21.063, de 19 de Fevereiro de 1932, todo o ferro velho considerado imprestavel para o serviço a seu cargo que se achar nos logares acima mencionados, sob a base de trinta réis ($030) por kilogramma ou trinta mil réis (30$000) por tonelada.

2.º — Os concorrentes ou concorrente que offerecer maior vantagem comprará todo o ferro existente nas condições acima declaradas isto é, que se achar em estado de absoluta imprestabilidade para os serviços da Fiscalização, sem onus de especie alguma para a mesma Fiscalização.

3.º — Todas as despesas decorrentes de arrecadação, remoção, escolha, pesagem e transporte do material em apreço, correrão por conta exclusiva do comprador.

4.º — A Fiscalização assistirá por intermedio de um funccionario designado pelo Engenheiro Chefe, para assistir e fiscalizar o serviço de arrecadação, remoção, escolha, pesagem e retirada do material.

5.º — O concorrente cuja proposta fôr preferida, depositará na Agencia do Banco do Brasil nesta cidade, mediante guia expedida pela Fiscalização, uma caução no valor de um conto de réis (1:000$000), para garantia de sua responsabilidade, a qual lhe será restituida após a liquidação da transação, salvo na hypothese de anormalidade que possa prejudicar os interesses do Governo, caso em que permanecerá a quantia depositada até definitiva solução.

6.º — O concorrente preferido, operará a retirada do material comprado, no todo ou parcellas, mediante recolhimento adeantado da importancia correspondente á totalidade ou ás parcellas a retirar, depois de effectuada a terraplanagem dos locaes onde proceder excavações para deslocação do material, sendo esse recolhimento tambem effectuado mediante guia na Agencia do referido Banco do Brasil. Para constar, eu Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa, terceiro official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com exercicio nesta Fiscalização o fiz, subscrevo e assigno. Escriptorio da Fiscalização dos Portos da Parahyba, em João Pessôa, 4 de setembro de 1934. *Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa*, 3.º official.

—

## (*) EDITAL

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz do Alistamento Eleitoral da 1.ª zona, por virtude da lei, etc.

Faz saber a que o presente edital de nomeação presidente e supplentes das Mesas Receptoras do municipio da capital de João Pessôa, Santa Rita, Pedras de Fogo e sub-prefeitura de Cabedello virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que, nos termos do art. 65 e seus paragraphos do Codigo Eleitoral foram nomeados para constituirem as Mesas Eleitoraes Receptoras das respectivas secções dos municipios acima declarados, os eleitores cujos nomes abaixo se menciona:

**MUNICIPIO DA CAPITAL**

1.ª **Secção** — Edificio da Escola Normal Official do Estado. Presidente, dr. Antonio Massa, 1.º supplente Candido Marinho Falcão, 2.º supplente, Alfredo Simeão Leal.

2.ª **Secção** — Edificio da Escola "Jardim de Infancia", sita á rua Epitacio Pessôa. — Presidente dr. Octavio Celso de Novaes, 1.º supplente, Oswaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 2.º supplente, dr. José Mario Porto.

3.ª **Secção** — Sala das audiencias do juizo estadual, pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º supplente, dr. Alvaro de Souza Lemos, 2.º supplente, Pedro Baptista.

4.ª **Secção** — Edificio da Directoria Geral de Saude Publica, á rua Epitacio Pessôa — Presidente, dr. Evandro Souto, 1.º supplente, dr. Janson Alves de Lima, 2.º supplente, João Amorim.

5.ª **Secção** — Cartorio do Registro Civil, á rua Duque de Caxias, n. 326. — Presidente Carlos da Silva Guimarães, 1.º supplente, Estevam Gerson Carneiro da Cunha, 2.º supplente, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho.

6.ª **Secção** — "Club dos Diarios", á rua Duque de Caxias. — Presidente, Francisco Xavier Navarro, 1.º supplente, dr. Julio Nobrega, 2.º supplente, Heronides de Azevêdo Cunha.

7.ª **Secção** — "Club Astréa" sito á rua Duque de Caxias. — Presidente, Antonio Murillo de Sousa Lemos, 1.º supplente, Eudes Barros, 2.º supplente, dr. Hely Silva.

8.ª **Secção** — Edificio da Guarda Civica, á rua Duque de Caxias — Presidente, dr. André Lombardi, 1.º supplente, dr. Luiz Gonsaga Burity, 2.º supplente, José Onofre de Marinho.

9.ª **Secção** — Pavimento terreo do predio n. 159 sito á praça Conselheiro Henriques (antiga séde do Juizo Federal) — Presidente, Miguel Reis, 1.º supplente, dr. Evilasio Pessôa de Oliveira, 2.º supplente, dr. Raul de Barros Moreira.

10.ª **Secção** — Prefeitura Municipal, á praça Rio Branco. — Presidente, dr. José Fructuoso Dantas, 1.º supplente, dr. Frederico Augusto de Sousa Falcão, 2.º supplente Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.

11.ª **Secção** — Côrte de Appellação, á avenida General Ozorio. Presidente, dr. Pedro Bandeira Cavalcanti, 1.º supplente, dr. Argemiro Toscano, 2.º supplente, José Eduardo de Hollanda.

12.ª **Secção** — Grupo "Thomaz Mindello", á Ladeira do Rosario. — Presidente, Waldemar Peregrino Leite de Araujo, 1.º supplente João Celso Peixoto de Vasconcellos, 2.º supplente, Alexandre Ramalho.

13.ª **Secção** — Salão do Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Francisco Lianza, 1.º supplente, Raul Silva, 2.º supplente, Severino Pereira.

14.ª **Secção** — Séde do Syndicato dos Empregados do Commercio á rua Duque de Caxias. — Presidente, Eduardo de Azevêdo Cunha, 1.º supplente José Vicente Montenegro, 2.º supplente, Antonio do Rêgo Barros.

15.ª **Secção** — Grupo Escolar "Dr. Antonio Pessôa". — Presidente Antonio Mendes Ribeiro, 1.º supplente, Daniel Justiniano de Araújo, 2.º supplente, João Fernandes de Lima.

16.ª **Secção** — Bibliotheca Publica do Estado, á praça 1817. — Presidente, Neophito Fernandes Bonavides, 1.º supplente, dr. Alcides de Vasconcellos, 2.º supplente, Bellarmino Antonio Carneiro.

17.ª **Secção** — Academia de Commercio, á rua Epitacio Pessôa. — Presidente, Antonio Rabello Junior, 1.º supplente, Manuel de Almeida Oliveira, 2.º supplente, Coralio Ramos.

18.ª **Secção** — Lyceu Parahybano, á praça João Pessôa. — Presidente, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, 1.º supplente, Alzir Pimentel, 2.º supplente, Lourival Fernandes Lisbôa.

19.ª **Secção** — Grupo Escolar Epitacio Pessôa, á avenida Juarez Tavora. — Presidente, dr. José Prazeres Coêlho, 1.º supplente, João Luiz Paes da Porciuncula, 2.º supplente, Godofredo de Miranda Henriques.

20.ª **Secção** — Edificio do "Correio da Manhã", á rua Duque de Caxias. — Presidente, dr. Octavio Ferreira Soares, 1.º supplente, Joab Lima, 2.º supplente, Antonio Lucena.

21.ª **Secção** — Edificio da "A Imprensa", á praça Conselheiro Henriques. — Presidente, Leonel Celso Duarte, 1.º supplente, dr. Raul de Góes, 2.º supplente, Abilio Dantas.

22.ª **Secção** — Archivo Publico, salão do Palacio das Secretarias. — Presidente, dr. Lourival Gouveia Moura, 1.º supplente, Samuel Souto Maior, 2.º supplente, João Florencio da Costa.

23.ª **Secção** — Districto do Conde, deste municipio, no predio da escola publica local. — Presidente, Francisco José das Neves, 1.º supplente, Bento Franco de Araujo, 2.º supplente, João Viriato Ribeiro.

24.ª **Secção** — Districto de Alhandra, deste municipio, na Escola Publica local. — Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado, 1.º supplente Flosculo Gonçalves Guimarães, 2.º supplente, Antonio da Silva Torres.

25.ª **Secção** — Districto de Pitimbú, deste municipio na Escola Publica local. — Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa, 1.º supplente, Manuel Tavares de Vasconcellos, 2.º supplente, Pedro Arthur Ferreira Valença.

26.ª **Secção** — Villa de Cabedello, no edificio da Sub-Prefeitura. — Presidente, José Francisco Telles, 1.º supplente, José Antonio Vianna, 2.º supplente, André Avelino de Souza.

27.ª **Secção** — Villa de Cabedello, edificio da Escola Publica do sexo masculino. — Presidente, João Pires de Figueirêdo, 1.º supplente, João Balduino Vianna, 2.º supplente, Manuel Pires do Amaral.

**TERMO DE SANTA RITA**

1.ª **Secção** — Edificio da Prefeitura. — Presidente, dr. José Galvão de Mello, 1.º supplente, José Francisco de Moura e Silva, 2.º supplente, Sindulpho Cancio de Mello.

2.ª **Secção** — Tibiry. Escola publica Mixta. — Presidente, dr. Edgard Saeger, 1.º supplente, Joaquim Guedes de Vasconcellos, 2.º supplente, Luiz Emilio de Albuquerque.

3.ª **Secção** — Barreiras. Edificio da Escola Publica da Parada Barreiras — Presidente João Cardoso de Albuquerque, 1.º supplente Rufino Mauricio de Mello, 2.º supplente, Evaristo Monteiro da Silva.

4.ª **Secção** — Praia de Lucena. Edificio da Escola Publica. — Presidente, João Monteiro de Sousa Falcão, 1.º supplente, Hippolito de Sousa Falcão, 2.º supplente, Luiz de Sousa Falcão.

5.ª **Secção** — Engenho Central — Edificio da Escola Publica. — Presidente, José Benedicto Lisbôa, 1.º supplente, Luiz Marinho de Oliveira, 2.º supplente, Otto de Carvalho Pedrosa.

6.ª **Secção** — Pedras de Fôgo. Edificio da Prefeitura Municipal. — Presidente, Sebastião Francisco Madruga, 1.º supplente, Antonio Cesar Alvares de Carvalho, 2.º supplente, José Rodrigues de Sousa.

7.ª **Secção** — Taquara, do munici-

cipio de Pedras de Fógo. Edificio da Escola Publica. — Presidente, Manuel Presteslo Sobrinho, 1.° supplente, João Aristhon Souto Maior, 2.° supplente, Severino João dos Santos.

E para constar mandou lavrar o presente edital que na fórma da lei, será affixado na porta do Cartorio Eleitoral e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 21 do mês de setembro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão do alistamento eleitoral, o escrevi e subscrevo. (as.) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

(*) O presente edital de nomeação de mesarios e designações de outros predios onde devem funccionar as Mesas Receptoras, é reproduzido não só pelo motivo de se haverem dado, em virtude de motivos justos, algumas substituições de mesarios, como pela conveniencia de localizar em edificios mais amplos, duas secções eleitoraes, como tudo consta dos termos de audiencia de 19 e 20 do corrente.

—

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA** — Carlos Neves da Franca, escrivão do jury e execuções criminaes da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a João Salles, natural de Campina Grande deste Estado, com 35 annos de edade, casado, commerciante, filho de Agrippino Francisco Salles, sabendo lêr e escrever, que por sentença do dr. juiz de direito da 1.ª vara interino desta comarca foi o mesmo pronunciado como incurso no art. 169 n. 5, do decreto 5.746, de 9.12.929, combinado com o art. 336 § 1.° da Consolidação das Leis Penaes, cuja sentença é datada de 6 de setembro corrente, passando em julgado dentro de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital pelo qual fica o dito réo intimado da mesma sentença. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 20 dias do mês de setembro de 1934. O escrivão, **Carlos Neves da Franca**.

—

**REGISTRO CIVIL — Edital** — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes: Carlos Borges do Nascimento, mechanico, natural de Recife, maior e filho dos fallecidos Francisco Borges do Nascimento e Deolinda Borges do Nascimento, e d. Maria das Neves Motta, menor, natural deste Estado, filha de Severino Antonio da Motta e de Thereza Maria de Jesus, sendo estes moradores nesta capital e o nubente em Cabedello. São solteiros os contrahentes.

Antonio Roberto do Nascimento, artista, maior, natural deste Estado, filho do fallecido Pedro Roberto do Nascimento e de Jovelina Maria da Conceição, e d. Edith de França Lins, menor, filha de Adolpho Eduardo Lins e da fallecida Rosalina de França Lins, desta capital, onde são moradores. Supprido o consentimento paterno pelo juiz dos casamentos desta comarca.

José Alves Ferreira, chauffeur, maior, filho do fallecido Antonio Alves Ferreira e de Maria Alves Ferreira, moradora em Itabayana, deste Estado, donde é natural o nubente, e d. Petronila de Oliveira, menor, filha de José Pedro de Oliveira e de Maria Manuela de Oliveira, natural deste Estado e moradores, com o nubente, á rua Cruz das Armas, desta capital, 342.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessoa, 19 de setembro de 1934. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

**EDITAL** — O doutor Aprigio de Queiroz Fonseca, juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, na forma da lei, etc.

Faz saber que, tendo sido pelo exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca, convocada para o dia oito de outubro, do corrente anno, pelas dez horas, no Paço do Conselho Municipal desta villa, a terceira sessão ordinaria do jury deste termo, procedi ao sorteio dos vinte jurados que tem de servir na mesma sessão, sendo sorteados os cidadãos seguintes: 1.° Benicio Alves Maia, residente em Belem; 2.° Belisio Soares Barbosa, residente em Varzea Comprida; 3.° Francisco Targino da Silva, residente em Ipueira; 4.° José Januario Nobrega, residente nesta villa; 5.° Florencio Candido Ramalho, residente em São Bento; 6.° Cypriano Alves Baptista, residente em Mundo Novo; 7.° Anisio Fernandes Pimenta, residente em Pilões; 8.° Honorio de Britto Mello, residente nesta villa; 9.° Cicero Dias de Oliveira, residente em São Bento; 10.° João Clementino Linhares, residente em Japecanga; 11.° Cicero Dantas, residente em Juremal; 12.° Leodegario Jales de Lyra, residente em Jatobá; 13.° Bernardo Vieira dos Santos, residente em Buqueirão; 14.° Torquato Teixeira de Lyra, residente em Soares; 15.° Bento Ferreira de Alencar, residente em Cacimbas; 16.° Antonio Mathias Guedes, residente nesta villa; 17.° João Candido da Cunha, residente em Belem; 18.° Manuel Herculano da Cruz, residente em São Bento; 19.° Manuel Cosme Dutra, residente em Gangorrinha; 20.° Francisco Henriques Dantas, residente em São Bento. A todos os quaes e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida para comparecerem ás reuniões de dita sessão. Para chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado á porta do edificio do Conselho Municipal desta villa, do qual se extrahiram duas copias, uma para ser annexada aos autos e a outra para ser publicada na Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta villa de Brejo do Cruz, aos quinze dias do mez de setembro de 1934. (a) **Aprigio de Queiroz Fonseca**. Está conforme com o original; dou fé, Brejo do Cruz, 15 de setembro de 1934. **Octavio Olympio Maia**, escrivão.

—

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Edital n.° 10** — De ordem do sr. Prefeito Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados, que lhes fica marcado o prazo de 15 dias, contados da data de publicação do nome de cada contribuinte para qualquer reclamação sobre as collectas de decima e commercio dos districtos de Pitimbú, Conde e Alhandra deste municipio, conforme relação abaixo.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 24 de setembro de 1934. **José de Carvalho**, director de Expediente e Fazenda.

—

**Pitimbú** — Zulmira Maria dos Santos, decima 6$600; Julia Mendes da Silva, decima 2$500; Maria Januaria, decima 2$500; Maria Damiana da Conceição, decima 2$500; Maria Ribeiro, decima 3$500; João Evangelista Baptista, decima 3$000; Angelo Manuel Pereira, decima 2$500; Maria Guedes, decima 2$500; Francisca Moreira, decima 2$400; Adelaide Pereira de Oliveira, decima 30$000; Severino Paulo de Oliveira, decima 9$000 e commercio 55$000; José Machado, barbearia 10$000; Augusto Franklin de Sousa, barbearia 10$000; Honorina Maria da Conceição, decima 8$400; João Mauricio de Sousa, decima 3$000; Alexandrino José da Paixão, decima 7$200; João Curangy, decima 2$500; Hermenegildo de Sousa, decima .... 7$800; Manuel Paulo de Oliveira, decima 2$500; Genesio Freire, decimas 30$400 e commercio 55$000; Adelaide Paulo de Oliveira, decimas 9$000; Manuel Simões Barbosa, decima 5$000; Manuel Prestello, decimas 15$000; Elysio Tavares, decima 6$000; José Luiz, barbearia 10$000; João Bandeira, decima 7$200; João Mauricio de Sousa, decima 6$000 e commercio 22$500; Eulina de tal, decima 3$000; Minervina Tavares, decima 4$800; Dionisia Maria Bandeira, decima 3$000; Joanna da Conceição, decima 2$500; Antonio Alcantara, decima 3$000; **Praia Pontinha**: Pedro Albino, commercio 17$500; Herminio Gomes Ferreira, decima 3$000; **Cahú**: Olindina Albuquerque, decima 3$000; Benedicto de tal, decima 6$000; Jesuino Ambrosio dos Santos, decima 3$000; Margarida Tavares, decima 6$000; Sergio Cavalcanti de Sá, decima 3$000; Annita Tavares, decima 6$000; José João, decima 6$000; Cicero Ribeiro, commercio 27$500; Benicio Pita, decima .... 3$000; Joanna Bernardo, decima .... 10$200; Manuel Augusto de Lima, decima 3$000; Senhorinho Augusto de Lima, decima 3$000; Cydronio de tal, decima 3$000; José Cesar, decima .... 2$000; **Ponta de Coqueiro**: João A. Souto Maior, decimas 15$000; Cicero Camara, decima 3$000; viuva Celerino Menezes, decima 6$000; Maria Ricardo, decima 3$000; Cordulina Menezes, decima 3$000 e Digna Correia Amorim, decima 3$000.

**Alhandra** — Herds. Manuel Guedes Alcoforado, decimas 6$000; Analia Augusta da Annunciação, decima 24$000; Joaquim Guedes Alcoforado, decima 3$000; Manuel Campina, decima .... 2$500; Januario Pedro, decima 12$000; Demerina Carneiro, decima 14$400; Mario Carrazone, commercio padaria 52$500; Severina Marques da Silva, decima 30$000; João Marques da Silva, decima 2$000; Maria Guimarães, decimas 19$200; Antonio Soares de Lima, commercio 32$500, decima 4$000.

**Conde** — Anna Accioly de Sousa, decima 3$000, engenho 100$000; Francisco José das Neves, decima 24$000; **Jacumã**: Rosa Barretto de Leiros, decima 5$000; Abilio Martins R. dos Santos, decima 3$000; Frederico Lundgren, decima 6$000; **Bôa Vista**: Severino Francisco, commercio 17$500; **Ponte de Grammame**: Roque Falconi, engenho animal 100$000; Antonio Matheus, decima 6$000; Amancia Josepha de Oliveira, decima 3$000; Damião Francisco de Oliveira, decima 3$000; Oliverio Fonseca, decima .... 24$000; José Fonseca, decima 30$000; Manuel Salviano, decima .... 3$000; Horacio Alves, decima 3$000; Lindolpho Bezerra, commercio 27$500; Antonio Matheus Noronha, decima. 3$000; Odon Matheus, decima 3$000; Francisco Lima de Araujo, decimas 78$000; Maria Alves de Sousa, commercio 27$500; **Alagôa Grande**: Lindolpho Bezerra, commercio 17$500 e **Avenida Epitacio Pessôa**: José Barretto, commercio 17$500.

—

**EDITAL** — O cidadão dr. Carlos Teixeira Coutinho, juiz municipal da vila de Alagôa Nova e seu termo em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente edital virem e delle noticia tiverem a interessar possa que tendo sido iniciada perante este juizo o inventario e partilha do espolio do fallecido Emiliano Gomes dos Santos, pelo inventariante, foi declarado existirem em lugar não sabido o herdeiro do fallecido Porphirio Emiliano dos Santos; a de nome Josepha Antonia da Conceição na cidade de Joazeiro, do Estado do Ceará e o de nome José Emiliano dos Santos, na cidade de Campina Grande, deste Estado. Pelo que ordenei por despacho se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, de accordo com o artigo 975 do Codigo do Proceso Civil e Commercial do Estado, pelo qual chamo, cito e requeiro os referidos herdeiros para no prazo de quarenta e oito horas (48) que correrem em cartorio do dia de ultima citação, dizerem sobre as declarações feitas pelo inventariante e para todos os termos do mesmo inventario sob pena de revelia. E para que conste se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado do nesta villa de Alagôa Nova, aos 15 de setembro de 1934. Eu, Feliciano José Cavalcanti, escrivão, o escrevi. (a) **Carlos Teixeira Coutinho**. Confere com o original; dou fé. Alagôa Nova, 15 de setembro de 1934. O escrivão, **Feliciano José Cavalcanti**.

**EDITAL DE QUARTA PRAÇA—Cartorio do 1.° officio** — O dr. Antonio Feitosa Ventura, juiz de direito da primeira vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, do mesmo conhecimento tiverem, ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 5 de outubro proximo vindouro, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, na sala das audiencias deste juizo, no salão terreo do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia á rua Epitacio Pessôa n.° 42 desta capital, trará publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, um cofre marca "Tigre", o qual foi penhorado a Severino Vasconcellos pela firma A. de Azevedo Ferreira desta praça, na acção executiva cambiaria que neste juizo e cartorio move contra aquelle, e avaliado pela somma de 500$000, da qual foram deduzidos os abatimentos legaes na segunda e terceira praça. E para conhecimento de todos mandei passar o presente o qual será publicado pela Imprensa Official e afixado no local do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 24 de setembro de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o dactylographei e subscrevo. (aa) **João Nunes Travassos**. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 24 de setembro de 1934. O escrivão do commercio, **João Nunes Travassos, Feitosa Ventura**.

—

## EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL

**ESTADO DA PARAHYBA**

### 1.ª Zona Eleitoral

**EXPEDIÇÃO DE TITULOS**

**(Municipios da capital, Santa Rita, e sub-prefeitura de Cabedello)**

**Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.**
**Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho**

Faço publico que, por despacho do m.m. dr. juiz eleitoral, foram mandados expedir os titulos eleitoraes dos cidadãos abaixo mencionados:

Antonio da Cunha Lima
Raymundo Pimentel Gomes
Cincinato Campos Beltrão
Gil Toscano Barretto
Manuel Daniel
Francisca Mathilde do Nascimento
José Marques da Silva
Heleno Ribeiro Lucas
Ismael Gama Paz
Julien Marié Tomas Jubert
Euclydes de Araujo Cesar
Maria Emilia Lemos de Lima
Maria Felix do Nascimento
Ernani da Silva Melchiades
Severina de Britto Lyra
Maria José de Assumpção
Helena Barbosa de Farias
Ninalia Correia Senna
Alzira Barbosa de Lucena
Saturnino de Araujo Chaves
Hildebrando Torres Espinola
João da Costa Luna Freire
Oscar Alves Maciel
Osiel Pinto Peixoto
José Regis Albuquerque
Helena Gaudencio Alves
Antonio de Abreu Lima
Octavio Cordeiro de Araujo
Antonio Carlos Cavalcanti Filho
Maria das Dôres Nobrega
Esmeralda Gomes Varella
Maria das Neves Guedes Ramos
Esmeraldina Neves dos Santos
José Pedro Gonçalves
Manuel Tertuliano Correia
Orlando Paiva
Rosa Primola da Silva
João Antonio Gadelha
Rossine Carrazzone
João Anthero da Silva
José Paulo da Silva
Agmar Dias Pinto
Aprigio Correia da Nobrega
Rita Marques da Silva
João José Gonçalves
Arthur Baptista de Sousa
João Thyrso Cantalice
Arnaldo do Nascimento Silva
Elisa Edith de Araujo
Angelina da Silva Rocha
José Gomes Pimentel
Manuel Athanasio de Santanna
Enock Daniel da Cunha
Zoroastro da Silva Freitas
João Gomes Bezerra de Almeida
Laura Bezerra da Silva

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado neste cartorio eleitoral, em João Pessôa, aos 24 de setembro de 1934. O escrivão eleitoral— **Pedro Ulysses de Carvalho**.

# GRANDE MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO

## A Directoria do Ensino vae promover nesta capital a segunda Semana Pedagogica

O exito alcançado pela primeira semana pedagogica, realizada nesta cidade, em outubro do anno findo, veiu animar as autoridades do ensino a promover uma outra no fim do corrente anno com maiores possibilidades para beneficiar o professorado.

O objectivo desse certame será muito mais amplo e visa, além do aperfeiçoamento technico do professor e o urgente e necessario congraçamento da classe, a organização de um trabalho completo de assistencia aos membros do magisterio e suas familias. Essa assistencia estabelecerá um serviço de saúde, uma procuradoria para cuidar dos interesses particulares de cada um e dos da classe em geral, e de um estabelecimento de credito para transigir com os seus associados.

Para tanto a Sociedade dos Professores terá que reformar os seus estatutos, tornando-os mais de accordo com a actualidade, de modo a permittir que façam parte da mesma todos os professores publicos e particulares e de qualquer gráu. Todas essas medidas de maior interesse da classe serão tomadas em grande assembléa com a presença da maioria dos professores do interior.

O Governo que muito se interessa por esse movimento de amparo aos membros do magisterio, offerece todo o seu apoio á realização dessas idéas.

Sobre o assumpto foi expedida aos professores do interior a circular que em seguida transcrevemos:

"Directoria do Ensino Primario. — João Pessôa, 18 de setembro de 1934. — Sr. professor: — No intuito de offerecer ao professorado do Estado mais uma opportunidade de observar o funccionamento dos estabelecimentos de ensino da Capital, e em conjuncto discutir as directrizes a tomar para orientar o ensino com a maxima efficiencia resolveu esta Directoria promover a segunda Semana Pedagogica nesta Cidade no periodo de 4 a 11 de novembro proximo vindouro.

Os professores que desejarem tomar parte nesse certame, além de outras vantagens que estamos pleiteando, terão hospedagem e permissão para encerrar os exames de promoção e definitivos no dia 31 de outubro.

Cumpre resaltar que este favor não será, de modo nenhum, extensivo aos docentes que não derem alumnos a exame ou que não desejarem tomar parte na Semana Pedagogica.

O programma deste anno, em linhas geraes, constará de visitas aos centros industriaes, discussão de assumptos technicos e conferencias sobre educação.

O que fôr occorrendo a respeito desse movimento iremos vos scientificando, fazendo-se preciso, porém, a vossa resposta de adhesão até o dia 10 de outubro.

E' escusado falar da significação e utilidade dessas reuniões annuaes, além do largo trabalho de congraçamento da classe, serão discutidos assumptos de maior relevancia para o ensino.

Certos de que comprehendereis o esforço desta Directoria em tudo fazer pelo engrandecimento do ensino na Parahyba esperamos a vossa collaboração a esse movimento que, pela segunda vez se opera no Estado e para o qual são convidados todos os professores e adjunctos de estabelecimentos de ensino elementar. Saudações. — *J. Baptista de Mello*, Director do Ensino".

# "HORA BRANCA"

## O MAGNIFICO FESTIVAL PROMOVIDO PELOS ESCOLARES, SABBADO ULTIMO, EM HOMENAGEM AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO E EMBAIXATRIZ ALICE DE ALMEIDA

dim da Infancia, cursos particulares e escolas de musica da capital.

1.° — WOHLFAHRT — Valsa a 4 mãos — Elza e Wanda Carreira (alumnas de Zulmira Botelho).

Orpheão da E. Normal (dirigido por Mme. Santinha Sá).

Saudação do Grupo E. Pessôa (letra de Adamantina Neves).

2.° — *Villa Lobos* — Cae, cae balão — piano — Vanilde Medeiros.

Canto — La[ranjeiras] — M. Eunice Madruga — do Grupo Antonio Pessôa.

3.° — *Schm[oll]* — Rose — piano — Diana Magalhães — (alumna de Carminha Gouveia).

Saudação do Jardim da Infancia — Santa Therezinha — por Cecilia M. Peregrino.

Canto — Ma[ria] Luce Pessôa — do Grupo Thomaz Mindello.

4.° — *V. Billi* — Il Canto del Pescatori — melodia a 4 mãos — Diana Vasconcellos — Vanilde Medeiros (alumnas de Z. Botelho).

Saudação das alumnas do Jardim de Infancia — Alice Monteiro.

5.° — *Diet* — Marcha dos Soldadinhos de Chumbo — piano — Sylvio Coutinho (alumno de C. Gouveia).

Chromo — por Aurora Freitas (alumna do G. Antonio Pessôa).

6.° — *Villa Lobos* — Assim Ninava Mamam — piano — Lêna C. Vianna (alumna de C. Gouveia).

A India — recitativo — por Clarice M. Peregrino.

7.° — *Barroso Netto* — Era uma vez... — piano — Avany R. Gouveia (alumna de C. Gouveia).

Os Dedinhos — versos — pela menina Rossi de Sá (do Jardim da Infancia).

8.° — Os Trez Cavalheirosinhos — piano — Vanilde Medeiros (alumna de Z. Botelho).

Chromo — por uma alumna do I. Commercial João Pessôa.

9.° — *Schmoll* — Tendresse Enfantine — piano — Nelly Coutinho (alumna de C. Gouvêia).

Voltando da Escola — quadras alegoricas — por alunas de cursos diversos.

10.° — *Haydn* — Minuetto — piano Lucia Arcoverde (alumna de Z. Botelho).

Bôa noite, Senhores! — rima — Clarice M. Peregrino.

II PARTE

Alunas do Collegio de Nossa Senhora das Neves.

Piano a 4 mãos — La Traviata — *Verd* — *Billema* — Alice P. Salles, M. Carmen Menezes.

Dansa infantil — Para o ideal!

Saudação — piano a 4 mãos — Alvorada Primaveril (1.ª parte) — *Lacombe* — Valdina Mendonça, M. das Neves Cerrano.

Poesia — As cinco Estrellas — *Beatriz Carvalho* — Branca Gomes.

Piano — Alvorada Primaveril (2.ª parte).

Poesia — Mãe — *Paulo Barros* — Celina M. da Silva.

Canção-Marcha — As Sombrinhas — *F. Russo* — por um grupo de crianças.

Piano — A Princezinha Dançava... — *Villa Lobos* — Elisabeth P. Serrano.

Canto — Prece — (valsa — *L. Barretto* — pelo Orpheão do Curso Normal.

Recitação — A Patria — *A Fonseca* — Regina Soares (Phantasia sobre o Hymno Nacional).

Piano a 4 mãos — O Guarany — *Pinzarrone* — Neusa Gomes, Valdina Mendonça.

III PARTE

Hora Branca — soneto de *Americo Falcão* — por Mauriza Falcão.

La Reconnaissance — saudação em francês — pelo 1.° anno da E. Normal.

11.° — *Moszkowsky* — Tarantella — piano — Maura Caçador Vianna (alumna de C. Gouveia).

Congresso das Flôres — mensagens adaptadas ao festival (letra de C. Adamantina).

Serenata — violino — Humberto M. Peregrino.

12.° — *L. Schutte* — Espiritos — piano — Orlandina Barbosa (alumna de C. Gouveia).

Declamação — Myosotis Costa — da Associação do Progresso Feminino.

13.° — *Barroso Netto* — Serenata Diabolica — piano — Zulmerinda Sá — (alumna de Z. Botelho).

Saudação do 4.° anno da E. Normal.

14.° — *Billi* — Pinocchio in Guerra — marcha a 4 mãos: Maria do Carmo Mello e Lucia Arcoverde (alumnas de Z. Botelho).

## Os novos desembargadores da Côrte de Appellação deste Estado

O sr. Interventor Federal, por decretos de hontem, nomeou desembargadores da nossa Côrte de Appellação, ex-Superior Tribunal de Justiça do Estado, os drs. Mauricio de Medeiros Furtado e Antonio Feitosa Ferreira Ventura.

Os referidos actos, que distinguiram nomes com os melhores serviços prestados á justiça conterranea, foram recebidos elogiosamente por quantos privam das relações dos dois illustres parahybanos.

O dr. Mauricio Furtado, que já tem occupado cargos do maior relêvo na magistratura de nossa terra, tem sido sempre um dos mais dedicados e capazes elementos, quer como estudioso do direito, quer como fiel interprete da lei, impondo-se, por isso mesmo á admiração e estima dos seus concidadãos.

O dr. Feitosa Ventura, que tem uma larga folha de proveitosos trabalhos á nossa justiça é outro elemento de real valor que ingressa na Côrte de Appellação da Parahyba, completando-se, assim, o novo quadro de desembargadores daquella alta camara com dois nomes perfeitamente merecedores dos novos encargos que foram commettidos.



## Directoria de Plantas Texteis

O nosso distinguido conterraneo dr. João Mauricio de Medeiros, ao assumir o exercicio do cargo de Director de Plantas Texteis, do Ministerio da Agricultura transmittiu ao sr. Interventor Federal o seguinte telegramma:

"Rio, 22 — Communico-vos que hontem vinte um tomei posse cargo director deste Serviço para qual fui nomeado decreto vinte três agosto findo. Espero continuareis a prestar vossa efficiente collaboração para bom exito deste serviço. Saudações. — *João Mauricio Medeiros*, Director Serviço Plantas Texteis"

## Interventoria Federal do Rio Grande do Sul

O sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegramma:

"Porto Alegre, 21 — Communico vossencia que havendo sr. general Flôres da Cunha entrado hoje gozo licença fiquei respondendo pelo expediente interventoria federal este Estado. Attenciosas saudações. — *João Carlos Machado*".



## Interventoria Federal de S. Paulo

O sr. Interventor Federal recebeu os seguintes despachos telegraphicos:

"S. Paulo, 22 — Cumpre-me communicar vossencia que, tendo Partido Constitucionalista escolhido meu nome para governo constitucional S. Paulo, resolvi afastar-me das funcções de interventor federal para não estar á testa governo por occasião proximas eleições. Assim, nesta data, transmitti exercicio cargo ao meu substituto legal, dr. Marcio Pereira Munhoz, Secretario Educação e Saúde Publica. Cordeaes saudações. — *Armando Salles Oliveira*, interventor federal".

"S. Paulo, 22 — Cumpre-me communicar vossencia, tendo doutor Armando Salles Oliveira, interventor federal, resolvido afastar-se do cargo, durante trinta dias, acabo assumir governo do Estado, na qualidade seu substituto legal. Durante tempo em que estiver exercendo funcções interventor interino muito grato me será concurso vossencia para feliz desempenho dessa investidura. Cordeaes saudações. — *Marcio Munhoz*, interventor federal interino".



## EXPOSIÇÃO DE BOLOS DECORADOS

No salão de dansas do "Club dos Diarios", gentilmente cedido para o fim, inaugurar-se-á hoje, ás 18 1|2 horas, uma exposição de bolos decorados, a primeira que se realiza nesta capital.

Constituirão a mesma os bolos decorados pelas alumnas de d. Maria Galvão de Sá, que vem de fundar um curso para o ensino da especialidade, tendo sido encerrada hontem a aprendizagem da turma inicial.

A exposição será franqueada á visita publica, hoje, até ás 22 horas e durante todo o dia de amanhã.

E' provavel que ainda na semana corrente seja aberta a inscripção para a segunda turma de alumnas, para a qual é avultado o numero de candidatas.



## DIRECTORIA DA SEGURANÇA PUBLICA

O dr. Antonio Carlos da Silveira, delegado da capital, respondendo pelo expediente da Directoria da Segurança Publica, expediu ante-hontem, 23 do corrente, o seguinte telegramma: — "Director "Jornal Recife". — Recife. — Extranhando assumpto telegramma daqui transmittido publicado hoje vosso jornal dizendo elementos Policia foram encontro sópa Recife logar Taboleiro arrebatando rasgando acintosamente exemplares essa folha communico-vos determinei entretanto abertura rigoroso inquerito convidando-vos enviar representante que o acompanhe. Saudações. (a) — *Antonio Carlos da Silveira*, Director interino Segurança Publica".

—

Pela Directoria da Segurança foram concedidos os desembaraços dos vapores nacionaes "Almirante Jaceguay" e "Itaberá" e do allemão "Tenerife" com destino o primeiro a Buenos Ayres e os ultimos a Porto Alegre.

A mesma Repartição concedeu licença á firma A. Bastos & Cia., desta capital, para importar, do Rio de Janeiro, uma caixa contendo 250.000 espoletas.

## VIDA ESCOLAR

### LYCEU PARAHYBANO

**Provas parciaes**

Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje, á prova parcial os alumnos matriculados nas seguintes disciplinas, conforme as turmas abaixo:

A's 8 horas

Francez 2.ª serie turma C
Portuguez 3.ª serie 1.ª turma
Chimica 4.ª serie 1.ª turma
Cosmographia 5.ª serie.

A's 9 1|2

Mathematica 1.ª serie turma — A
Francez 2.ª serie turma — D
Portuguez 3.ª serie 2.ª turma
Chimica 4.ª serie 2.ª turma.

A's 13 horas

Mathematica 1.ª serie turma — B
Geographia 1.ª serie turma — C
Historia 2.ª serie turma — A
Inglez 3.ª serie 1.ª turma.

A's 14 1|2

Geographia 1.ª serie turma — D
Historia 2.ª serie turma — B
Inglez 3.ª serie 2.ª turma
Mathematica 5.ª serie.

—

### COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Amanhã, 25 ás 7,30 serão chamados em:

Historia da Civilização 1.ª serie—A
Historia Natural 4.ª serie.

A's 9 horas

Physica 3.ª serie
Historia da Civilização 1.ª serie — B

A's 14 horas

Historia da Civilização 2.ª serie
Cosmographia 5.ª serie.

—

**E. I. M. 223** — Do sargento João Anthéro da Silva, instructor dessa escola, recebemos com pedido de publicidade:

"São convidados a comparecer na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa" os reservistas das turmas de 1932 e 1933, da E. I. M. n. 223, na proxima quinta-feira, 27 do corrente, ás 21 e 30, para distribuição dos certificados respectivos".

# NOTAS DE PALACIO

Ao sr. Interventor Federal enviou a directoria do Banco Central, desta capital, uma copia do balancête do referido estabelecimento de credito, referente ao mês de julho do corrente anno.

—

Enviada pela respectiva directoria o sr. Interventor Federal recebeu copias dos balancêtes do Banco Agro-Commercial de Esperança, relativas aos mêses de junho e agosto do corrente anno.

—

O secretario da Caixa Beneficente dos Musicos do 22.° B. C. communicou ao sr. Interventor Federal a eleição e posse da nova directoria da referida agremiação.



## A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Os prefeitos de Souza e Santa Luzia do Sabugy communicaram ao sr. Interventor Federal o recolhimento, ás repartições fiscaes dos seus municipios, das importancias, respectivamente, de 1:465:000 e 617$100, correspondente á contribuição de 15%, destinada á Instrucção Publica, referente ao mês de julho do corrente anno.

—

Segundo communicações recebidas pelo sr. Interventor Federal fóram recolhidas ás repartições fiscaes do interior as quantias a seguir discriminadas: Souza, 1:590$000; Picuhy, ... 1:333$910; Serraria, 262$000; Conceição, 330$000; Araruna, 831$600; referentes á contribuição de 15%, correspondente ao mês de agosto deste anno e destinadas á Instrucção Publica.

—

Igualmente communicou o prefeito de Mamanguape ao Chefe do Governo haver recolhido á Mesa de Rendas local a quantia de 2:253$300, da contribuição de 15% para a Instrução Publica, deduzida da renda municipal dos mêses de abril e maio do presente anno.



## Adiada a manifestação dos funccionarios da Policia Civil ao embaixador José Americo

A fim de que outros elementos também se incorporem á grande homenagem que a Policia Civil vae prestar ao embaixador José Americo, ficou a mesma adiada para dia opportunamente divulgado pela imprensa.

Será, desse modo, mais uma manifestação de indiscutivel realce que a gratidão parahybana promoverá ao inclito conterraneo.

## Interventoria Féderal do Acre

De Rio Branco recebeu o Chefe do Governo o despacho telegraphico infra:

RIO BRANCO, 21 — Tenho honra communicar v. exc. que nesta data assumi exercicio cargo interventor federal neste territorio onde espero manter com vossencia as mais amistosas relações de cordialidade em pról do interesse nacional. Cordiaes saudações — **Castello Branco**, interventor federal, Acre.



## Continúa a sangueira do Chaco Boreal

GENEBRA, 24 — O sr. Bedoya Caballero, representante do Paraguay, declarou o seguinte:

"Estamos dispostos a pôr termo ás hostilidades, sob a condição de que sejam adoptadas adequadas medidas de segurança pelas duas partes, incluindo a desmobilização e o desarmamento".

O representante da Bolivia, sr. Costa Du Rels, declarou, perante a Sexta Commissão da Sociedade das Nações, que o governo de La Paz não acceita outra jurisdição a não ser a do Instituto Internacional no caso do conflicto do Chaco. (*A União*)

—

LA PAZ, 24 — O Ministerio da Guerra distribuiu um communicado, segundo o qual diz que os bolivianos tornaram a capturar o fortim de Algodão, apos sangrento combate a bayoneta, tendo tomado grande quantidade de armamentos, havendo ainda aviões bolivianos derrubado dois aeroplanos do inimigo. (*A União*)



## A sessão de hontem, da Assembléa Nacional

RIO, 24 — (Nacional) — A sessão da Camara foi presidida pelo sr. Antonio Carlos, tendo sido lida uma carta do sr. José Maria Witacher, sôbre as restricções cambiaes, sendo feita, da tribuna, pelo deputado Alvaro Ventura, sevéra critica contra as arbitrariedades policiaes de sabbado, quando terminou o comicio anti-guerreiro, em cujas realizações se consentiram tiros e bombas de gaz lacrimogeno, provocando a morte de um trabalhador e ferimentos em outros, produzidos por cass-têtes, borracha e outros instrumentos.

O sr. Mozart Lago aborda o conflicto de Belém do Pará, lendo diversos telegrammas, tendo também o sr. Waldemar Reikal lançado um protesto contra as violencias da policia carioca, no comicio de sabbado. (**A União**).

# RELATORIO da Força Publica Militar do Estado da Parahyba

## Apresentado ao exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior e Segurança Publica do Estado, pelo tenente-coronel commandante da Força Publica Militar, José Mauricio da Costa. 18-7-932 a 30-4-934

### APRESENTAÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior e Segurança:

Em obediencia á recommendação de v. excia. datada de 17 do mês de abril findo, passo a apresentar, em linhas abaixo o relatorio de todas as occorrencias verificadas nesta Corporação desde o dia em que tive a honra de assumir, em commissão, o commando da mesma, até esta data.

Trabalho que eu mesmo reconheço ser muito incompleto, contentar_me-ei que o mesmo seja recebido com a intenção com que foi organizado — a de dar contas de tudo quanto me foi confiado immerecidamente.

As multiplas e successivas alterações no pessoal e material da Força decorrentes da campanha de São Paulo em 1932, e posteriormente outras medidas tomadas de ordem economica no erario publico, não permittiram este commando apresentar relatorio no decurso do anno passado, mas, das razões dessas difficuldades, teve v. excia., ao seu tempo, inteiro conhecimento.

E uma das razões mais imperiosas a se remover, sem onus para o Estado, era um perfeito arrolamento da carga da Força, material que representa um importante patrimonio, até bem pouco tempo de estimativa ignorada.

Felizmente, a commissão nomeada em boletim de 12 de Dezembro do anno findo, concluiu o serviço a 7 de fevereiro do anno corrente, dando conta do reajustamento feito em termo competente, tendo sido iniciada a publicação dos trabalhos no boletim n.º 93, de 3 deste mês.

### INTRODUCÇÃO
### COMMANDO DA FORÇA

Em cumprimento ao acto do Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal deste Estado de 18 de Julho de 1932, sob n.º 330, tive a subida honra de assumir o commando desta Força, recebendo-o das mãos do sr. Major Joaquim Henriques de Araujo, e, na mesma data, fui commissionado no posto de major, por portaria n.º 1.120, publicada no boletim n.º 161 e seu annexo da data supracitada.

Ainda em data de 22 do mês de julho, foi remettida a este commando a portaria n.º 1.129, do dia anterior datada, de rectificação ao prefalado acto de commissionamento ao posto de major, visto ser para o de tenente-coronel, nos termos seguintes: "O Interventor Federal neste Estado resolve rectificar o acto que commissionou no posto de major do Regimento Policial Militar o capitão José Mauricio da Costa, visto ser para o posto de tenente-coronel a referida commissão. Ass. Gratuliano da Costa Brito."

A intranquillidade e as incertezas que sacudiam o espirito do povo brasileiro com a desgraça da lucta fratricida nos primeiros dias da explosão da rebeldia do Estado de São Paulo, com a alliança de mais outros nucleos civis e militares de alguns Estados do sul, exigiam de todos os elementos publicos fieis á Dictadura as mais fortes e incisivas demonstrações de força e intransigencia e, por este motivo, este commando fez publico no boletim regimental do dia seguinte (19) a subsequente ordem do dia: "CAMARADAS: — Hontem, por portaria do Exmo. Sr. Interventor Federal, fui commissionado no posto de major para commandar o Regimento.

Faço_o com satisfação, porque conheço bem de perto toda a officialidade da Corporação, onde ha 20 annos vivo em communhão com todos.

Espero que os meus collegas me ajudem nesta tarefa de sacrificios, especialmente agora quando a Patria reclama os serviços de todos. Não tenho duvidas sobre qual será a attitude do Regimento, cuja vontade penso que posso expressar em qualquer momento, visto que os seus elementos são os mesmos que se distinguiram quando da campanha de Princeza.

Alli, onde o doutor José Americo de Almeida, no cargo de Secretario da Segurança Publica, como commandante em chefe das operações, soube defender o Estado e conquistar a sympathia desta Corporação, este commando teve a certeza de que aquelle homem extraordinario era por todos os motivos o supremo chefe da então Força Publica.

Hoje, mais do que nunca, accentua_se essa prioridade quando S. excia. é, no momento, o maior vulto que encarna as forças e as aspirações de liberdade da gloriosa Parahyba. Resalta no momento, meus camaradas, uma circumstancia que nos veio fundir um bloco de resistencia extraordinaria: é a de achar-se na Interventoria da Parahyba o Exmo. Sr. Doutor Gratuliano Brito, este moço de coragem civica e excelsas virtudes, que nenhum vendaval humano seria capaz de separal-o de sua excellencia o Ministro José Americo, o que importa dizer, separal_o de nós, ainda que os regulamentos não nos impuzessem lealdade absoluta a s. excia.

Eis porque, meus camaradas, assumo o commando deste Regimento com satisfação, garantindo_vos que nunca sahirei da letra absoluta do Regulamento, o qual será consultado em todo momento que se fizer precisa a minha resolução. Fóra disto, só imperarão no Regimento, os actos e as determinações do excellentissimo senhor Interventor Federal."

Motivos que escapam á obrigação deste commando analysal-os, causaram o afastamento do sr. major Joaquim Henriques de Araujo, por expressa ordem do Governo, deixando por isso de assumir as funcções de sub-commandante, no que foi substituido pelo sr. capitão Guilherme Falconi, conforme boletim n.º 163, de 20 do citado mês.

Teria, então, de ser designado o sr. major Manuel Viégas, para as funcções de sub-commandante, mas succedeu ter este official, com demonstração de indisciplina, abandonado, em pleno expediente, as funcções que exercia no dia da sahida do meu referido antecessor, incorrendo com esse indigno procedimento na incidencia prevista no n.º 39, do art. 206, do Regulamento da Força, passando a ausente, de accôrdo com o art. 244, do mesmo Regulamento, em boletim n.º 163, de 20 do mês em apreço.

Essas pequenas anormalidades no expediente da Corporação duraram poucos dias, conforme tudo foi publico em boletins. O major Manuel Viégas, apresentou_se ao commando no dia seguinte á publicação da sua ausencia, sem apresentar nenhuma justificação do seu irregular procedimento nas funcções que exercia, sendo punido por essa falta commettida, em boletim da mesma data, com 48 horas de prisão em Estado Maior. O Major Joaquim Henriques de Araujo apresentou-se no dia 21 de julho por terem cessado, a julgamento do Governo, os motivos de seu afastamento do expediente da Força.

### MOBILIZAÇÃO

Cumprindo-se as deliberações do Governo, fôram recolhidos a esta séde em differentes dias, diversos contingentes de praças do II batalhão que tinha séde na cidade de Patos, e dos destacamentos da zona do I batalhão, recolhendo_se, tambem, a esta Capital, a maioria dos officiaes que exerciam commissão no interior do Estado. Desta concentração de forças, foi organizada uma companhia de fuzileiros que, sob o commando do capitão Ascendino Feitosa Ferreira, e tendo como auxiliares os 1.º tenente Antonio Pereira Diniz e 2os. ditos Manuel Marques Filho e João Alves de Lyra, embarcou no porto de Cabedello, em o dia 21 de julho, com destino ao Rio de Janeiro, onde aguardaria a chegada doutras unidades desta Força, necessarias á organização de um batalhão, conforme instrucções do Governo, a fim de se incorporar á divisão do Exercito que operava na frente paulista contra os rebeldes.

Como melhor orientação, aproveitava-se toda e qualquer passagem de navios que rumavam para o Rio de Janeiro, já lotados, e, por isso, se organizariam os batalhões na Capital do Paiz com os contingentes que os vapores fossem podendo conduzir.

Por decreto do Governo do Estado, sob n.º 298, de 22 de julho e transcripto em boletim desta Força a 24, foi creado o 1.º batalhão provisorio, annexo ao então Regimento Policial Militar (B. C. typo 3), composto de 540 homens, e especificando os seus quadros.

Iniciando o alistamento para este batalhão, no mais curto prazo possivel, organizou_se esta unidade que, para melhor segurança da disciplina, teve nos seus quadros officiaes, inferiores, graduados e praças do quadro do nosso Regimento Policial.

A 28 de julho, estavam organizados e promptos um batalhão do effectivo do Regimento, e o 1.º batalhão provisorio, os quaes recebendo ordem de embarque, emanada do Governo do Estado, no dia seguinte, 29, embarcaram em Cabedello com destino ao Rio.

O batalhão do effectivo do Regimento, teve como commandante o capitão Elias Fernandes, commissionado no posto de major, e o 1.º batalhão provisorio, teve como commandante o capitão João da Costa e Silva, tambem commissionado em igual posto.

Compunha-se o batalhão do major Elias Fernandes de um Estado Maior, com os seguintes officiaes: Commandante, Major Elias Fernandes, medico, capitão commissionado, dr. Emiliano Nobrega; Ajudante, 1.º Tenente Adhemar Nazianzeni, e pharmaceutico, 1.º Tenente José Guimarães Braga; e tropa: capitães José Guedes e Manuel Marinho de Souza e 2os. tenentes Antonio Benicio da Silva, Firmiano Cavalcante de Figueirêdo, Pedro Gonzaga Lima, Renovato Gonçalves da Silva Junior e Napoleão Ferreira Gomes; 20 sargentos, 27 cabos, 142 soldados e cinco corneteiros, tendo a sua organização, 3 companhias e um P. C.; e o do major João da Costa e Silva, de Estado Maior, Companhia Extranumeraria e Secção de Metralhadoras Pesadas, e tropa, composta dos seguintes officiaes: major João da Costa e Silva, capitão Guilherme Falconi, sub-commandante, 2os. tenentes João Rique Primo, Severino Dias Novo, Lino Guedes dos Anjos, Francisco de Souza Mangueira, Vicente Ferreira Chaves, José da Motta Silveira, João Alves de Farias, do effectivo do Regimento, e Sebastião Mauricio da Costa, Armando Flores Saldanha, Abilio Arruda Filho, Fredulino de Moura Prunes e João Lelis de Luna Freire, commissionados: 4 sargentos do effectivo do Regimento, 6 cabos, 17 soldados e 504 alistados provisorios.

Antes dos embarques de Forças para o "front", houve a grande parada dos corpos Estaduaes e Federaes na praça da Independencia, perante a qual o Exmo. Sr. Interventor Federal, leu a sua "PROCLAMAÇÃO A'S FORÇAS ARMADAS."

Para nós, soldados da Parahyba, a "PROCLAMAÇÃO A'S FORÇAS ARMADAS" foi extraordinariamente significativa por tudo quanto de emotivo nella se encerra, e de um valor patriotico incontestavelmente duradouro.

A força e a belleza moral de suas brilhantes expressões de civismo, propagaram, bem testemunhamos, maior fogo ao amor da Patria no coração de toda a tropa, e, "data venia" attendendo ao mais grato prazer de uma devida reverencia, transcrevo-a aqui como documento de muita valia para os nossos sentimentos de soldado de luctas de defesa: "PROCLAMAÇÃO" — SOLDADOS DA PARAHYBA!

Digo soldados e assim tenho a certeza de que falo a todos os parahybanos porque cada um — commerciante, industrial, agricultor, operario, funccionario publico, militar do Exercito e da Policia, estudante — é um soldado em continencia ao chefe da Nação pela grandeza do Brasil.

Em verdade não vos venho dirigir uma proclamação, porque isso seria pretender despertar_vos um civismo que sinto vivo, palpitante, como que borbulhante nas vossas almas.

Tenho a suprema felicidade de affirmar ao paiz — como já affirmei — que a semente do patriotismo puro que Vidal de Negreiros plantou nas terras da Parahyba germinou e cresceu através dos tempos, regada pelo sangue de tantos heroes que refulgem nas paginas da nossa historia, entre os quaes apparecem como estrellas de primeira grandeza, no meio de uma constellação infinita — Peregrino de Carvalho e João Pessôa!

Quero apenas neste instante decisivo, para a integridade da Patria, chamar a vossa attenção para as responsabilidades que tocam á Parahyba na nova forma de Governo decorrente da victoria de 24 de outubro de 1930.

Foi do Palacio, hoje chamado da Redempção, que partiu o "Nego" pronunciado pela voz do Grande Presidente, até aquelle dia admirado como um conspicuo chefe de Estado e, de então por diante consagrado por vós e pelo povo brasileiro como o maior sonhador e o mais authentico batalhador em prol de um Brasil, tão grande na sua significação politico_social, quanto a extensão do seu territorio.

E, trilhando sobranceiramente a senda do compromisso assumido pela palavra do seu chefe, o nosso Estado, numa encantadora demonstração de dignidade civica foi ás urnas e deu mais do que o chefe promettera.

Ainda assim, a fatalidade historica não se contentou.

Eis que surge a contingencia imperiosa de uma lucta armada e a Parahyba, imbéle, desprovida de meios, sozinha no Norte, arrostou com o sacrificio mantendo accesa nos contrafortes adustos da Borburema e ao sopro do sentimento civico de José Americo a scentelha que se propagou num incendio de patriotismo, produzindo a epopéa da redempção nacional.

Veio o triumpho e o nosso Estado voltou á vida normal procurando restaurar as energias perdidas, mas precisamente no momento em que enfrentava uma calamidade publica é tragada pela morte, no posto que a revolução lhe confiara, a figura promissora de Anthenor Navarro.

Tudo isso demonstra que as nossas energias são retemperadas no proprio sacrificio e agora que o chefe da Nação appella para os brasileiros seria um crime a nossa indifferença.

Vêde bem: não combatemos São Paulo e sim meia duzia de politicos opportunistas que, abusando da irreflexão de uma mocidade civil e militar, culta e vibratil, desencadeia uma lucta fratricida e fica nos gabinetes para usufruir depois os proventos do seu plano.

Marchae, soldados da Parahyba, que a victoria é certa.

Só tenho duas cousas a pedir-vos: no acceso do combate, lembrai_vos de que antes de tudo sois parahybanos e que o espirito de João Pessôa paira por sobre as vossas cabeças, illuminando as vossas trincheiras e abençoando a vossa bravura."

Viveu a Força Publica Militar da Parahyba um grande dia de conforto moral e enthusiasmo inconfundiveis.

Por Decreto n. 301, de 27 de julho, do Exmo. Snr. Interventor Federal, foi creado o II batalhão provisorio, obedecendo a sua organização e effectivo aos mesmos dispositivos do Decreto n. 298, de 22 de julho.

Preenchidos os seus quadros com os alistados, commissionados e elementos do Regimento, teve o II batalhão provisorio como commandante o sr. tenente-coronel commissionado dr. Odon Bezerra Cavalcanti, e recebendo ordem de embarque para o Rio, emanada do Exmo. Sr. Interventor Federal, no dia 6 de agosto, embarcou no porto de Cabedello no dia 7.

Esta unidade seguiu composta dos seguintes officiaes: commandante, tenente-coronel dr. Odon Bezerra Cavalcanti; medico, capitão commissionado dr. João Soares da Silva; capelão, padre Epitacio Dias; pharmaceutico, 1.º tenente commissionado, Nilo de Avila Lins; officiaes subalternos, 2os. tenentes commissionados, Francisco Correia de Queiroz, Miguel Rodrigues Vieira, Cicero Ayres Parente, Arthur Guedes Alcoforado, Gregorio Leite de Albuquerque, José Helcodoro do Nascimento, Francisco de Paula Barretto Sobrinho, José Monteiro Aleixo e Hygino da Costa Britto (medico); e 497 praças, inclusive sargentos e cabos.

Por Decreto n. 306, de 3 de agosto, do Exmo. Sr. Interventor Federal, foi creado o III batalhão provisorio, tambem annexo ao Regimento, com effectivo e organização analogas ao disposto no Decreto n. 298, de 22 de julho, ficando alterado no art. 2.º do citado Decreto 306, o art. 3.º do Decreto 298, que creou o I batalhão, em virtude do commando do II batalhão caber a um tenente-coronel.

Para o commando deste III batalhão, foi designado o capitão Guilherme Falcone, commissionado no posto de major, por acto do Exmo. Sr. Interventor Federal, datado de 8 de agosto, cujo official já se encontrava no Rio, e, por isso, o pessoal de que se compunha esta unidade, foi embarcado desta Capital para o Rio, na proporção em que se ia organizando cada companhia.

A 12 de agosto, de ordem do Governo, foi determinado o embarque da 1.ª companhia organizada, do III batalhão, que seguiria sob o commando do 2.º tenente commissionado Sindulpho Santiago, tendo como subalternos os 2os. tenentes commissionados Francisco de Souza Lacerda Nitão e Heronides da Silva Ramos, com o effectivo de 17 sargentos, 23 cabos e 118 soldados.

Esta companhia só poude embarcar depois, o que teve logar em o dia 18 de agosto.

Na data alludida, isto é, a 18 de agosto, este commando teve sciencia de que se tinha creado um Regimento constituido dos batalhões provisorios que se achavam no Rio, e mais do 3.º batalhão que aqui se organizava, assumindo o commando o sr. tenente-coronel, em commissão, dr. Odon Bezerra Cavalcanti. Deste official, este commando recebeu e trancreveu em boletim regimental n. 191 o seguinte communicado telegraphico: "Cel. José Mauricio Commandante do Regimento Policial. J. Pessôa. de Deodoro. Rio. 18. Tenho satisfação communicar assumi commando Regimento Provisorio Policia Parahybana actualmente Villa Militar. Peço transmittir bravos camaradas ahi nosso abraço. Odon Bezerra Cavalcanti Ten.-cel. cmt.".

A 21 de agosto, em cumprimento de ordem do Governo, embarcou um contingente do III batalhão para o Rio, sob o commando do capitão commissionado, Itagiba Cavalcanti, tendo como subalternos os 2os. tenentes commissionados Soulnier Sampaio Filgueiras, Raul Fernandes Maia, Manoel Formiga, Waldemar Bezerra Cavalcanti e dito pharmaceutico José Almeida Junior. Este contigente compunha-se dos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º pelotões da referida unidade com o seguinte effectivo: 12 sargentos, 12 cabos e 171 soldados.

A 24 de agosto, o boletim regimental deu publicidade ao acto do Governo do Estado datado de 23, commissionando no posto de coronel commandante das Forças Parahybanas em operações no sul do Paiz, ao 1.º tenente do Exercito Antonio Martins de Almeida.

Em consequencia, passou a exercer as funcções de sub-commandante o sr. tenente-coronel commissionado, dr. Odon Bezerra Cavalcanti.

A 1.º de setembro, conforme ordem do Governo, a companhia de metralhadoras pesadas, do III batalhão, embarcou em Cabedello para o Rio, indo sob o commando do 2.º tenente commissionado Antonio Cavalcanti de Miranda Henriques, constituindo-se o seu effectivo de 62 praças.

A 2 de setembro, este commando recebeu do major commissionado Guilherme Falcone, transcrevendo em boletim n. 204, o seguinte communicado telegraphico: "Ten.-cel. Mauricio Commandante Regimento Policial. João Pessôa. Parahyba. Itararé 31. Batalhão meu commando segue reunir-se General Waldomiro, Faxina, estado sanitario disciplina e moral tropa excellente. Abraços. Guilherme Falcone major commandante".

A 6 de setembro, este commando recebeu e transcreveu em boletim n. 207, os seguintes telegrammas: "Ten.-cel. Jose Mauricio Commandante Regimento Policial João Pessôa. De Rio Central. Communico batalhão commando major Guilherme Falcone primeira força entrou Capão Bonito. Nossos homens já além seis kilometros aquella cidade portam-se ordem enthusiasmo. Seguiremos amanhã. Abraços. Seguiu hoje bordo Campos para ahi contingentes doentes bem assim estudantes. Abraços. Odon Bezerra Cavalcanti Ten.-cel Sub-commandante". "Ten.-cel. José Mauricio da Costa. João Pessôa. Central Rio. Falcone á frente dos seus 520 bravos constituiu vanguarda primeiro occupou Capão Bonito. Por mais essa victoria de nossas forças eu abraço-o seu incansavel e digno commandante. Plinio". Seguindo-se este topico da ordem do dia: "Este commando não pode occultar o seu grande contentamento ao transmittir a todos os camaradas que aqui se acham estas enthusiasticas noticias que tanto nos empolgam e ennobrecem, e consigna congratulações aos srs. officiaes, inferiores e praças desta Corporação pelas constantes demonstrações de bravura e lealdade dos nossos dignos companheiros que se acham em differentes sectores do "front", defendendo com o sacrificio de suas vidas o principio da auctoridade nacionalmente estabelecida pela nossa revolução de outubro de 1930, cujo Governo é bem digno de mais esta espontanea solidariedade e admiravel desprendimento, verdadeiro corolario da abnegação e da bravura extraordinariamente demonstrada por grande parte da nossa policia, nos memoraveis dias da desgraçada lucta de Princeza".

A 12 de setembro, este commando recebeu e transcreveu em boletim n. 212, o seguinte telegramma: "Rio 11. Segundo batalhão seguiu hontem Paraná levando toda tropa excellente condições. Abraços. Odon Bezerra Cavalcanti, ten.-cel. sub-commandante".

A 21 de setembro, apresentou-se o sr. 2.º tenente commissionado Francisco de Paula Barretto Sobrinho, procedente do Rio, acompanhando um contingente de voluntarios dos batalhões provisorios que, de ordem do commando da 1.ª Região, foram desincorporados das tropas em operações, dando-se-lhe destino a esta capital.

Na mesma data, em virtude de participação feita ao Governo do Estado, de terem fallecido em combate os 2.º sargento Reyno Coitinho e o cabo de esquadra José Joaquim de Oliveira, foi publico em boletim regimental n. 220, a seguinte ordem do dia: "EXCLUSÕES POR FALLECIMENTO E LOUVOR: — Sejam excluidos do estado effectivo do Regimento e das unidades a que pertencem, o 2.º sargento Reyno Coitinho e o cabo de esquadra José Joaquim de Oliveira, que falleceram em combate contra os rebeldes paulistas; o primeiro, em o dia 28 de agosto passado, por occasião de uma investida sobre a ponte do Rio do Peixe, quebrando formidandas resistencias inimigas, onde um batalhão deste Regimento desenvolvia forte ataque em progressão, o segundo, em o dia 19 do mesmo mês, por occasião também de um outro fragoroso combate sustentado pelo nosso referido batalhão, em marcha sobre Lindoya, então occupada por grandes unidades inimigas; conforme tudo foi communicado em telegramma ao Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal neste Estado.

Fôram de nós bem conhecidos estes dois bravos companheiros. Daqui partiram ansiosos por um momento de lucta (como todos) que lhes pudesse registrar o quanto da compenetração do cumprimento do dever e animo de luctar, de que estavam possuidos para combater audazmente o arremesso inimigo.

Foram felizes. Morreram bem. Morreram como idealisavam. Morreram dando as expansões dos seus ardores patrioticos frente á frente do inimigo, combatendo-o, golpeando-o, vencendo-o. Morreram glorificados, porque o ideal que cultivavam e o dever que vellavam conjugaram-se no momento dignificante em que sob a voz do commando tombaram sobre os cadaveres dos inimigos invasores!

Camaradas: o soldado mais glorioso é aquelle que fica esvahido em sangue no campo da lucta dando o sagrado exemplo da bravura e da renuncia inolvidaveis em defesa da integridade nacional como o maior tributo de fé á imagem da Patria!

Reyno Coitinho e José Joaquim de Oliveira, por antonomasia José Cajá, morreram assim: Honraram a si mesmos. Honraram as nossas armas que o Governo do nosso Estado lhes confiou. Honraram a Gloriosa Policia Parahybana como tantos outros heroes de outros feitos passados de que são emulos. Merecem a nossa saudade e as nossas bem erguidas homenagens que lhes não devemos faltar em tempo algum.

Excluindo-os das fileiras do nosso Regimento, onde honrada e intrepidamente figuraram, o faço com saudade, mas, ufanado pelos loiros dos seus gloriosos feitos, fazendo votos que todos saibam ser tão bravos e fieis como elles souberam ser, para honra dos seus ancestraes e da honrada Corporação que em hora feliz os acolheu".

A 22 de setembro, em cumprimento de ordem do Governo do Estado, embarcou para o Rio, uma companhia do III batalhão provisorio, sob o commando do 2.° tenente commissionado Francisco de Paula Barretto Sobrinho, tendo como auxiliar o brigada do Regimento Policial João da Costa Cannavieiras, compondo-se esta referida unidade de 14 sargentos, 19 cabos de esquadras e 85 soldados.

No inicio da concentração de tropas e alistamento de voluntarios para os batalhões provisorios, foram verificados os prejuizos da economia e disciplina decorrentes da falta de rancho neste quartel, e com acquiescencia do Governo, em o dia 30 de julho, montou-se um rancho com o material de cosinha anteriormente adquirido na extincta Escola de Aprendizes Marinheiros, pelo Governo do Estado. Sem dispor de adaptações necessarias, foi todavia de resultados contentadores, proporcionando-se excellentes refeições ás praças e officiaes que, assim, seguramente arregimentados, poderam os instructores approveitar bastante tempo para o desenvolvimento da instrucção individual nos poucos dias que se dispunha do alistamento ao embarque. A etapa foi regulada em 2$500, e ao se fechar o rancho a 26 de outubro, foi verificado em sua escripta regular afecta ao contador do Regimento Policial um saldo da quantia de 6:020$960, de "economias licitas", que reverteu para o cofre do Conselho Administrativo do Regimento Policial.

A 2 de outubro, este commando recebeu os seguintes telegrammas, transcriptos em boletim de 3: "Rio 2. Chegou contingente commandado tenente Barretto todos bôas condições. Estão acantonadas 3.° Regimento Infantaria. Considero lucta virtualmente terminada. Abraços. Odon Bezerra Cavalcanti, Ten.-cel.

Rio 2. Já restabelecido sigo sector sul. Recommende todos nossos bravos camaradas Benicio, Arruda demais. Abraços. Odon B. Cavalcanti. Ten.-cel.

A 5 de outubro, este commando recebeu os seguintes telegrammas, transcriptos em boletim de 6: "Patos 4. Sr. Commandante Mauricio. J. Pessôa. Meu nome officiaes apresente congratulações Governo vossa pessôa victoria causa nacional. Cordeaes saudações. Capitão João Pessôa.

Patos 4. Ten.-cel. José Mauricio. J. Pessôa. Acceite com os nossos companheiros lucta meu fraternal abraço pela nossa victoria. Adelgicio.

A 10 de outubro, este commando recebeu e transcreveu um boletim regimental da mesma data, o seguinte telegramma: "Ten.-cel. José Mauricio. Regimento Policial Militar. João Pessôa. Capão Bonito. N. 8. Congratulo-me prezado amigo pela victoria conquistada sobre rebeldes São Paulo nossa tropa especialmente batalhão commando major Falcone teve efficaz actuação durante trinta e três dias intensos combates confirmando mais uma vez tradicional bravura nossos soldados. Segundo batalhão posição acolhimento manteve integral espirito disciplina julgo logo restabelecida normalidade e ordem publica sul estarei regresso receba abraços meus e demais camaradas. Saudações. Major João Costa. Sub.-Cmt.

A 14 de outubro, este commando recebeu e publicou em boletim regimental da mesma data, o seguinte telegramma: "Rio 13. Chegamos hoje aqui. Tudo em paz. Saudações. Major João Costa".

A 17 de outubro, este commando recebeu e publicou em boletim regimental da mesma data, o seguinte telegramma: "Bordo Nacional Raul Soares. Rio. Radio. Hoje cinco horas manhã deixamos porto Guanabara até aqui bôa viagem. Regimento composto quarenta e nove officiaes inclusive dois padres capelães. Praças de pret mil seiscentas e cinco. Dia quinze officialidade incorporada representada commandante Almeida, visitamos Ministro José Americo que nos agradeceu com vibrante oratoria. Viajamos Raul Soares que tocará Bahia seguindo directo Cabedello, onde brevemente chegaremos. Saudações. Major João Costa.

## REGRESSO DAS FORCAS EM OPERAÇÕES NO SUL DO PAIZ E DESMOBILIZAÇÃO

A 22 de outubro, as nossas forças sob o commando do coronel em commissão, Antonio Martins de Almeida, desembarcaram no porto de Cabedello, de bordo do vapor "Raul Soares", transportando-se em via ferrea para esta capital.

O batalhão constituido do pessoal do Regimento Policial, ficou aquartelado neste edificio, e os outros batalhões, constituidos de voluntarios provisorios de que se compunha o Regimento Provisorio do coronel Martins de Almeida, ficaram aquartelados em Cruz das Armas, no quartel do 22.° B. C.

Sobre o regresso das forças, é o seguinte o teôr do boletim n. 249, de 25 de outubro: "REGRESSO DE FORÇAS: — Regressaram em o dia 22 do corrente, e se apresentaram hoje a este commando os officiaes, inferiores e praças deste Regimento que compunham o batalhão da Policia Parahybana que, sob esta denominação, operou no "front" mineiro, commandado pelo sr. capitão do Exercito Aristoteles de Sousa Dantas. De regresso das operações do Estado de São Paulo, foi no Rio de Janeiro incorporado ao Regimento Provisorio deste Estado, do commando do sr. coronel Antonio Martins de Almeida, passando a ser commandado, na viagem para esta capital, pelo major João da Costa e Silva, que fez parte do referido Regimento Provisorio, que operou no "front" do sul de S. Paulo. Estas forças são as que partiram desta capital, parte em o dia 21 de julho deste anno sob o commando do capitão Ascendino Feitosa Ferreira, e maior numero em o dia 29 do mesmo mês sob o commando do sr. major Elias Fernandes".

Sobre a dissolução do Regimento Provisorio, é a seguinte transcripção em boletim regimental n. 253: "TRANSCRIPÇÃO DE ARTIGO: — Este commando transcreve na integra, para os devidos fins, o artigo "DISSOLUÇÃO DO REGIMENTO", constante do item III do boletim n. 66, de 27 do corrente, do senhor coronel Antonio Martins de Almeida, commandante do extincto Regimento Provisorio deste Estado, que é do teôr seguinte:

"Em cumprimento ao decreto n. 331, de hoje datado, do exmo. sr. Interventor Federal neste Estado, ficam dissolvidos os I e II batalhões e companhia extranumeraria deste Regimento. Ao dissolver as unidades acima, cumpro com satisfação o dever de agradecer ao sr. tenente-coronel Odon Bezerra Cavalcanti, os bons serviços que este brilhante official vem de prestar ás Forças Parahybanas e a este commando na qualidade de sub-commandante do Regimento, elogiando-o pela sua intelligencia, capacidade de trabalho, dedicação e cabal desempenho que deu ás missões que lhe foram confiadas.

Ao sr. major João da Costa e Silva, agradeço a collaboração constante, efficiente e dedicada nas diversas phases da actuação deste Corpo, e elogio-o pelo seu espirito de disciplina, pela sua capacidade de trabalho e pelo seu incansavel espirito de militar cumpridor dos seus deveres, qualidades estas demonstradas não sómente no sub-commando do Regimento como na qualidade de official de Estado Maior.

Ao sr. major Elias Fernandes, commandante do II batalhão, deixo aqui consignada a bôa impressão que me causou a tropa sob seu commando, resultado da sua capacidade de trabalho e sua dedicação de militar brioso, do seu espirito de disciplina e dos seus esforços em pról do bom cumprimento da nossa missão. Louvo-o pelo seu espirito de serenidade, agradecendo-lhe os relevantes serviços prestados.

Ao sr. major Guilherme Falcone, commandante do I batalhão, só me cabe endossar os conceitos expendidos pelo sr. tenente-coronel Argemiro Dornellas, commandante do destacamento a que esteve subordinado esse official durante as operações, agradecendo-lhe, tambem, os bons serviços que prestou a este commando, com intelligencia e dedicação.

Aos srs. tenentes Manuel Coriolano Ramalho, Arthur Guedes Alcoforado, Antonio Cavalcanti de Miranda Henriques, José Heliodoro do Nascimento, Sebastião Mauricio da Costa, Francisco Correia de Queiroz e Antonio Benicio da Silva, commandantes de sub-unidades, agradeço-lhes a solicitude com que sempre attenderam as necessidades da disciplina dos seus subordinados, os esforços que empregaram durante as operações, elogiando-os pela sua dedicação, zelo e bôa comprehensão das suas responsabilidades.

Aos tenentes Vicente Ferreira Chaves, Francisco de Sousa Mangueira, João Alves de Farias, Lino Guedes dos Anjos e Fredelino de Moura Prunes, os meus agradecimentos e louvores pelo muito que fizeram no commando de companhias, do I batalhão.

Aos tenentes Gregorio Leite de Albuquerque, Manuel Pereira da Silva, Caetano Julio, Antonio Ramos Duarte, Heronides Ramos, Francisco de Sousa Lacerda, Raul Fernandes Maia e Soulnier Sampaio Filgueiras, como subalternos das sub-unidades do 2.° batalhão os meus agradecimentos pelos constantes esforços que empregaram para o bom resultado da missão que nos foi confiada. Aos mesmos, faço o meu louvor pela dedicação e capacidade de trabalho de que deram continuas provas.

Ao sr. capitão medico dr. José Martins de Almeida, chefe do serviço de saúde deste Regimento, sou grato pelo carinho com que sempre attendeu aos reclamos clinicos da tropa, demonstrando capacidade de trabalho. Elogio-o por sua conducta e pelo interesse manifestado para que o estado de saúde do Regimento se mantivesse lisongeiro.

Aos srs. tenentes dr. José Guimarães Braga e Nilo de Avila Lins, 1.os tenentes pharmaceuticos, capitão medico dr. José Augusto de Amorim, aos tenentes auxiliares medicos José Simeão Leal, Hyginc da Costa Britto e Bianor Lafayette, 2.os tenentes pharmaceuticos José de Almeida Junior e Odon Leite e 2.° tenente dentista Armando Gomes da Silva, os meus louvores e os meus agradecimentos pelos continuados esforços que empregaram dentro da esphera de suas attribuições, elogiando-os pela capacidade de trabalho, dedicação e interesse demonstrados durante o tempo em que estiveram servindo neste Corpo.

Ao sr. 2.° tenente Victorino de Britto Freire, na qualidade de official das informações, agradeço os seus constantes esforços na ardua missão que lhe foi confiada, demonstrando sempre capacidade de trabalho, elogiando-o pela sua intelligencia e dedicação á nossa causa.

Aos 2.os tenentes José da Motta Silveira e Manuel Cavalcanti Formiga, os meus agradecimentos pelo trabalho que tiveram nas funcções de aprovisionadores, onde tiveram ensejo de se mostrarem mais uma vez esforçados, supprindo a inexperiencia com o esforço e intelligencia dedicados. Elogio-os pelas qualidades de militares disciplinados e solicitos, sempre attentos ás necessidades que lhes competiam nas funcções de que foram investidos.

Aos 2.os tenentes Miguel Rodrigues Vieira e João Rique Primo, contadores dos I e II batalhões, os meus agradecimentos pelos esforços e solicitudes de que deram provas. A ambos, os meus mais sinceros elogios.

Aos inferiores, graduados e praças, os meus agradecimentos pela collaboração prestada durante a campanha, elogiando-os pelo espirito de lealdade, pela dedicação, concorrendo para que seus commandantes dessem cabal desempenho ás suas missões, merecendo dos altos commandos referencias assás abonadoras".

Tambem em boletim regimental n. 254, este commando deu a seguinte publicidade de transcripções ainda sobre feitos registrados no Regimento Provisorio, e participados a este commando: "TRANSCRIPÇÃO DE ARTIGOS: — Este commando transcreve na integra os artigos constantes dos itens VI e I dos boletins ns. 49 e 57, de 7 e 15 do mês de outubro hoje findo, do sr. coronel Antonio Martins de Almeida, commandante do extincto Regimento Policial Provisorio deste Estado, recommendando sejam averbados nos assentamentos dos officiaes os elogios feitos por aquelle commando, nos mesmos artigos, os quaes são do teôr seguinte: "VI — ELOGIO: — Ao incorporar ao Regimento o I batalhão provisorio, cumpro o dever de elogiar o seu commandante, o sr. major Guilherme Falcone, pela maneira decisiva, intelligente, brava e disciplinada com que conduziu sua tropa durante 33 dias de fuzilaria inimiga, tornando-se pela sua efficiencia e capacidade de commando um factor preponderante da victoria na repressão á rebellião paulista, recalcando com denodo o inimigo no sector que lhe foi confiado, conforme consigna o sr. coronel Argemiro Dornellas em officio o qual transcrevo com intenso jubilo para conhecimento do Regimento. Elogio os officiaes e praças do referido batalhão e determino que se faça constar dos seus assentamentos a satisfação deste commando em louval-os pelo valor demonstrado nos campos de batalha. Como homenagem aos que tombaram na defeza do Governo instituido pela revolução de 1930, deixo verter a minha lagrima de saudade, mandando que seus nomes figurem em boletim como exemplo de virtudes militares, destemor e espirito de sacrificio. Aos que foram feridos em combate, elogio pela bravura demonstrada ao enfrentar o inimigo, conquistando no campo da peleja a gratidão dos seus chefes".

"TRANSCRIPÇÃO DE OFFICIO — Com satisfação transcrevo o officio enviado ao sr. major Falcone, commandante do I batalhão, pelo sr. tenente-coronel Argemiro Dornellas, commandante de um destacamento no sector "Sul". Ao sr. major Guilherme Falcone, commandante do I batalhão da Policia da Parahyba — Ao terminar as operações de guerra que nos couberam fazer, cumpro um dever de justiça solicitar que publiqueis em vosso boletim diario as palavras que aqui deixo consignadas. O vosso batalhão foi sempre um baluarte de encontro ao qual quebravam-se as tentativas inimigas. Trinta e três dias sem descanço, sempre combatendo, sempre vencendo, não quebraram a energia formidavel de vossos homens. As baixas que o batalhão soffreu não arrefeceram o animo da gente da Parahyba. E eu ainda guardo com orgulho, a lembrança viva do ataque que o vosso batalhão soffreu no Rio das Almas. No momento preciso em que o inimigo se lançava audaciosamente ao assalto, os vossos soldados sahiram das trincheiras. Não para recuar porém para encontrarem-se mais depressa com o adversario e vencerem-n'o na lucta corpo a corpo. Foi um momento edificante. E' preciso tambem dizer que foi a unica tropa que não soffreu nenhum choque com a approximação dos carros de assaltos. Sempre os enfrentou e sempre os repelliu. As granadas da artilharia que profusamente cahiram em torno das metralhadoras do vosso batalhão teriam alarmado e desalojado outra qualquer tropa. O vosso batalhão não cedeu um passo. Lá estava a energia moral da Parahyba representada nos heroes do vosso batalhão.

Solicito-vos que estas palavras sejam consignadas nos vossos e nos assentamentos dos vossos commandados, ressaltando nominalmente o tenentes Chaves e Prunes, dois homens de coragem de leão e de energia de ferro. Em face de cada um dos vossos soldados, com testemunho da minha admiração, deponho um osculo sincero de chefe plenamente satisfeito. Saúde e fraternidade. (as.) Argemiro Dornellas, ten. cel.". Além do sr. major Guilherme Falcone, commandante do extincto I batalhão provisorio, são merecedores dos elogios acima o 1.° tenente Lino Guedes dos Anjos, 2.os dictos Vicente Ferreira Chaves, João Rique Primo, João Alves de Farias, Francisco de Sousa Mangueira e José da Motta Silveira, conforme uma parte desta data do sr. major Guilherme Falcone, em que solicitava a averbação dos elogios acima nos assentamentos dos officiaes ora citados".

Encerrando-se o movimento de operações, regressando as nossas forças com os mais justos enthusiasmos pelas glorias do triumpho das armas da Dictadura, e conseguintemente providenciada a dissolução das Forças Provisorias, foram fortes as emoções que presidiram ás despedidas dos nossos valorosos collegas e bravos camaradas de armas e de feitos. Ao coronel Martins de Almeida, de meritoria actuação no commando dessas forças, poude este commando, com os honrosos applausos do exmo. sr. Interventor Federal, e pronunciado contentamento de todos os officiaes, prestar-lhe uma humilde homenagem precedida da seguinte ordem do dia, constante do boletim n. 254, de 31 do referido mês de outubro: "CONVITE: — Este commando, levando em consideração os inestimaveis serviços prestados pelo senhor coronel Antonio Martins de Almeida, quando commandante do Regimento Provisorio do Estado, em cujas funcções cimentou com harmonia e justiça o liame da solidariedade existente entre esses dois povos revolucionarios — parahybanos e mineiros — precursores da Republica Nova, resolveu offerecer a este illustre revolucionario um banquete, hoje, ás 19 horas, no "Parahyba Hotel".

A humildade desta homenagem não lhe tira a força de sinceridade com que uma officialidade consciente agradece ao coronel Martins de Almeida os serviços prestados com tanta dedicação ao nosso querido Estado; resaltando nesses serviços a lhaneza de trato, urbanidade e desprentenciosa camaradagem dispensada aos membros deste Regimento pelo nosso homenageado. Deante disto, este commando convida a todos os officiaes para tomarem parte nesse jantar, cujo offerecimento será feito pelo senhor tenente-coronel honorario dr. Odon Bezerra, por ser de comprovada actuação revolucionaria e hoje, mais que nunca, ligado ao militarismo do Estado".

Ainda transcrevo na integra a parte do Relatorio apresentado pelo então capitão do Exercito Aristoteles de Sousa Dantas, sob a conducta do 1.° Batalhão, no "front" mineiro:

## "CONDUCTA"

Desnecessario torna-se-ia para mim falar da conducta do 1.° Batalhão da Policia da Parahyba a vós que o acompanhastes, de perto, todas as suas jornadas; a vós que nelle depositastes a maxima confiança, em todas as phases da lucta; a vós que nunca tivestes o desprazer de saber que uma das muitas missões que lhe confiastes, tivesse deixado de ser meticulosamente cumprida — quer se tornasse necessario, bravura, abnegação, resistencia physica ou sobriedade — si não desejasse destacar os mais bravos de todos os bravos soldados do Batalhão de meu commando.

As promocões de praças por mim feitas, durante a campanha para effeito de commando, só o foram depois de acurada observação durante muitos dias de combate, julgo, portanto todos os promovidos, merecedores dos mais sinceros elogios. Cumpro porém o dever de destacar, entre as praças, três nomes merecedores de referencias. São elles os cabos José de Sousa Carvalho e José Donato e o soldado Maximiano.

Os dois cabos, commandando grupos, portaram-se de maneira inexcedivel, demonstrando bravura, iniciativa, decisão e muita calma; o 1.° na tomada da ponte sobre o rio Peixe, o 2.° em um combate nos arredores de Itapira, onde, após resistencia homerica sahiu ferido. O soldado Maximiano, meu ordenança, cuja dedicação, resistencia physica, coragem e intelligencia tornaram-lhe um auxiliar prestimoso, elemento de ligação extraordinario, observador de elite.

Entre os officiaes, destaco o capitão José Guedes, que dotado de rara noção de cumprimento do dever, em qualquer situação, bravo e energico, dispensava o commando de qualquer fiscalização ou incentivo quando confiava missões á sua Companhia; o capitão medico dr. Emiliano Nobrega, que além de cuidar com carinho, competencia e intelligencia dos misteres do seu cargo, dispunha ainda de tempo para auxiliar o commando como optimo combatente; os 2.os tenentes João Alves de Lyra, Pedro Gonzaga e Napoleão Ferreira Gomes para conduzirem seus pelotões aos pontos que lhes eram destinados na linha de fôgo e, sempre com bravura e abnegação, desempenharam as missões que lhes foram confiadas. Muito propositadamente deixei para o fim os tenentes Antonio Pereira Diniz e Manuel Marques Filho, aquelle commissionado em capitão, cujos meritos escuso-me de tratar porque vós fostes testemunha dos feitos que os tornaram conhecidos e sabeis quaes as qualidades que os tornaram distinctos entre os que mais o foram".

## DEMONSTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO das importancias recebidas da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, por esta Força, para as despezas de movimentação de forças em repressão á rebellião paulista, em 1932.

| *DISCRIMINAÇÃO (Nomes dos responsaveis)* | *Importancias recebidas* | *Importancias pagas* | *Importancias recolhidas* |
|---|---|---|---|
| Agosto 11. Ten.-cel. José Mauricio da Costa | 50:000$000 | 49:867$816 | 132$184 |
| Agosto 13. O mesmo .. .. | 50:000$000 | 49:951$200 | 48$800 |
| Agosto 24. O mesmo .. .. | 100:000$000 | 100:000$000 | |
| Outubro 1.°. 1.° ten-cont. José Gadêlha de Mello | 200:000$000 | 195:241$200 | 4:758$800 |
| SOMMA: | 400:000$000 | 395:060$216 | 4:939$784 |

NOTA EXPLICATIVA: — A despesa da importancia de 395:060$216, foi effectuada:

1.°) — Com pagamento de vencimentos ás praças que permaneciam nesta Capital, durante as organizações dos batalhões que se destinavam ao sul do Paiz;

2.°) — Com pagamento de etapas ás familias das praças casadas ou das solteiras que serviam de arrimo a pessôas de sua familia, como é regulamentar;

3.°) — Com transporte de civis que vinham de todos os pontos do Estado, a fim de se alistarem, com destino ao sul do Paiz;

4.°) — Com transporte de praças que se recolhiam de diversos destacamentos, a fim de se incorporarem ás forças que se destinavam ao sul do Paiz;

5.°) — Com acquisição de fardamento kaki, chapeu de campanha, calçado, equipamento, bandeiras, instrumental marcial e demais artigos similares aos que o Exercito adopta em campanha.

Todos estes pagamentos fôram effectuados á vista de documentos competentemente legalizados, havendo o maximo escrupulo no emprego dessas despesas.

## REORGANIZAÇÕES

## PARA 1933.

Por decreto do Governo do Estado, n.° 348, de 27 de dezembro de 1932, foi dada nova organização ao Regimento Policial Militar que então se compunha de um commando geral, com Estado Maior e dois batalhões de infantaria: o 1.°, com séde nesta Capital, e o outro, na cidade de Patos, interior do Estado, passando á denominação de Força Publica Militar, constituida de um Estado Maior, uma Companhia de metralhadoras pesadas, três Companhias de fuzileiros e três Companhias isoladas com sédes no interior do Estado, mantendo a cobertura da mesma zona do extinto II batalhão, bem como as de fuzileiros, mantendo a cobertura da zona que então competia ao 1.° Batalhão.

## TRANSCRIPÇÃO

DECRETO n.° 348, de 27 de dezembro de 1932.

*Dá nova organização á Força Publica do Estado.*

GRATULIANO DA COSTA BRITO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica reorganizado o Regimento Policial Militar do Estado que passará a denominar-se Força Publica Militar do Estado, comprehendendo:

a) — Commando Geral;

b) — TROPA; constituida de uma companhia extranumeraria, uma companhia de metralhadoras pesadas; três companhias de fuzileiros e três companhias isoladas, de accordo com as especificações dos quadros annexos.

Art. 2.° — A distribuição e localização da tropa e seus orgãos administrativos serão feitas de accordo com as necessidades e conveniencia da Segurança Publica.

Art. 3.° — Os postos de commandante e sub-commandante serão de confiança do Governo e, como tal, designados por sua livre escolha, podendo essa recahir em officiaes do Exercito.

§ Unico — O official do Exercito que commandar a Força terá o posto de coronel; quando official da policia o de tenente-coronel.

Art. 4.° — O governo terá como ajudante de ordens um official da policia á sua escolha.

§ Unico — Este official perceberá a gratificação mensal de 150$000.

Art. 5.° — De accordo com a nova organização da Força, são auxiliares directos do commandante:

a) — O sub-commandante;

b) — O assistente do pessoal e material.

Art. 6.° — São auxiliares directos do sub-commandante

a) — O ajudante da Força;
b) — Os commandantes de companhias não isoladas.

Art. 7.º — São auxiliares directos do assistente do pessoal e material:
a) — O contador-pagador;
b) — O contador-almoxarife.

Art. 8.º — A parte disciplinar dos serviços da guarnição e repartições internas, ficará a cargo do sub-commandante e a parte referente ao material bellico, numerario e pessoal destacado inclusive companhias isoladas, a cargo do assistente do pessoal e material.

Art. 9.º — O capitão-ajudante secretario da Força dirigirá a Casa das Ordens e commandará simultaneamente a companhia extranumeraria.

Art. 10 — O sub-commandante fiscalizará o serviço de escripturação da Secretaria da Força.

Art. 11 — As promoções dos officiaes serão por antiguidade e merecimento, a juizo do Governo.

Art. 12 — Os vencimentos dos officiaes e praças serão divididos em soldo e gratificação e se regularão pelas tabellas organizadas por occasião de ser fixada a Força, annualmente.

Art. 13 — O official que fôr destacado ou transferido de um para outro destacamento, em municipio differente, terá direito á passagem por estrada de ferro e do ponto terminal desta até o do destino, a uma ajuda de custo calculada á razão de 1$000 por kilometro.

§ Unico — Quando commissionado para diligencias, a ajuda de custo calculada na forma deste artigo será acrescida da metade do soldo do seu posto durante os dias que durar a diligencia.

Art. 14 — A ajuda de custo ao official não será restituida se depois de ter elle seguido ao seu destino não entrar no exercicio da commissão por motivo independente de sua vontade. Se, porém, antes de terminar a viagem, der motivo ao seu regresso sem ter entrado em exercicio, será obrigado a restituir a metade da ajuda de custo recebida.

Art. 15 — Quando o official tiver de desempenhar commissão fóra do Estado, a ajuda de custo será arbitrada pelo Governo.

Art. 16 — Os officiaes que exercerem funcções civis ficarão no quadro suplementar annexo á Força e só farão jús ás vantagens dessas funcções. Se estas fôrem menores, receberão elles do Estado a quantia que fôr preciso para perfazer os vencimentos de seus postos.

Art. 17 — Os officiaes effectivos que revelarem incapacidade para o serviço militar serão reformados independente de inspecção de saúde e perceberão as vantagens que a legislação em vigor permittir.

Art. 18 — O effectivo da Força poderá ser augmentado ou diminuido conforme as exigencias da ordem publica e a situação financeira do Estado.

Art. 19 — O numero de alumnos da Escola de Sargentos a ser creada será annualmente fixado pelo Governo.

Art. 20 — Ficam extinctos o Estado Maior e a Secção de Commando do I e II batalhões.

§ Unico — As companhias dessas unidades passarão a ter as denominações da letra *b* do art. 1.º

Art. 21 — O presente decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro do anno p. vindouro.

Art. 22 — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 27 de dezembro de 1932, 44.º da Proclamação da Republica.

*Ass. Gratuliano da Costa Brito.*
*Ass. Argemiro de Figueirêdo.*

—

O sentido economico desta reorganização em virtude da irremissivel crise do Estado, a indicar o extremo appello das grandes compressões nas despesas publicas, encontrou plenas justificações da sua razão de ser, com a evidente economia de 342:718$800, em comparação com a organização na fixação do anno anterior.

Os vencimentos do seu quadro para o exercicio de 1933 seria este: 1.973:164$500.

O seguinte decreto n.º 349, também de 27 de dezembro de 1932, que depois da reorganização, fixou para o citado exercicio de 1933, o pessoal existente na Força, naquella data amparou (no grande sentido de justiça em que se encerra) o pessoal que passou a excedente na reorganização, e por isso declinou a alludida economia para 80:079$000.

## FIXAÇÃO DA FORÇA

DECRETO n.º 349, de 27 de dezembro de 1932.

*Fixa a Força Publica para o exercicio de* 1933.

GRATULIANO DA COSTA BRITO, Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista o decreto sob n.º 348, desta data, que reorganizou o Regimento Policial Militar do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — O quadro do pessoal da Força Publica do Estado para o exercicio de 1933 será o seguinte:

1 Coronel commandante
1 Tenente-coronel
3 Majores
10 Capitães
10 1os. Tenentes
17 2os. Tenentes
16 2os. Tenentes commissionados
3 Sargentos_ajudantes
11 1os. Sargentos
29 2os. Sargentos
80 3os. Sargentos
147 Cabos
9 Soldados-musicos de 1.ª classe
9 Soldados-musicos de 2.ª classe
13 Soldados-musicos de 3.ª classe
16 Soldados tambor_corneteiros
752 Soldados

SOMMA 1.127.

Art. 2.º — Os vencimentos dos officiaes e praças serão os constantes da tabella annexa ao presente decreto.

Art. 3.º — A' promoção ao posto de 2.º tenente concorrerão os aspirantes que tiverem o curso da Escola de Sargentos de Infantaria e, somente na falta destes concorrerão, em primeiro logar, o sargento-ajudante, e em segundo, os 1os. sargentos, nas condições prescriptas no art. 16 do Regulamento **de 1912.**

§ Unico — A' promoção de que trata este artigo não poderão concorrer os sargentos de idade superior a 40 annos.

Art. 4.º — Fica fixada em 3$000 a diaria para forragem e curativos dos animaes e no serviço da Força Publica.

Art. 5.º — As praças quando em tratamento na Enfermaria perderão 1$000 diarios para ella e a gratificação também diaria para o cofre da Força.

§ Unico. — Não estão comprehendidas nas disposições deste artigo as praças que baixarem á enfermaria em virtude de ferimentos ou molestias adquiridas em serviço publico ou em consequencia desta, caso em que não soffrerão desconto algum.

Art. 6.º — O presente decreto entrará em vigor no dia 1. de janeiro do anno proximo vindouro.

Art. 7.º — Revogam_se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 27 de dezembro de 1932, 44.º da Proclamação da Republica.

*Ass. Gratuliano da Costa Brito.*
*Ass. Argemiro de Figueirêdo.*

—

QUADRO do effectivo prefixado pelo decreto n.º 348:

1 Coronel commandante
2 Majores
9 Capitães
10 1os. Tenentes
15 2os. Tenentes
1 Sargento_ajudante
1 1.º Sargento-musico
26 2os. sargentos
74 3os. sargentos
143 Cabos
9 Soldados_musicos de 1.ª classe
9 Soldados-musicos de 2.ª classe
13 Soldados-musicos de 3.ª classe
21 Soldados tambor-corneteiros
685 Soldados

SOMMA 1.032

QUADRO fixado pelo decreto n.º 349 (RESUMO). 1.127 homens conforme foi demonstrado.

EXCEDENTES:

1 Tenente-coronel
1 Major
1 Capitão
2 2os. tenentes
16 2os. tenentes commissionados
2 Sargentos-ajudantes
3 2os. Sargentos
6 3os. Sargentos
4 Cabos
67 Soldados

SOMMA 103.

—

Mantendo o fiel cumprimento das instrucções do Governo, o numero excedente de praças de pret no quadro da Força, para o exercicio de 1933, subsistiu pouco tempo, porque na proporção em que se fôram dando as exclusões a pedido, por deserção, expulsão, fallecimento e reforma, fôram-se reajustando os differentes quadros, attingindo cada categoria o numero previsto no decreto da reorganização.

Esta operação decrescente resultante das baixas, conjunctamente com a suspensão de inclusões e não preenchimento de vagas, attingiu, igualmente, o proprio quadro da reorganização, resultando destes claros, consideravel economia para os cofres estaduaes, perdurando estas reducções até o fim do anno de 1933.

A estimativa da referida economia attingiu no primeiro quaterno do anno, á quantia de 33:198$400, conforme se verifica do officio dirigido por este commando a essa Secretaria, sob n.º 533, de 16 de maio, nos seguintes termos: "TENHO o maximo prazer de participar a v. excia., que no decorrer dos 4 primeiros mêses deste anno se operou, na administração desta Força uma economia de 33:198$400, no quadro do pessoal, conforme se vê do mappa demonstrativo annexo que confronta as differenças a menos em cada mez com o numero de fixação constante do decreto n.º 349, de 27 de dezembro do anno findo, para o exercicio corrente.

Resulta esta economia da observancia rigorosa das ordens do Governo, constantes do officio de 29 de dezembro do anno findo, recommendando a este commando que não fossem preenchidos os claros de nenhum posto que por ventura se fôsse registrando. O decreto n.º 349 supracitado, como acto de admiravel justiça do Governo, foi um gesto de grande benemerencia conferido ao pessoal excedente desta Corporação que deveria ser excluido a 1.º de janeiro do corrente anno, por effeito da nova reorganização por que passou esta Força, em virtude da crise que vimos atravessando. Dest'arte, foi se operando lentamente sem a praxe dos cortes a diminuição do pessoal constante do decreto 348, de 27 de dezembro do anno findo, emquadrando_se o pessoal, ora existente, no novo quadro de que trata o decreto n.º 348. Convém acrescentar que estas baixas se deram de modo natural; certa quantidade foi de exclusões a pedido, e o mais por expulsão a bem da disciplina. SAUDE E FRATERNIDADE."

Este criterio foi adoptado durante todo o resto do anno, e embora houvessem se registrado mais alguns claros, estima-se aproximadamente a economia total em 99:595$200.

A verba MATERIAL também passou por sensiveis reducções, verificando-se a differença de 197:000$000 sem, contudo, prejudicar os pagamentos de peças de fardamento imprescindiveis á uniformidade da tropa que, em 1933, (é mister registar) esteve melhormente fardada.

| | |
|---|---|
| Verba orçada para material (1932) | 450:120$000 |
| Verba orçada para material (1933) | 253:120$000 |
| Economia verificada | 187:000$000 |
| Total das economias enumeradas | 376:674$200 |

PARA 1934:

Perdurando as necessidades de compressão nas despesas publicas, foi alterado pelo Governo do Estado, o decreto n.º 348, de 27 de dezembro de 1932, da nova organização da Força com a extincção da Companhia de Metralhadoras pesadas, que sempre esteve desaparelhada.

## TRANSCRIPÇÃO DE DECRETO:

DECRETO n.º 460, de 23 de dezembro de 1933.

*Fixa a Força Publica para o anno de* 1934.

GRATULIANO DA COSTA BRITO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — O QUADRO do pessoal da Força Publica Militar do Estado para o exercicio de 1934, será o seguinte:

| *Classificação* | *Por unidade* | *Total* |
|---|---|---|
| 1 Coronel Commandante | 12:000$000 | 12:000$000 |
| 2 Majores | 9:000$000 | 18:000$000 |
| 8 Capitães | 7:800$000 | 64:400$000 |
| 9 1os. Tenentes | 6:840$000 | 61:560$000 |
| 13 2os. Tenentes | 5:760$000 | 74:880$000 |
| 1 Sargento-ajudante | 3:504$000 | 3:504$000 |
| 1 1.º sargento_musico | 3:504$000 | 3:504$000 |
| 12 1os. Sargentos | 3:175$500 | 38:106$000 |
| 1 2.º sargento-musico | 3:175$500 | 3:175$500 |
| 24 2os. sargentos | 2:737$500 | 65:700$000 |
| 71 3os. sargentos | 2:518$500 | 178:813$500 |
| 130 Cabos | 1:752$000 | 227:760$000 |
| 9 soldados musicos de 1.ª classe | 2:737$500 | 24:637$500 |
| 9 Soldados-musicos de 2.ª classe | 2:518$500 | 22:666$500 |
| 13 Soldados_musicos de 3.ª classe | 2:299$500 | 29:893$500 |
| 18 Soldados tambor-corneteiros | 1:642$500 | 29:565$000 |
| 635 Soldados | 1:533$000 | 973:455$000 |
| 957 Total. | | 1.829:620$500 |

PESSOAL EXCEDENTE:

| | | |
|---|---|---|
| 1 Tenente-coronel | 10:800$000 | 10:800$000 |
| 1 Major | 9:000$000 | 9:000$000 |
| 1 Capitão | 7:800$000 | 7:800$000 |
| 1 1.º Tenente | 6:840$000 | 6:840$000 |
| 4 2os. Tenentes | 5:760$000 | 23:040$000 |
| 15 2os. Tenentes em commissão | 5:760$000 | 86:400$000 |
| 2 Sargentos-ajudantes | 3:504$000 | 7:008$000 |
| TOTAL | | 150:888$000 |
| SOMMA GERAL | | 1.980:508$500 |

Art. 2.º — Fica extincta a companhia de metralhadoras pesadas de que trata a letra *b* do artigo 1.º do decreto n.º 348, de 27 de dezembro do anno passado.

Art. 3.º — A' promoção ao posto de 2.º tenente concorrerão os aspirantes que tiverem o curso da Escola de Sargentos de Infantaria e somente na falta destes concorrerão, em primeiro lugar o sargento-ajudante, e em segundo, os 1os. sargentos nas condições prescriptas no art. 16 do Regulamento de 1912.

§ Unico. — A' promoção de que trata este artigo não poderão concorrer aos sargentos de idade superior a quarenta annos.

Art. 4.º — Fica fixada em 3$000 a diaria para forragem e curativos dos animaes em serviço da Força Publica.

Art. 5.º — As praças quando em tratamento na enfermaria perderão 1$000 diarios para ella e a gratificação tambem diaria para o cofre da Força.

§ Unico. — Não estão comprehendidas nas disposições deste artigo as praças que baixarem á enfermaria em virtude de ferimentos ou molestias adquiridas em serviço publico ou em consequencia deste, caso em que não soffrerão desconto algum.

Art. 6.º — O presente decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro do anno proximo vindouro.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 23 de dezembro de 1933, 44.º da Proclamação da Republica.

*Gratuliano da Costa Brito.*
*Argemiro de Figueirêdo.*
*Ernesto Geisel.*

Verifica_se desta nova fixação para o exercicio de 1934, um resultado economico de 291:555$500, approximadamente, em comparação com a verba que foi fixada para o anno de 1933, conforme a demonstração seguinte:

| | |
|---|---|
| Verba do pessoal para 1933 | 2.235:804$000 |
| Verba do pessoal para 1934 | 1.980:508$500 |
| Differença economica | 255:295$500 |
| Verba de material para 1933 | 253:120$000 |
| Verba de material para 1934 | 216:860$000 |
| Differença economica | 36:260$000 |
| Total das economias | 291:555$500 |
| Total geral das economias das reorganizações e fixações para 1933 e 1934 | 668:229$700 |
| Ainda verificou_se uma economia da verba de material do orçamento de 1932, dentro do ultimo semestre na importancia de | 210:[illegible]30$097 |
| que addicionada ao total geral da de 668:229$700 perfaz uma somma de economias realizadas na quantia de | 878:909$797 |

## PLANO DOS UNIFORMES ADOPTADOS

PARA OFFICIAES:

1.º UNIFORME — Calça de flanella creme com listas de panno garance encarnado, tunica de panno mescla, gorro modêlo "allemão" de flanella creme com friso da côr da tunica, dragonas, luvas brancas de fio escocia ou de pellica, fiador dourado, talabarte, botinas de verniz e polainas brancas.

2.º UNIFORME — O mesmo que o 1.º, menos dragonas, e, em vez destas, platinas de metal branco.

3.º UNIFORME — O mesmo que o 1.º, com excepção de dragonas e fiador dourado, e, em vez deste, fiador de couro preto, e daquellas platinas de metal branco.

4.º Uniforme — Tunica e calça de brim branco, gorro

com capa de flanella branca, sapatos brancos e luvas brancas.

5.º UNIFORME — Tunica e culote de brim kaki, perneiras, botinas ou borzeguins e talabarte, tudo de couro preto, gorro com capa kaki e luvas marron.

UNIFORMES FACULTATIVOS — O mesmo que o 4.º, substituindo-se os sapatos brancos por botinas ou sapatos de verniz; e calça e tunica de flanella verde oliva, gorro da mesma fazenda, sapatos de verniz com polainas brancas, talabarte e luvas marron; e o mesmo uniforme menos calça, sapatos e polainas, e em vez destas, calção, perneiras e borzeguins.

Por solicitação deste commando constante do officio n.º 433, de 7 de abril do anno findo, dirigido a essa Secretaria, foi alterada a parte do uniforme que marcava o uso de uma liga branca nas golas das tunicas e um botão de massa preta na extremidade, sendo substituido conforme o decreto do Governo, n.º 384, de 25 de abril de 1933 datado, que aqui transcrevo: "DECRETO n.º 384, de 25 de abril de 1933. Altera o plano de uniformes dos officiaes e praças da Força Publica do Estado. Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Os officiaes do Estado Maior da Força Publica Militar passarão a usar nas tunicas de seus uniformes, somente as espheras de metal branco de que cogita o DECRETO n.º 1.136, de 2 de dezembro de 1921, sem as ligas e botões alli referidos. Os demais officiaes e praças usarão nas mesmas, em vez das estrellas mencionadas no alludido decreto, um emblema de dois fuzis cruzados, tambem sem as ligas e botões, sendo que para os officiaes este embléma será dourado e para as praças bronzeado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 25 de abril de 1933, 44.º da Proclamação da Republica.

*Gratuliano da Costa Brito.*
*Argemiro de Figueirêdo.*

1.ª PARTE

QUARTEL DA CORPORAÇÃO

COMMANDO GERAL

Distinguido com a honrosa commissão de Commandante desta Corporação desde 18 de julho do anno de 1932, em virtude do acto do Governo, da mesma data, venho, sem interrupção, exercendo estas funcções, não me afastando do seu expediente nem mesmo para o gozo de ferias regulamentares.

Em todo este periodo de 21 mêses de trabalhos ininterruptos, sem esmorecimentos ou vacillações, tenho, como maximo dever, a preoccupação e firmeza de corresponder integralmente á confiança que em mim depositára o Exmo. Sr. Dr. Gratuliano da Costa Brito, mui honrado Interventor Federal neste Estado.

O nosso Estado fortemente abalado na sua vida economica pelos mais notaveis factos, de ordem publica e seus varios periodos do flagello das sêccas, não tem podido apparelhar a sua Força a exemplo dos demais Estados. E nós militares, que mais de perto sentimos e por isso soffremos os effeitos deste ingrato contraste da sorte entre Estados irmãos, temos (seja-me permittido expressar a collectividade) com mais acendrado amôr ao torrão natal, numa comprehensão esclarecida de abnegação e desprendimento, empregado o maximo de nossas energias e o melhor dos nossos sentimentos em bem da serenidade da ordem, como instrumento legal da segurança do principio da autoridade, do funccionamento da justiça e da tranquillidade da familia e da propriedade para que a Força Publica Militar possa manter e avultar a sua efficiencia dentro da civilização e do progresso.

A Força Publica vem se mantendo, e sempre ha de se manter, serenamente, progressivamente, nas suas finalidades.

Para essa nobilitante prossecução do seu mister publico, estou certo não lhe faltarão recursos proporcionados pelo Governo, como até agora não lhe tem faltado.

Igualmente não faltarão (é mister consignar) o amor ao trabalho, á disciplina e á ordem que, constantemente, diuturnamente, os officiaes e praças têm valiosamente mantido até hoje, de modo a nossa Corporação merecer reconhecidamente, a estima e a confiança de nossa sociedade e os confortaveis applausos e considerações das demais Corporações do Paiz.

ESTADO MAIOR — Estiveram como sub-commandantes durante o periodo do meu commando, os seguintes officiaes:

Capitão Guilherme Falcone, de 20 de julho de 1932 a 24 do mesmo mês;

Major Manuel Viegas, de 24 de julho de 1932 a 30 do mesmo mês;

Capitão Manuel Benicio da Silva, de 30 de julho de 1932 a 11 de outubro do mesmo anno;

Major Joaquim Henriques de Araujo, de 11 de outubro de 1932 a 19 de dezembro do mesmo anno;

Major Guilherme Falcone, de 19 de dezembro de 1932 a 3 de janeiro de 1933;

Major João da Costa e Silva, de 3 de janeiro de 1933 a 15 de fevereiro do mesmo anno;

Major Guilherme Falcone, de 15 de fevereiro de 1933 a 30 de abril do mesmo anno;

Major João da Costa e Silva, de 30 de abril de 1933 a 22 de maio do mesmo anno;

1.º Tenente José Gadêlha de Mello, de 22 de maio de 1933 a 31 do mesmo mês;

Major Guilherme Falcone, de 31 de maio de 1933 a 30 de julho do mesmo anno;

Capitão Manuel Benicio da Silva, de 30 de julho de 1933 a 16 de agosto do mesmo anno;

1.º Tenente José Gadêlha de Mello, de 16 de agosto de 1933 até a presente data.

—

Estiveram como Assistente do Pessoal e Material, de 1.º de janeiro de 1933 data em que foi creada esta repartição, os seguintes officiaes:

Major João da Costa e Silva, de 1.º de janeiro de 1933 a 3 do mesmo mês;

1.º Tenente José Gadêlha de Mello, de 3 de janeiro de 1933 a 15 de fevereiro do mesmo anno;

Major João da Costa e Silva, de 15 de fevereiro de 1933 a 25 de julho do mesmo anno;

Capitão Manuel Benicio da Silva, de 25 de julho de 1933 a 16 de agosto do mesmo anno;

1.º Tenente José Gadêlha de Mello, de 16 de agosto de 1933 a 12 de dezembro do mesmo anno;

Capitão Manuel Benicio da Silva, de 12 de dezembro de 1933 a 12 de janeiro deste anno;

Capitão João de Araujo Pessôa, de 12 de janeiro de 1934 a 18 do mesmo mês;

Major João da Costa e Silva, de 18 de janeiro de 1934 até a presente data.

—

Estiveram como ajudantes secretarios da Força, durante o meu commando os seguintes officiaes:

Capitão Guilherme Falcone, de 18 de julho de 1932 a 20 do mesmo mês;

1.º Tenente Raymundo Nonato Gomes, de 20 de julho de 1932 a 24 do mesmo mês;

Capitão Guilherme Falcone, de 24 de julho de 1932 a 27 do mesmo mês;

1.º Tenente Raymundo Nonato Gomes, de 27 de julho de 1932 a 17 de agosto do mesmo anno;

1.º Tenente José Gadêlha de Mello, de 17 de agosto de 1932 a 31 do mesmo mês;

1.º Tenente Raymundo Nonato Gomes, de 31 de agosto de 1932 a 28 de outubro do mesmo anno;

Major Guilherme Falcone, de 28 de outubro de 1932 a 19 de dezembro do mesmo anno;

2.º Tenente Severino Bernardo Freire, de 19 de dezembro de 1932 até a presente data.

—

Esteve nas funcções de contador pagador durante todo o periodo do meu commando o sr. 1.º Tenente José Gadêlha de Mello.

—

Estiveram nas funcções de contador almoxarife durante o meu commando os seguintes officiaes:

2.º Tenente José Castor do Rêgo, de 18 de julho de 1932 a 25 de janeiro de 1933;

2.º Tenente commissionado Pedro Gonzaga Lima, de 25 de janeiro de 1933 a 16 de junho do mesmo anno;

2.º Tenente Firmiano Cacalcante de Figueirêdo, de 16 de junho de 1933 até a presente data.

—

ASSISTENCIA DO PESSOAL E MATERIAL

Desta repartição, auxiliar directa do commando, que superintende o movimento do material propriamente dito e pessoal destacado inclusive as três Companhias Isoladas, recebeu este commando a seguinte demonstração do seu movimento ininterrupto desde a data de sua creação (1.º de janeiro de 1933).

"Com a reorganização do Regimento, conforme se vê do decreto n. 348, de 27 de dezembro de 1932, confirma-se a reorganização do serviço de Assistencia do Pessoal e Material da Força Publica, cargo que por determinação desse commando, em seu boletim de 1.º de janeiro de 1933, assumi e passei a movimental-os de accordo com as determinações constantes dos boletins diarios, bem como a Contadoria e Almoxarifado, por intermedio dos seus chefes respectivos.

MOVIMENTO DE CORRESPONDENCIAS: — Dando conhecimento ás Companhias Isoladas (4.ª, 5.ª e 6.ª), bem como aos destacamentos da zona pertencente ás 1.ª, 2.ª e 3.ª Companhias da Capital, fôram expedidas 25 circulares em as quaes ajustava a marcha administrativa e fins desejados dessa repartição. Na conformidade das diversas ordens e orientação do boletim diario, fôram expedidos ás mesmas Mompanhias do interior e destacamentos, durante o anno de 1933, 846 officios, 275 circulares e 7 memoranduns. No anno corrente, até esta data, fôram expedidos 296 officios e 165 circulares.

MOVIMENTO DA CONTADORIA: — Esta repartição, que tem sua vida propria, á sua frente, o seu zeloso chefe, 1.º tenente José Gadêlha de Mello, verá esse commando, pelos documentos annexos a sua operosidade, que bem poderá merecer a vossa attenção.

ALMOXARIFADO: — Achando-se á frente dessa repartição, o cuidadoso e operoso 2.º tenente Firmiano Cavalcante de Figueirêdo, tem sido sua phase de desenvolvimento, donde poderá se ver dos documentos que ora passo ás vossas mãos. SAUDE E FRATERNIDADE. João da Costa e Silva, Major Assistente do Pessoal e Material."

AJUDANCIA E SECRETARIA

Esta repartição sempre funccionou com excesso de expediente. Tem a seu cargo o archivo da Força, a escripturação dos assentamentos dos senhores officiaes e praças, e a expedição de correspondencias. Foi o seguinte o seu movimento:

EM 1932 (18 de julho a 31 de dezembro).

| Documentos entrados no protocollo de diversas origens | 2.758 |
|---|---|
| Officios expedidos | 339 |
| Telegrammas expedidos | 277 |
| Circular expedida | 1 |
| Informações | 27 |

EM 1933:

| Documentos entrados no protocollo em diversas Origens | 4.692 |
|---|---|
| Officios expedidos | 1.502 |
| Telegrammas expedidos | 309 |
| Circulares expedidas | 9 |
| Informações | 149 |

EM 1934 (1.º de janeiro a 18 de abril)

| Documentos entrados no protocollo em diversas origens | 1.728 |
|---|---|
| Officios expedidos | 398 |
| Telegrammas expedidos | 98 |
| Informações | 39 |

CONTRACTOS DE MUSICA

Fôram realizados durante o periodo do meu commando 62 contractos de musica, num total de 22:755$000, cabendo ao cofre da Força a quantia de 7:585$000, terço do referido producto, e o restante distribuido aos musicos.

CONTADORIA E PAGADORIA

Esta repartição tem o encargo geral de todos os movimentos do numerario e da economia do Conselho Administrativo da Força. Tem os seus livros necessarios de escripturação regular de entrada e sahida dos quantitativos consignados no orçamento Estadual para a Força Publica, bem assim o registro e expedição de empenhos do que é adquirido das doptações orçamentarias, de conformidade com a escripta do Thesouro do Estado. Tem mais a seu cargo o livro da escripturação da entrada e sahida dos dinheiros de diversos com a responsabilidade do deposito respectivo. A demonstração do seu movimento em correspondencias é a seguinte:

| | |
|---|---|
| EM 1932: | |
| Officios recebidos | 35 |
| Em 1933: | |
| Idem, idem | 148 |
| Em 1934: (até 1.º de abril): | |
| Idem, idem | 55 |
| Somma | 238 |
| Officios expedidos em 1932 | 166 |
| Idem, idem em 1933 | 201 |
| Idem, idem até 1.º de abril deste anno | 55 |
| Somma | 422 |

Contadoria da Força Publica Militar do Estado, em João Pessôa, 4 de maio de 1934.

**ALMOXARIFADO**

Esta repartição tem o encargo de recebimento e pagamento de todo o fardamento destinado ás praças, outros materiaes de consummo e destinados á confecção nas officinas, e toda a carga da Força. A sua escripturação ha annos vinha sendo irregular e, por assim dizer, tumultuaria. Esta situação forçou a este commando mandar proceder a um arrolamento geral, que, por todos os motivos, se impunha. Terminado este trabalho, feito por uma commissão composta de cinco officiaes desta Força, sómente agora se iniciam os lançamentos em livros competentes da carga geral da Força e das unidades e repartições, com as importancias de custo, que demonstram fielmente o nosso patrimonio material, até então sem estimativa. A demonstração do seu movimento em correspondencias é o seguinte:

| | |
|---|---|
| Em 1932: | |
| Officios recebidos | 65 |
| Em 1933: | |
| Officios recebidos | 77 |
| Em 1934: | |
| Officios recebidos até esta data | 32 |
| Somma | 174 |
| Em 1932: | |
| Officios expedidos | 33 |
| Em 1933: | |
| Officios expedidos | 29 |
| Em 1934: | |
| Officios expedidos até a presente data | 14 |
| Somma | 76 |

Almoxarifado da Força Publica Militar do Estado, em João Pessôa, 4 de maio de 1934.

QUARTEL DA FORÇA

O velho quartel da Força, situado na praça "Pedro Americo", depois da reconstrucção por que passou até os ultimos dias do anno de 1931, ficou com três andares — o terreo e dois superiores.

Dessa reconstrucção, infelizmente, muito ficou a se desejar, a despeito da sua imponencia exterior e moderna estructura. A reforma do edificio só se assignala verdadeiramente, pelas condicções exteriores, construcção do segundo andar superior e da principal e unica escadaria. A cobertura de placas de cimento armado, não offerece as vantagens esperadas da utilidade do seu piso. Se é que a reconstrucção não está por se concluir, forçoso é dizer que fôra descuidosa.

Tudo mais obedeceu ás disposições antigas em todas as suas dependencias, sem attender, portanto aos modernos planos de hygienização: — amplos alojamentos e grandes areas internas, — bastante ar e luz.

As placas de cobertura que representam o tecto do edificio, e que são de cimento armado, fenderam-se em diversos lugares em toda a sua espessura, e, durante as épocas invernosas, as aguas causam muitos estragos nas diveras dependencias.

Varios têm sido os reparos feitos pela Directoria de Obras Publicas do Estado, mas, nada obstante, esses serviços não produziram ainda os resultados desejados e necessarios.

As obras complementares tambem não foram ainda construidas. Faltam: Rancho — a cozinha, dispensa e salão de refeitorio; deposito de material, baias, officinas de marceneiro e serralheiro, garage, suas respectivas installações sanitarias e a escada de serviço.

Evitando ficarem prejudicados os funccionamentos utilissimos das officinas da marcenaria e serralharia foram feitas construcções provisorias, como noutra parte deste relatorio serão descriptas.

Funccionam neste quartel as seguintes repartições e unidades: Gabinête do Commando, Gabinête do Sub-commandante, Gabinête do Assistente do Pessoal e Material, Casa das Ordens, Ajudancia e Secretaria, Contadoria, Almoxarifado, Gabinête medico com installação de serviços urgentes, Pharmacia, Gabinête Dentario, Escola Rudimentar, Casiio dos Officiaes e Bibliotheca, Sociedade Beneficente e Litero Recreativa dos Sargentos, Barbearia de Officiaes, Barbearia de Praças, Companhia Extranumeraria, 1.ª, 2.ª e 3.ª Companhias de Fuzileiros. A metade do pavimento terreo e todo o primeiro pavimento superior do flanco esquerdo deste edificio é occupada pela Directoria da Segurança Publica e Delegacia da capital.

**II PARTE**

TROPA

COMMANDO DE UNIDADES

ALTERAÇÕES DIVERSAS POR FORÇA DE DECRETOS

ZONAS DE DESTACAMENTOS

CARGA DA FORÇA

TROPA

COMMANDO DE UNIDADES

(De 18 de julho a 31 de dezembro de 1932)

No segundo semestre de 1932: Foi commandante effectivo do I Batalhão o sr. major Manuel Viégas e, interinamente, os srs. capitães José Mauricio da Costa, Elias Fernandes, Manuel Benicio da Silva, 1.os tenentes Manuel Arruda de Assis, Raymundo Nonato Gomes, Adhemar Nazianzeni, 2.os tenentes Antonio Correia Brasil, Severino Bernardo Freire, João Rique Primo e major João da Costa e Silva.

Foi commandante effectivo do II Batalhão, o sr. major Antonio Salgado e, interinamente, os capitães João de Araujo Pessôa, José Guedes e major Elias Fernandes.

Em 1933:

COMPANHIAS EXTRANUMERARIA, DE METRALHADORAS PESADAS, DE FUZILEIROS E ISOLADAS

Extinctos os batalhões, foram commandantes effectivos da Cia. Extranumeraria o capitão commissionado em major, Guilherme Falcone e, intirinamente, o 2.º tenente Severino Bernardo Freire;

Da Companhia de Metralhadoras Pesadas, o sr. capitão Manuel Benicio da Silva e, interinamente, os srs. 2.os tenentes João Rique Primo e Firmiano Cavalcanti de Figueirêdo;

Da 1.ª Companhia de Fuzileiros, o capitão commissionado em major, João da Costa e Silva e, interinamente, os 2.os tenentes Pedro Gonzaga Lima, José Domingues Ferreira, João de Souza e Silva e 1.º tenente Lino Guedes dos Anjos;

Da 2.ª Cia. de Fuzileiros, o sr. capitão commissionado em tenente-coronel José Mauricio da Costa, até 27 de junho e, interinamente, os srs. 2.º tenente José Domingues Ferreira e 1.º tenente Adhemar Nazianzeni;

da 3.ª Companhia de Fuzileiros, o sr. capitão João de Araujo Pessôa e, interinamente, os 2.os tenentes Firmiano Cavalcanti de Figueirêdo, João de Souza e Silva e Manuel Coriolano Ramalho;

da 4.ª Companhia Isolada, o sr. capitão commissonado em major, Elias Fernandes e, interinamente, os srs. capitão João de Araujo Pessôa e 2.º tenente José Heliodoro do Nascimento;

da 5.ª Companhia Isolada, o sr. capitão Manuel Marinho de Sousa e, interinamente, os srs. 1.º tenente Severino Alves de Lyra e 2.º dito Vicente Ferreira Chaves;

da 6.ª Companhia Isolada, o sr. capitão José Guedes.

—

A Companhia de Metralhadoras Pesadas, que existiu no periodo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1933, teve sua installação neste quartel. Dada a deficiencia de praças para os differentes serviços do Estado, a maior parte dos seus officiaes e praças esteve destacada no interior do Estado em differentes localidades. Por esse motivo, a instrucção da arma não foi inteiramente ministrada ao seu pessoal.

A Companhia Extranumeraria, que é commandada pelo ajudante secretario, tambem tem fornecido o pessoal de especialidades para o serviço de guarnição, diligencias e policiamento extraordinario.

As Companhias de Fuzileiros, tambem installadas neste quartel, fornecem o pessoal necessario para os destacamentos de toda a zona comprehendida do littoral ao baixo Cariry e fronteiras correspondentes.

—

QUADRO demonstrativo dos municipios e numero de officiaes e praças nos mesmos destacados:

| Municipios | Offs. | Sargts. | Cabos | Solds. | Corns. | Somma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Alagôa Nova | 1 | 2 | 1 | 5 | | 9 |
| Alagôa Grande | 1 | | 3 | 11 | | 15 |
| Araruna | | | 1 | 6 | | 7 |
| Areia | 1 | 1 | 2 | 10 | | 14 |
| Bananeiras | 1 | 1 | 2 | 8 | | 12 |
| Campina Grande | 1 | 10 | 2 | 32 | 1 | 46 |
| Caiçára | 1 | 4 | 1 | 8 | | 14 |
| Cabedello | 1 | | 1 | 7 | | 9 |
| Esperança | 2 | | 1 | 4 | | 7 |
| Espirito Santo | | 1 | 1 | 2 | | 4 |
| Guarabira | 1 | 4 | 5 | 14 | | 24 |
| Ingá | | 4 | 1 | 8 | | 13 |
| Itabayana | 1 | 2 | 3 | 19 | | 25 |
| Mamanguape | 1 | 1 | 3 | 11 | | 16 |
| Pitimbú | | | 2 | 10 | | 12 |
| Picuhy | | 2 | 2 | 12 | | 16 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pilar | 1 | 3 | 3 | 10 | | 17 |
| Pedras de Fógo | 1 | 1 | 1 | 6 | | 9 |
| Santa Rita | 1 | 1 | 3 | 7 | | 12 |
| Sapé | 1 | 2 | 3 | 7 | | 13 |
| Serraria | 1 | 1 | 2 | 7 | | 11 |
| Umbuzeiro | 1 | 3 | 2 | 10 | | 16 |
| D/volante | | 1 | 2 | 3 | | 6 |
| Somma | 18 | 44 | 47 | 217 | 1 | 327 |

### QUARTEIS DAS COMPANHIAS ISOLADAS

As 4.ª e 5.ª Cias. Isoladas, ficaram aquarteladas na cidade de Patos, no mesmo edificio que vinha servindo de caserna do extincto II Batalhão, predio proprio do Estado com adaptações para quartel de pequeno effectivo.

Está este edificio com uma dependencia de dois andares em construcção, um terreo e outro superior, dentro da sua muralha, cuja conclusão depende de vistorias technicas, dado o tempo de suspensão das obras, bem como de verba dotada pelo Governo do Estado. Concluil-o, é amparar o patrimonio do Estado, beneficiar a Força, e assegurar possibilidades de perfeito contrôle economico em qualquer mobilização no interior, se épocas anormaes na ordem publica ainda nos compelirem a isso.

A 6.ª Companhia Isolada, está aquartelada na cidade de Cajazeiras, num predio de aluguel, e sómente se presta para installação da administração e limitado guarnecimento.

O pessoal dessas três Companhas está distribuido em zonas distinctas, que constituem destacamentos.

A 4.ª Companhia Isolada, faz a cobertura da zona comprehendida pelos municipios de Patos, Santa Luzia, Soledade, Cabaceiras, São João do Cariry, Taperoá e Teixeira.

A 5.ª Companhia Isolada, a cobertura da zona comprehendida pelos municipios de Conceição, Princêsa, Misericordia, Piancó e Alagôa do Monteiro; e

A 6.ª Companha Isolada, a cobertura dos municipios de Cajazeiras, São José de Piranhas, Sousa, Pombal, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz e Anthenor Navarro.

QUADRO demonstrativo do pessoal distribuido pela 4.ª Companhia Isolada.

| Municipios | Offs. | Sargts. | Cabos | Solds. | Corns. | Somma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Santa Luzia | 1 | 1 | 2 | 9 | | 13 |
| Soledade | | 1 | 1 | 7 | | 9 |
| Taperoá | 1 | 1 | 1 | 8 | | 11 |
| S. João do Cariry | | 1 | 1 | 16 | | 18 |
| Cabaceiras | | 1 | 2 | 9 | | 12 |
| Teixeira | 1 | 1 | 4 | 12 | | 18 |
| Na séde da Cia. | 1 | 7 | 4 | 11 | 2 | 25 |
| Somma | 4 | 13 | 15 | 72 | 2 | 106 |

QUADRO demonstrativo do pessoal distribuido pelos municipios da zona da 5.ª Companhia Isolada.

| Municipios | Offs. | Sargts. | Cabos | Solds. | Corns. | Somma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A. do Monteiro | 1 | 2 | 2 | 22 | 1 | 28 |
| Conceição | 1 | | 2 | 9 | | 12 |
| Misericordia | 1 | 2 | 3 | 10 | | 16 |
| Piancó | 1 | 5 | 4 | 20 | | 30 |
| Princêsa | 1 | 2 | 3 | 15 | | 21 |
| Na séde da Cia. | 2 | 3 | 4 | 7 | 1 | 17 |
| Somma | 7 | 14 | 18 | 83 | 2 | 124 |

QUADRO demonstrativo do pessoal da 6.ª Companhia Isolada.

| Municipios | Offs. | Sargts. | Cabos | Solds. | Corns. | Somma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Anth. Navarro | 1 | | 1 | 5 | | 7 |
| Sousa | 1 | 1 | 2 | 12 | | 16 |
| Pombal | 1 | 1 | 1 | 10 | 1 | 14 |
| Catolé do Rocha | | | 2 | 8 | | 10 |
| Brejo do Cruz | | | 2 | 4 | | 6 |
| S. J. de Piranhas | 1 | 2 | 1 | 10 | | 14 |
| Na séde da Cia. | 2 | 4 | 4 | 25 | 1 | 36 |
| Somma | 6 | 8 | 13 | 74 | 2 | 103 |

Em 1934: — Em virtude da nova classificação dada aos officiaes superiores, por actos do Governo do Estado, de 11 de janeiro datados, ficaram assim distribuidos os officiaes da Força: Estado Maior — Sub-commandante: major (commissionado em tenente-coronel) José Mauricio da Costa; ajudante-secretario: capitão (commissionado em major) Guilherme Falcone; medico: capitão dr. Edrise Villar;

Pharmaceutico — 1.° tenente José Guimarães Braga;

Contador-pagador — 1.° tenente José Gadelha de Mello;

Contador-almoxarife — 2.° tenente José Castor do Rêgo.

### 1.ª COMPANHIA DE FUZILEIROS

Commandante: capitão João de Araujo Pessôa; subalternos: 1.° tenente (commissionado em capitão) Antonio Pereira Diniz e 2.os ditos Manuel Coriolano Ramalho e Antonio Pontes de Oliveira.

### 2.ª COMPANHIA DE FUZILEIROS

Commandante: capitão (commissionado em major) João da Costa e Silva; subalternos: 1.° tenente Adhemar Nazianzeni e 2.os ditos Antonio Correia Brasil e João de Sousa e Silva.

### 3.ª COMPANHIA DE FUZILEIROS

Commandante — capitão Manuel Benicio da Silva; subalternos: 1.° tenente Jacob Guilherme Frantz e 2.os ditos Francisco Pedro dos Santos e Severino Bernardo Freire.

### 4.ª COMPANHIA ISOLADA

Commandante — capitão Manuel Marinho de Souza; subalternos: 1.° tenente Raymundo Nonato Gomes e 2.os ditos Antonio Benicio da Silva e Lino Guedes dos Anjos (commissionado em 1.° tenente).

### 5.ª COMPANHIA ISOLADA

Commandante — capitão (commissionado em major) Elias Fernandes; subalternos: 1.° tenente Severino Alves de Lyra e 2.os ditos João Rique Primo e Francisco de Sousa Mangueira.

### 6.ª COMPANHIA ISOLADA

Commandante — capitão José Guedes; subalternos: 1.° tenente Manuel Arruda de Assis e 2.os ditos Severino Dias Novo e João Pereira de Oliveira.

### OFFICIAES EXCEDENTES

Tenente-coronel Elysio Sobreira, majores Joaquim Henriques de Araujo e Antonio Salgado (faltando a classificação de Assistente do Pessoal e Material), capitão Ascendino Feitosa Ferreira, 1.° tenente Manuel Marqus Filho e 2.os ditos João Alves de Lyra, Vicente Ferreira Chaves, Firmiano Cavalcanti de Figueirêdo e João Alves de Farias; 2.os tenentes commissionados José Domingues Ferreira, João Elpidio da Cunha, Severino Ignacio de Barros, João Bezerra do Nascimento, José da Motta Silveira, Martinho Mauricio Leite, Napoleão Ferreira Gomes, Pedro Gonzaga Lima, João de Oliveira Lyra, Christiano José da Silva, Renovato Gonçalves da Silva Junior, Raymundo Coêlho, Manuel Pereira da Silva, Caetano Julio e José Heliodoro do Nascimento.

### OFFICIAL HONORARIO ADDIDO

Acha-se servindo addido ao Estado Maior da Força, o 2.° tenente honorario, Sebastião Mauricio da Costa.

### OFFICIAES FÓRA DA CASERNA

Acham-se fóra da caserna, por motivo de commissão do Governo, em cargos civis, os seguintes officiaes:

Ten.-cel Elysio Sobreira — Prefeito de A. Grande.

Major Joaquim Henriques de Araujo — Delegado de Santa Rita.

Major Antonio Salgado — Delegado de A. Navarro.

Major Guilherme Falcone — Inspector da Guarda Civica.

Capitão Manuel Marinho de Sousa — Delegado de Cabedello.

Capitão Ascendino Feitosa Ferreira — Delegado de Alagôa Nova.

Capitão Antonio Pereira Diniz — Delegado de Teixeira.

1.° ten. Adhemar Nazianzeni — Delegado de Araruna.

1.° tenente Jacob Guilherme Frantz — Prefeito de Anthenor Navarro.

1.° tenente Raymundo Nonato Gomes — Delegado de Itabayana.

1.° tenente Severino Alves Lyra — Delegado de Princêsa.

1.° tenente Manuel Arruda Assis — Prefeito de S. José de Piranhas.

1.° tenente Manuel Marques ilho — Delegado de Alagôa do Monteiro.

2.° tenente José Castor do Rego — Delegado de Cajazeiras.

2.° tenente Antonio Pontes de Oliveira — Delegado de Sapé.

2.° tenente Antonio Correia Brasil — Delegado de Areia.

2.° tenente João de Sousa e Silva — Ajudante de ordens da Interventoria.

2.° tenente Francisco Pedro dos Santos — Prefeito de S. Rita.

2.° tenente Antonio Benicio da Silva — Delegado de Caiçára.

2.° tenente João Rique Primo — Delegado de C. Grande.

2.° tenente Severino Dias Nov — Delegado de A. Grande.

2.° tenente João Pereira de Oliv ira — Delegado de Bananeiras.

1.° tenente Lino Guedes dos An os — Delegado de Patos.

2.° tenente Francisco de Sousa Mangueira — Delegado de S. José de Piranhas.

2.° tenente João Alves de Lyra — Delegado de Santa Luzia do Sabugy.

2.° tenente João Alves de Farias — Delegado de Conceição.

2.° tenente com. José Domingues Ferreira — Delegado de Pilar.

2.° ten. com. João Elpidio da Cunha — Delegado de Mamanguape.

2.° ten. com. Severino Ignacio de Barros — Delegado de Guarabira.

2.° ten. com. José da Motta Silveira — Delegado auxiliar da capital.

2.° ten. com. Martinho Mauricio Leite — Delegado de Piancó.

2.° ten. com. Napoleão Ferreira Gomes — Delegado de Misericordia.

2.° ten. com. Pedro Gonzaga Lima — Delegado de Umbuzeiro.

2.° ten. com. João de Oliveira Lyra — Delegado de Serraria.

2.° ten. com. Christiano José da Silva — Delegado de Esperança.

2.° ten. com. Caetano Julio — Delegado de P. de Fôgos.

2.° ten. hon. — Sebastião Mauricio da Costa — Delegado de Pombal.

### SARGENTOS QUE EXERCEM FUNCÇÕES DE SUBDELEGADOS

**Graduações — Nomes Circumscripções policiaes**

2.° sargento Sebastião Andrade da Silva — Subdelegado de Guarita (Itabayana)

2.° sargento Manuel Vicente Feitosa — Subdelegado de S. Sebastião (Alagôa Nova)

2.° sargento Brasilino Cosme de Almeida — Subdelegado de Queimadas. (C. Grande)

2.° sargento José de Queiroz — Subdelegado de Fagundes. (C. Grande)

2.° sargento Pedro José Henriques — Subdelegado de Galante. (C. Grande)

2.° sargento Pedro Alves de Paiva — Subdelegado de Mulungú. (Guarabira)

2.° sargento Elizeu Rangel de Farias — Subdelegado de Cuité (Guarabira)

2.° sargento Gercino Fernandes de Lima — Subdelegado de Barra de Santa Rosa. (Picuhy)

2.° sargento Enoch Siqueira — Subdelegado de S. Miguel de Taipú.

2.° sargento Joaquim Pereira Valões — Subdelegado de São José. (Princêsa)

2.° sargento Clementino José Furtado — Subdelegado de Boi Velho — (A. do Monteiro)

2.° sargento Massilon Pinheiro Campos — Subdelegado de Malta. (Pombal)

2.° sargento José Teixeira de Britto — Subdelegado de Serra Branca. (S. João do Cariry)

2.° sargento Pedro Ezequiel da Silva — Subdelegado de S. Mamede (Santa Luzia)

3.° sargento João Soares da Silva — Subdelegado de A. do Remigio. (Areia)

3.° sargento João Filippe de Sousa 1.° — Sub-delegado de Mattinhas. (Alagôa Nova)

3.° sargento Arnaud Alcantara de Oliveira — Subdelegado de Borburema. (Bananeiras)

3.° sargento Raymundo de Sousa Lima — Subdelegado de Conceição. (C. Grande)

3.° sargento Miguel Nunes Mulatinho — Subdelegado de C. Grande.

3.° sargento Manuel Barbosa da Silva — Subdelegado de Pocinhos. (C. Grande)

3.° sargento Sebastião da Costa de Sousa — Subdelegado de Massaranduba. (C. Grande)

3.° sargento Cicero Fernandes da Silva — Subdelegado de Puxinanã. (C. Grande)

3.° sargento Manuel Avelino da Silva — Subdelegado de Serra da Raiz. (Caiçara)

3.° sargento Lauro Ferreira da Silva Torres — Subdelegado de Belem. (Caiçara)

3.° sargento Symphronio Pereira — Subdelegado de Araçagi. (Guarabira)

3.° sargento Apolonio Nunes da Costa — Subdelegado de C. de Cebolas. (Ingá)

3.° sargento Francisco Pereira de Lima — Subdelegado de S. Redonda. (Ingá)

3.° sargento Oséas Tenorio de Andrade — Subdelegado de Mogeiro. (Itabayana)

3.° sargento João Freire da Silva — Sudelegado de Areal. (Itabayana)

3.° sargento Theodomiro Pereira dos Santos — Subdelegado de Jacarahú — (Mamanguape)

3.° sargento Sylvino Bernardino dos Santos — Subdelegado de São José de Pilar.

3.° sargento Severino Cardoso da Silva — Subdelegado de Espirito Santo.

3.° sargento Severino Aprigio de Luna — Subdelegado de Livramento.

3.° sargento Guilhermino Pereira do Amaral — Subdelegado de Araçá.

3.° sargento Angelino Soares de Figueiredo — Subdelegado de Araras (Serraria)

3.° sargento Severino Quixaba da Silva — Subdelegado de Pirauá. (Umbuzeiro)

3.° sargento Joaquim Pereira do Amarante — Subdelegado de Gurinhem.

3.° sargento Argemiro Gomes Ferreira — Subdelegado de Santanna de Garrotes (Piancó)

3.° sargento Manuel Raphael Guimarães — Subdelegado de Nova Olinda (Piancó)

3.° sargento Isidoro Vieira de Mello — Subdelegado de S. Francisco do Aguiar (Piancó)

3.° sargento Francisco de Assis Moura — Subdelegado de Curema. (Piancó)

3.° sargento José Francisco de Lima — Subdelegado de S. Boaventura. (Misericordia)

3.° sargento José Severino da Silva 2.° — Subdelegado de Prata. (Alagôa do Monteiro)

3.° sargento João Ferreira de Castro — Subdelegado de Bonito. (S. José de Piranhas)

3.° sargento Clodomiro de Góes Nogueira. — Subdelegado de Bôa Vista (Cabaceiras)

3.° sargento Manuel de Oliveira Lyra — Subdelegado de Immaculada (Teixeira)

3.° sargento Cicero Romão de Sousa — Subdelegado de Joazeiro. (Soledade)

3.° sargento Candido Lima da Silva — 1.° supplente de delegado de Ingá.

3.° sargento Valfredo Cavalcanti da Nobrega — Subdelegado de Pirpirituba. (Guarabira)

3.° sargento José Antonio de Almeida — Subdelegado de Salgado. (Itabayana)

### REFORMA DE OFFICIAL

Por acto do Governo do Estado, de 27 de junho de 1933, foi reformado administrativamente o major Manuel Viégas.

### PROMOÇÃO DE OFFICIAES

Foram promovidos ao posto de major, o capitão José Mauricio da Costa, por acto do Governo do Estado, de 27 de junho de 1933, e a 1.° tenente, por acto de 19 de outubro de 1932, o 2.° tenente Manuel Marques Filho.

### COMMISSÃO DE OFFICIAES

Foram commissionados: por actos do Governo do Estado, de 28 de junho de 1932, ao posto de major, os capitães João da Costa e Silva e Elias Fernandes; por acto de 8 de agosto do mesmo anno, também ao posto de major o capitão Guilherme Falconi; por actos de 27 de outubro, ainda do mesmo anno, ao posto de capitão, o 1.° tenente Antonio Pereira Diniz e ao de 1.° tenente, o 2.° dito Lino Guedes dos Anjos; e por actos de 29 do mesmo mês, ao posto de 2.° tenente, os sargentos Manuel Pereira da Silva, José Heliodoro do Nascimento e Caetano Julio.

### EFFECTIVAÇÃO DE OFFICIAES

Por actos do Governo do Estado, de 25 de outubro de 1932, foram effectivados no posto de 2.° tenente, os ditos commissionados Vicente Ferreira Chaves, João Alves de Farias, João Alves de Lyra e Francisco de Sousa Mangueira.

### DEMISSÃO DE OFFICIAES

Por acto do Governo do Estado, de 20 de outubro de 1932, foi exonerado e excluido desta Força, o 2.° tenente commissionado Ismael de Sousa Barretto, e por acto de 14 de novembro de 1933, o dito Severino Lucena.

### MOVIMENTO DE PRAÇAS

**Exclusões:**

| | |
|---|---|
| Por deserção | 47 |
| Conclusão de tempo | 25 |
| Ordem superior | 37 |
| Incapacidade physica | 17 |
| Reforma | 6 |
| Fallecimento | 27 |
| Condemnação | 9 |
| Mau comportamento | 8 |
| Por crime de rapto | 7 |
| Falta de confiança | 2 |
| Total | 185 |

**Expulsões:**

| | |
|---|---|
| Por incapacidade moral | 63 |
| Por crime de furto | 3 |
| Por crime de ferimento | 1 |
| Por crime de rapto | 8 |
| Por crime de homicidio | 1 |
| Por covardia | 1 |
| Total | 77 |

**Inclusões:**

| | |
|---|---|
| Voluntarios | 74 |
| Ordem superior | 4 |
| Reincluidos | 3 |
| Reincluidos com procedencia do Regimento provisorio | 17 |
| Somma | 98 |

### BAIXAS AO HOSPITAL

| | |
|---|---|
| Enfermaria militar | 164 |

### ACOSTADAS

| | |
|---|---|
| A bem da saúde | 10 |

*(Continúa)*

# INFORMES COMMERCIAES

## EXPORTAÇÃO

**Movimento de exportação dos dias 19 e 21**

Soares de Oliveira & C.ª — 165 fardos de algodão em pluma e 2.000 saccos com milho.

S. A. Wharton Pedrosa — 330 fardos de algodão em pluma.

Aprigio de Carvalho — 62|2 barricas com bacalháo.

Lamartine Hollanda — 1 caixa com livros impressos.

F. Ferreira da Silva & C.ª — 1 caixa com alpercatas.

René Hausheer & C.ª — 1 caixa com tecidos de algodão.

Abilio Dantas & C.ª — 215 fardos de algodão em pluma.

Cunha Rêgo Irmãos — 4 fardos com tecidos de algodão.

Silva Guimarães & C.ª — 1 caixa com obras de flandres.

João de Vasconcellos — 2 encapados com algodão matta.

René Hausheer & C.ª — 1 fardo com tecidos de algodão.

Antonio Elihimas & C.ª Ltd. — 1 caixa com miudezas.

—

**PAUTA** dos principais generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 24 a 30 de setembro de 1934.

| | |
|---|---|
| Aguardente de cana, litro | $300 |
| Aguardente de mel ou cachaça, litro | $200 |
| Alcool litro | $450 |
| Algodão Sertão seridó, kilo | 3$200 |
| Algodão Matta, kilo | 3$000 |
| Algodão em caroço, kilo | 1$100 |
| Algodão rebeneficiado — Sertão kilo | 1$600 |
| Algodão rebeneficiado — Matta, kilo | 1$500 |
| Algodão — Residuos de piólho rebeneficiado ou linter, kilo | $400 |
| Algodão — Residuos de piólho beneficiado, kilo | $700 |
| Residuos de piólho bruto de descaroçador, kilo | $150 |
| Arroz descascado, kilo | $800 |
| Assucar refinado de 1.ª kilo | $800 |
| Assucar refinado de 2.ª, kilo | $700 |
| Assucar de usina, kilo | $600 |
| Assucar triturado, kilo | $640 |
| Assucar crystal, kilo | $630 |
| Assucar branco, kilo | $520 |
| Assucar demerara, kilo | $500 |
| Assucar someno, kilo | $450 |
| Assucar mascavinho, kilo | $400 |
| Assucar mascavado, kilo | $300 |
| Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo | $300 |
| Assucar bruto melada, kilo | $250 |
| Borracha de mangabeira, kilo | 1$500 |
| Borracha de maniçóba, kilo | 1$500 |
| Batatas nacional, kilo | $200 |
| Café, kilo | 1$200 |
| Café moido, kilo | 2$000 |
| Côco, cento | 15$000 |
| Couros de boi, sêcco salgados, kilo | 1$600 |
| Couros de bai, sêccos espichados, kilo | 2$100 |
| Couros de boi, sêccos flôr de sal, kilo | 2$000 |
| Couros verdes, kilo | 1$000 |
| Couros de bode, kilo | 9$000 |
| Couros de carneiro, kilo | 8$000 |
| Courinhos de outras especies de animais, kilo | 4$000 |
| Farinha de mandioca, litro | $100 |
| Feijão mulatinho, litro | $300 |
| Feijão macassa, litro | $200 |
| Fava, litro | $200 |
| Milho, litro | $180 |
| Oleo refinado de semente de algodão, litro | 1$700 |
| Oleo crú de semente de aldão, litro | $650 |
| Oleo de semente de mamona, litro | 1$500 |
| Pasta de semente de algodão, kilo | $100 |
| Raspas de sola polida, kilo | 2$000 |
| Raspas de sola envernizada, kilo | 2$400 |
| Semente de algodão, kilo | $100 |
| Semente de mamona, kilo | $250 |
| Tacões ou quadras de raspas de sola, kilo | 1$000 |
| Vaquêta ou couros preparados, kilo | 4$200 |

Os demais productos contam da **Pauta geral.**





*Associando-vos ao RADIO CLUBE DA PARAIBA prestais um relevante serviço á PATRIA e á HUMANIDADE pois êle deleita, educa e instrue, do sabio ao analfabeto que, não sabendo* ***lêr, sabe ouvir e sentir.***

# MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

## INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

### 2.º Districto

**Para conhecimento dos interessados fazemos publico que o resultado da concurrencia administrativa realizada neste Districto em 4 de Agosto corrente para acquisição de materiaes diversos, foi abaixo discriminado:**

| ESPECIFICAÇÃO | Unidade | FIRMAS: Dias, Galvão & Cia. Ltd. | G. Petrucci & Cia. Ltd. | Francisco Cicero de Mello | F. Mendonça & Cia. | J. Barros & Filho. | Souza Campos & Cia. Ltda. | FIRMAS PREFERIDAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fio preto isolado n.º 14 | | [illegible] | $ | $ | $270 | $ | $250 | Souza Campos & Cia Ltda. |
| Lampadas electricas "EDSON", 100W ou 200 velas | Uma | $ | $ | $ | $ | $ | 5$500 | Souza Campos & Cia. Ltda. |
| Idem, idem, idem, 60 W ou 100 velas | " | $ | $ | $ | $ | $ | 3$500 | Souza Campos & Cia. Ltda. |
| Arame galvanizado n.º 18 | Kilo | $ | $ | 3$000 | $ | $ | 3$000 | Iguaes. |
| Lampadas de 100W "EDSON MAZDA" | Uma | $ | $ | $ | 6$300 | $ | $ | F. Mendonça & Cia. Ltda. |
| Fio preto de duas capas n.º 14 | Metro | $ | $350 | $ | $ | $ | $ | G. Petrucci & Cia. Ltda. |
| Idem, de três capas n.º 14 | " | $ | $400 | $ | $ | $ | $ | G. Petrucci & Cia. Ltda. |
| Lampadas de 100W "PHILIPS" | Uma | $ | 6$500 | $ | $ | $ | $ | G. Petrucci & Cia. Ltda. |
| Fio preto R. C. - 2 n.º 14 | Metro | | $ | $ | $ | $280 | $ | J. Barros & Filho. |
| Lampadas de 100W x 220 Volts. | Uma | | $ | $ | $ | 6$400 | $ | J. Barros & Filho. |
| Idem, de 60 Valts ou 100 velas | " | $ | $ | $ | $ | 2$500 | $ | J. Barros & Filho. |
| Idem, de 60 igual a 100 velas | " | [illegible]000 | $ | $ | $ | $ | $ | Dias, Galvão & Cia. Ltda |
| Lampadas de 100 walts (não diz a marca) | " | [illegible]500 | $ | $ | $ | $ | $ | Dias, Galvão & Cia. Ltda. |

**E no mesmo dia para acquisição de materiaes diversos, abaixo discriminados**

| ESPECIFICAÇÃO | Unidade | Eugen[illegible]o Velloso & Cia. | Loureiro Barbosa & Cia. Ltda. | Alvares de Carvalho & Cia. Ltda. | Dias, Galvão & Cia. Ltda. | F. H. Vergára & Cia. | Severino Costa. | FIRMAS PREFERIDAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Peça n.º 835.674 — Tampa dos cylindros | Uma | $ | $ | $ | 450$000 | $ | $ | Dias, Galvão & Cia. Ltda. |
| Peça n.º 312.487 — Anel do piston maior 005. | " | $ | $ | $ | 2$500 | $ | $ | " " " " " |
| Peça n.º 365.309 — Mancal de encosto do pino ponta eixo | " | $ | $ | $ | 7$000 | $ | $ | " " " " " |
| Peça n.º 386.365 — Anel do disco da embreagem | " | $ | $ | $ | 10$000 | $ | $ | " " " " " |
| Peça n.º 836.259 — Polia do ventilador | " | $ | $ | $ | 19$000 | $ | $ | " " " " " |
| Peça n.º 590.446 — Engrenagem corrediça. 3.ª e 4.ª velocidade | " | $ | $ | $ | 65$000 | $ | $ | " " " " " |
| Peça n.º 590.444 — Idem, idem, 1.ª e 2.ª e Ré | " | $ | $ | $ | 85$000 | $ | $ | " " " " " |
| Peça n.º 359.427 — Parafuso do cubo da roda trazeira | " | $ | $ | $ | 2$800 | $ | $ | " " " " " |
| Peça n.º A — 8600 — Ventilador "FORD" | " | $ | $ | $ | 28$000 | $ | $ | " " " " " |
| Idem, n.º A — 6312 — Polia "FORD" | " | $ | $ | $ | 21$000 | $ | $ | " " " " " |
| Idem, n.º A — 17.125 — Bomba de lubrificador "FORD" | " | $ | $ | $ | 22$000 | $ | $ | " " " " " |
| Valvula para camara de ar | Caixa | $ | $ | $ | 5$000 | $ | $ | " " " " " |
| Vigas Gulandi Carvalho, 6,00 x 0,20 x 0,20 | Viga | $ | $ | $ | $ | 153$000 | 57$800 | Severino Costa |
| Idem. Sucupira de 6,00 x 0,20 x 0,20 | " | $ | $ | $ | $ | 153$000 | 58$800 | " " |
| Idem, Louro Amarello, de 6,00 x 0,20 x 0,20 | " | $ | $ | $ | $ | 153$000 | 57$600 | " " |

| ESPECIFICAÇÃO | Unidade | FIRMAS: Eugenio Velloso & Cia. | Loureiro Barboza & Cia. | Alvares de Carvalho & Cia Ltd. | Dias, Galvão & Cia. Ltd. | F. H. Vergára & Cia. | Severino Costa | FIRMAS PREFERIDAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cimento em sacos de 50 kilos "White Brothers". | Saco | 19$600 | $ | $ | $ | $ | $ | Eugenio Velloso & Cia. |
| Idem, idem, idem, "Pramid" | " | $ | 16$400 | 16$900 | $ | $ | $ | Loureiro Barboza & Cia. |
| Idem, idem, idem, "Ferrocrete" | " | $ | $ | 18$200 | $ | $ | $ | Alvares de Carvalho & Cia Ltd. |
| Idem, em barrica de 180 kilos, "Ferrocrete" | Barrica | $ | $ | 72$000 | $ | $ | $ | Alvares de Carvalho & Cia Ltd. |

E no dia 17 de agosto de 1934, para acquisição de materiaes de consumo, abaixo discriminado:

| ESPECIFICAÇÃO | Unidade | F. H. Vergára & Cia. | José Justino Filho | F. Navarro & Filho | Carlos Guimarães | FIRMAS PREFERIDAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Taboas de 5,00 x 0,30 x 0,02 | Metro | 2$100 | 2$150 | 2$200 | 2$300 | F. H. Vergára & Cia. |
| Idem, de pinho de 1 x 12 | " | 2$500 | 2$550 | 2$550 | 2$650 | F. H. Vergára & Cia. |
| Idem, de Mandioqueira 1 x 12 | 2 | $ | 2$500 | | $ | José Justino Filho |
| Sarrafos de 10 x 3 | " | 4$500 | 4$650 | 4$600 | 4$800 | F. H. Vergára & Cia. |

E no dia 11 de Agosto de 1934, para acquisição de materiaes de consumo e diversos, abaixo discriminados:

| ESPECIFICAÇÃO | Unidade | Alvares de Carvalho & Cia Ltda. | Placido Farias & Cia. Ltd. | Souza Campos & Cia. Ltda. | FIRMAS PREFERIDAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Oleo de linhaça | Lata | 62$800 | 60$000 | 60$000 | Placido Farias & Cia. Ltda., e Souza Campos & Cia. Ltda. |
| Azul em pó | kilo | 8$000 | 9$000 | 10$000 | Alvares de Carvalho & Cia. Ltda. |
| Chumbo em lamina de 0,01 | " | 2$700 | 2$600 | 3$000 | Placido Farias & Cia. Ltda. |
| Arame n.º 18 | " | 2$500 | 2$500 | 3$000 | Alvares de Carvalho & Cia. Ltda. e Placido Farias & Cia. Ltda. |

E no dia 16 de Agosto de 1934, para acquisição de uma machina de escrever, abaixo discriminada:

| ESPECIFICAÇÃO | Unidade | FIRMAS: Eugenio Velloso & Cia. | Solemar Companhia Commercial | S/A Casa Pratt. | FIRMAS PREFERIDAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Machina de escrever L. C. Smith, modêlo 8 - 12 | Uma | 1:720$000 | $ | $ | Eugenio Velloso & Cia. |
| Idem, idem Mercedes — Carro C-30 com (12) com tabulador automatico | " | $ | 1:780$000 | $ | |
| Idem, idem, idem. — Carro B-26 com (10), com tabulador automatico | " | $ | 1:690$000 | $ | |
| Idem, idem, Remington 16-A | " | $ | $ | 1:845$000 | |

No dia 16 de agôsto de 1934, para acquisição de materiaes de expediente, abaixo discriminados:

| ESPECIFICAÇÃO | Unidade | FIRMAS: Alfrêdo da Silva | Pedro Baptista | J. Theodosio & Cia. | A. Britto & Cia. | FIRMAS PREFERIDAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Carimbo de borracha, conforme modello | Um | 22$000 | 24$000 | $ | $ | Alfredo da Silva |
| Carimbo de borracha, fort.º 0,8,1/2 x 0,5,1/2 | " | $ | $ | $ | 20$000 | A. Britto & Cia. |
| Idem, idem, idem, 0,1 x 0,3 | " | $ | $ | $ | 9$000 | " " " " |
| Idem, idem, idem, 0,3 1/2 x 0,7 1/2 | " | $ | $ | $ | 18$000 | " " " " |
| Idem, idem, idem, 0,1 x 0,4 | " | $ | $ | $ | 12$000 | " " " " |
| Impressos, "quadro comparativo de concorrencia | Um | $800 | $850 | 1$000 | $750 | " " " " |
| Lapis Apollo n.º 1258 | Duz. | $ | $ | 24$00[illegible] | $ | J. Theodosio & Cia. |
| Carimbo de metal para numerar | Um | 320$000 | 170$000 | $ | $ | Pedro Baptista |

No dia 16 de agosto de 1934, para acquisição de materiaes diver[illegible], abaixo discriminados:

| ESPECIFICAÇÃO | Unidade | F. H. Vergara & Cia. | F. Navarro & Filho | Carlos Guimarães | Souza Campos & Cia. Ltda. | FIRMAS PREFERIDAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lampada de 50 W. ou 100 velas | Uma | $ | $ | $ | 2$500 | Souza Campos & Cia. Ltda. |
| Idem, de 100 W. ou 200 velas | " | $ | $ | $ | 6$000 | " " " " " |
| Idem, de 60 W. ou 100 velas (fôsco) | " | $ | $ | $ | 3$500 | " " " " " |
| Pregos de 3/8 | kilo | $ | $ | $ | 2$200 | " " " " " |
| Idem, de 2 x 12 | " | $ | $ | $ | 2$200 | " " " " " |
| Idem, de 2 1/2 x 10 | " | $ | $ | $ | 2$200 | " " " " " |
| Thesoura p/cortar papel | Uma | $ | $ | $ | 12$000 | " " " " " |
| Parafuso de 1/8 x 1 1/2 | Um | $ | $ | $ | $200 | " " " " " |
| Idem, de 5/16 x 3/4 | " | $ | $ | $ | $180 | " " " " " |
| Idem, de 3/8 x 3/4 | " | $ | $ | $ | $250 | " " " " " |
| Taboa de pinho do Paraná de 1" x 12 | Met. | 2$750 | 2$500 | 2$650 | $ | F. Navarro & Filho |

No dia 17 de agosto de 1934, para acquisição de materiaes de autom[illegible]veis, abaixo discriminados:

| ESPECIFICAÇÃO | Unidade | F. Mendonça & Cia. Ltda. | Dias Galvão & Cia. Ltda. | Oliveira Ferreira & Cia. | FIRMAS PREFERIDAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Peça AA — 1.216-B — Cone rolamento externo roda dianteira | Uma | 19$000 | 23$000 | $ | F. Mendonça & Cia. Ltda. |
| Peça A — 6.250 — Eixo comando valvula | " | 140$000 | $ | $ | " " " " " |
| Peça A — 6.150 — CR — Anel do piston | " | 1$450 | $ | $ | " " " " " |
| Peça A — 6.152 — CR — Anel do Piston | " | 2$300 | $ | $ | " " " " " |
| Peça A — 6.135 — BR — Pino do Piston | " | 3$900 | $ | $ | " " " " " |
| Peça A — 6.700 — Gacheta do carter | " | $810 | $ | $ | " " " " " |
| Peça A — 9.510 — Carburador | " | 105$000 | $ | $ | " " " " " |
| Camara de ar Goodyear 825 x 20 | " | 104$000 | $ | 112$000 | " " " " " |
| Lampada grande de um contacto | " | 2$100 | $ | $ | " " " " " |
| Idem, idem, de dois contactos | " | 2$700 | 3$500 | 3$500 | " " " " " |
| Fita de freio de 2,1/2 J. M. | Metro | 29$000 | 38$000 | 35$000 | " " " " " |
| Fio flexivel | " | $540 | $ | $ | " " " " " |
| Lampada EDSON MAZDA 100 Watts 200 volts. | Uma | 6$400 | $ | $ | " " " " " |
| Carvão coque nacional 1.ª qualidade | Kilo | $ | $750 | $ | Dias, Galvão & Cia. Ltda. |
| Anel de pistão Chevrolet | Um | $ | 2$500 | $ | " " " " " |
| Tampa do cylindro Chevrolet Gigante | Uma | $ | 500$000 | $ | " " " " " |
| Mangote de 1 1/4 | Metro | $ | 20$000 | $ | " " " " " |

| ESPECIFICAÇÃO | Unidade | FIRMAS: F. Mendonça & Cia. Ltda. | Dias, Galvão & Cia. Ltda. | Oliveira Ferreira & Cia. | FIRMAS PREFERIDAS |
|---|---|---|---|---|---|
| Peça AA — 4.815 — Eixo intermediario | Uma | $ | 140$000 | $ | Dias, Galvão & Cia. Ltda. |
| Peça AA — 3.109 — Bucha da ponta do eixo | " | $ | 2$000 | $ | " " " " " |
| Peça A — 3.124 — Porca da ponta do eixo | " | $ | 1$500 | $ | " " " " " |
| Peça AA — 1.201 — Cone rolamento interno — roda dianteira | " | $ | 20$500 | $ | " " " " " |
| Mola das valvulas | " | $ | $ | 1$000 | Oliveira Ferreira & Cia. |
| Braxeiro Chevrolet | Um | $ | 1$500 | $800 | " " " " |
| Rebite para freio | " | $120 | $200 | $100 | " " " " |
| Fita de freio 2, 1/4 J. M. | Metro | 31$500 | 30$000 | 25$000 | " " " " |
| Pneus Goodyear 8,50 x 20 — HD — Caminhão | Um | 419$500 | $ | $ | F. Mendonça & Cia. Ltda. |

VISTO

Chefe do Districto.

João Pessôa, 23 de Agosto de 1934.

A COMMISSAO DE COMPRAS:

Edmundo Regis Bittencourt
Olavo Guimarães Wanderley
Horacio Pompeu Ribeiro



## "A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

1.ª Série

Leonel Ferraz Flôres, com 44 annos, casado, residente em Guarabira.

D. Luiza Pinheiro de Carvalho com 50 annos, residente á rua Cel. José Pessôa n. 236.

Ascendino Nobrega, com 49 annos de edade, casado, residente nesta capital, á rua Epitacio Pessôa, 388.

José Julius Cezar de Albuquerque, com 41 annos de edade, residente em Guarabira, commerciante.

Luiz Octavio Bezerra Cavalcante, com 41 annos de edade, casado, residente nesta capital, á rua Duque de Caxias, 186.

Graciliano Gonçalves Cavalcante, com 47 annos de edade, casado, residente nesta capital, á rua Cel. José Pessôa, 636.

Eliminação

Eliminada á falta de pagamento d. Maria Soares de Pinho.

CHAMADAS

627 sem multa 15 de agosto
627 com multa 5 de setembro
628 sem multa 30 de agosto
628 com multa 20 de setembro
629 sem multa 15 de setembro
629 com multa 5 de outubro
630 sem multa 30 de setembro
630 com multa 20 de outubro
631 sem multa 15 de outubro
631 com multa 5 de novembro
632 sem multa 30 de outubro
632 com multa 20 de novembro
633 sem multa 15 de novembro
633 com multa 5 de dezembro
634 sem multa 30 de novembro
634 com multa 20 de dezembro
635 sem multa 15 de dezembro
635 com multa 5 de janeiro de 1934
636 sem m.lta 30 de dezembro
636 com multa 20 de janeiro

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro

Com multa até 31 de janeiro de 1935.

João Candido Duarte
1.º secretario

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1934 | NUMERO 213


# SERICULTURA PARAHYBANA

## A ENTREGA DOS DIPLOMAS A PRIMEIRA TURMA DE AUXILIARES TECHNICOS EM SERICULTURA PELO SR. SECRETARIO DA FAZENDA — O DISCURSO DO TENENTE ERNESTO GEISEL — A VISITA FEITA AO SR. INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

Ao alto, a turma de auxiliares em sericultura diplomados, em visita especial ao sr. interventor federal — No plano inferior, photographia apanhada no gabinete do sr. Secretario da Fazenda, no acto da entrega dos referidos diplomas.

Conforme noticiámos realizou-se, sabbado ultimo, ás dez horas, no gabinete do sr. secretario da Fazenda, a entrega dos diplomas á primeira turma de auxiliares technicos em sericultura.

O acto foi presidido por s. s., ladeado pelo director do Instituto Serico do Estado eng. José Calzavara e sr. Romualdo Rolim, director do Thesouro do Estado, achando-se ainda presentes outros funccionarios daquelles departamentos.

Antes da entrega dos referidos documentos, o sr. tenente Ernesto Geisel produziu brilhante allocução, sallentando o papel dos novos diplomados em sericultura e expondo os motivos por que o Estado vem amparando com o maior interesse essa industria da qual se espera um beneficio economico para o Estado, em se tratando de uma actividade que não requer grande empate de capital e que, por si mesma, é possivel de maiores beneficios, principalmente para os pequenos proprietarios.

Acrescentou s. s. que não vissem os novos auxiliares em sericultura nos seus diplomas uma simples vaidade e sim um motivo para procurar valorizal-os, trabalhando pelo engrandecimento da Parahyba.

A nossa terra tinha dado mais um passo em pról da nova industria, preparando na sua escola profissional, a primeira turma que se porá a serviço da sericultura.

Terminou s. s. se congratulando com os presentes e convidando a todos a acompanhal-o até o Palacio da Redempção, a fim de cumprimentar e agradecer ao sr. Interventor Federal o empenho de sua exc. em levar por termo essa tarefa valiosa que é o incremento da industria da séda na Parahyba e a assistencia que sempre lhe prestou.

Na qualidade de orador da turma, falou o sr. Trigueiro Lins, que agradeceu os esforços do governo, em beneficio da sericultura, assim tambem salientando os do sr. secretario da Fazenda e do director do Instituto Serico.

No Palacio do Governo foram os diplomados recebidos, pessoalmente pelo Interventor Gratuliano Brito, no salão de honra, tendo s. exc. palestrado, amistosamente, com os mesmos sobre os interesses da nova industria demonstrando a sua maior bôa vontade no aproveitamento dessa nova energia do Estado representada nesse grupo de rapazes que irão se dedicar á sericultura.

## Conceição presta homenagens ao embaixador José Americo de Almeida

### A APPOSIÇÃO DO RETRATO DO EMINENTE PARAHYBANO Á SÉDE DO CONSELHO MUNICIPAL

O nome do embaixador José Americo arraigou-se tão profundamente no animo do povo sertanejo que ninguém será capaz de negar a sympathia das populações nordestinas para com a mais austera e admiravel figura da revolução brasileira.

De quebrada em quebrada as homenagens ao illustre embaixador se repetem, continuadamente, como se o povo se tomasse o compromisso de nunca deixar de agradecer a somma incalculavel de beneficios que recebeu do generoso ex-ministro da Viação.

Conceição, possuida dos mesmos sentimentos de justiça, vem de prestar ao inexcedivel parahybano uma homenagem muito viva e expressiva.

A apposição do retrato do embaixador José Americo á séde do Conselho Municipal, realizada pelo prefeito José Leite, tem na sua significação o gesto alevantado dos que sabem prestar aos homens paradigmas da sua terra a admiração pela relevancia e dignidade que tiveram nos acontecimentos e na felicidade collectiva dos seus irmãos e conterraneos.

O prefeito José Leite deu ao embaixador José Americo, em nome do seu municipio, a mais commovida prova de justiça que se póde render a um homem publico.

A cerimonia da apposição do retrato do grande brasileiro na séde do Conselho Municipal de Conceição, realizou-se ás 18 horas do dia 16 do corrente, em meio de numerosas e escolhida assistencia.

Falou na occasião o sr. José Rodrigues Leite, resumindo a historia da acção do embaixador José Americo de Almeida desde os dias agitados das Campanha Liberal até a sua marcada actuação presente nos destinos da Parahyba.

Chegaram ao delirio as acclamações do povo aos nomes dos drs. José Americo de Almeida, Gratuliano Brito e Argemiro de Figueirêdo.

Foi offerecido aos presentes um agape com cardapio variado. Abrilhantado com a elite de Conceição prolongou-se até ás altas horas da noite uma elegante e animada **soirée** dançante.

Da incalculavel assistencia que esteve presente á grande solemnidade destacamos as seguintes pessôas:

José de Figueirêdo Leite, prefeito e representante do sr. Interventor Federal; dr. Manuel José Nunes Cavalcante Filho, juiz municipal; tenente José Heliodorio, Antonio Arruda Figueirêdo, João Fausto de Figueirêdo, João Bellarmino Pires de Almeida, capitão João Lopes Leite, João Telles Pinto Ramalho, Antonio França de Alencar, José Pereira Frade, Francisco de Oliveira Braga, Alfredo Gomes, Elias Benjamim, Paulino de Oliveira Braga, professor José Rodrigues Leite, Luiz Paulino do Nascimento, Lino Rodrigues Leite, Antonio Fausto de Figueirêdo, Cordeiro Franklin, Nicoláu Leite, Nicolau Frade, Guiomar Rodrigues Leite, Carlos Paulino, Domicio Hollanda, João Pereira Frade, Nestor Lavor, Antonio Rodrigues, Venceslau Ramalho, stas. Neusa Nunes, Maria Benjamim, Ascendina Ramalho, Avelina Ramalho, Marieta Braga, Gercy Fausto de Figueirêdo, Porcina Luna Ramalho, Iza Gomes, Antonia de Alencar Figueirêdo, Francisca de Alencar Figueirêdo, Maria Alves Leite, Adalva Siqueira Ramalho, das. Adalcina Siqueira, Juvelina Alencar França, Celestina Walones.

(Do correspondente)

# O DESTINO PELAS LINHAS DAS MÃOS

## ESTÁ EM JOÃO PESSÔA UM NOTAVEL CHIROSOPHO

Chegado de Recife, encontra-se nesta capital, o notavel chirosopho Jorge Chacarian o qual esteve nessa redacção em visita de cordialidade.

O scientista americano realizou em nossa redacção, uma demonstração dos seus conhecimentos durante a qual tivemos opportunidade de verificar ser merecida a fama de que vem precedido e offertou-nos um exemplar do seu livro "A Mão, os sonhos e o destino".

O professor Chacarian esteve, hontem, no Palacio da Redempção, onde se avistou com o embaixador José Americo e interventor Gratuliano Brito, cujos mãos estudou revelando, com absoluta precisão, factos occorridos com aquelles illustres cidadãos.

Por occasião de sua chegada ao Recife, um matutino daquella capital assim se referiu a respeito da sua personalidade:

"Encontra-se desde ante-hontem nesta cidade, procedente da capital do paiz, o professor de chirosophia Jorge Chacarian, nome discutidissimo em todo o Brasil pelas innumeras predicções que ha feito, todas mathematicamente realisadas. O professor Chacarian, que se especialisa na leitura das mãos — ramo da sciencia occulta que permitte a descoberta de factos passados, presentes e futuros — tem o seu nome ligado aos principaes acontecimentos que se verificaram na vida brasileira, havendo predicto ainda por occasião da campanha liberal, o movimento revolucionario de 1930 e a ascenção do sr. Getulio Vargas ao poder.

Vimos, em seu poder, varios jornaes do sul com as melhores referencias aos invulgares dotes adivinhatorios.

Natural da America, reside o notavel chirosopho no Rio de Janeiro desde 1923, onde se dedica com devotamento ao estudo do occultismo.

Chacarian, que é irmão de outro notavel occultista, o professor Sana Khan, residente, tambem, no Rio, tem escripto e publicado varias obras sobre a sciencia que cultiva destacando-se entre ellas, *A Mão*, os sonhos e o destino", que vae ser exposto brevemente nas nossas livrarias, "A derrocada das Civilizações temporaneas", "Sonhos e Prophecias" e "Até 1954 e depois..."

Professor Jorge Chacarian, o grande chirosopho, presentemente nesta capital.

—

O livro do professor Chacarian poderá ser adquirido no "Parahyba Hotel", ao preço de 20$000 o exemplar.

Naquelle hotel o referido chirosopho dá consultas das 9 ás 12 e das 14 ás 18 horas durante os poucos dias de sua demora nesta capital.

O professor Sana Khan estudando a mão do presidente Getulio Vargas, quando previu os successos politicos do actual chefe da nação.

## BIBLIOGRAPHIA

**Serie Negra — Collecção Policial e de Mysterio** — Acaba de ser lançada no mercado literario do paiz, pela Companhia Editora Nacional, mais uma de suas excellentes collecções bibliographicas. Essa ultima, traz o titulo bizarro e original de "Serie Negra", na qual se encontram as melhores obras policiaes dos mais famosos novellistas do mundo e confiadas á traducção de auctorizados escriptores brasileiros. Foram publicados já, 8 esplendidas obras, enfeixadas em volumes bonitos e baratos. "O Doutor Negro" — collectanea de contos mysteriosos, do prodigioso creador de Sherlock Holmes, Conan Doyle, traduzida por Monteiro Lobato e "O Crime do Dragão" de S. S. Van Dine, traducção de Adriano de Abreu, fazem parte dessa collecção e são livros que nos agradam pelos imprevistos do enredo quasi sempre phantastico e intrigante. — A. L.

—

**RELATORIO** — (Do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba) — Correspondente ao anno de 1933 e apresentado ao exmo. sr. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, pelo exmo. desembargador Paulo Hypacio da Silva, em 30 de janeiro deste anno, sahiu nestes ultimos dias, das officinas da Imprensa Official, esse substancioso Relatorio, que inclue farta documentação em quadros estatisticos do maior interesse.

O relatorio em apreço, que muito diz da perfeita organização da secretaria do Tribunal Eleitoral deste Estado, cujo director é o dr. Carlos Bello Filho, preenche, perfeitamente, a sua finalidade, recommendando ainda a todo o funccionalismo que alli trabalha, bem como officinas que o compuzeram.

Somos gratos á offerta de um exemplar do Relatorio.



## INTERESSES DA PRAÇA

A proposito do mercado de cambio livre veem os commerciantes Nicolau da Costa e Soares de Oliveira & Cia., desta praça, de enviar o seguinte despacho telegraphico:

"Ministro Fazenda — Rio — Tomamos liberdade de recorrer ao esclarecido espirito de v. s. no sentido de serem revogadas as instrucções dadas á agencia desta capital sobre ala tarse do mercado de cambio livre. Bem apreciaveis foram as operações feitas pelas casas exportadoras desta praça, no numero das quaes estamos incluidos, sem que um só contracto de venda de cambio deixasse ser fielmente cumprido. O afastamento do Banco Brasil vem crear serios embaraços pois estamos luctando infructiferamente com outros estabelecimentos bancarios, cujas evasivas deixam-nos comprehender falta de confiança, improcedente aliás porque é sempre irrevogavel a abertura de credito por parte do comprador. Não podendo fechar cambio de exportação ficamos impossibilitados de fixar preços para os productos, deixando o mercado á mercê dessas circumstancias, com serio prejuizos para nós commerciantes e para os agricultores. Diante do exposto, vimos appellar para que v. s. auctorize agencia daqui continuar operacões de cambio livre, normalizando tão premente situação. Agradecido. Attenciosas saudações. —**Nicolau da Costa, Soares de Oliveira & Cia.**